



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 056 SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 2015



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
 Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
 Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
 Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
 Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)
4º SECRETÁRIA
 Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
 1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
 3º Elmano Férrer (PTB-PI)
 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (22,28)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,45) Telmário Mota (4,38,43) Regina Sousa (42)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 14</p> <p>Humberto Costa (22,28)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,45) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (3,37)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,43)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Benedito de Lira (16,18,44)</p>	<p>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 18</p> <p>Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (13)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (47) Antonio Anastasia (48)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Cássio Cunha Lima (17)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23,40) Aloysio Nunes Ferreira (41)</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>Ronaldo Caiado (6)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>
<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</p> <p>Líder Lídice da Mata - PSB (11,25)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Graziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 6</p> <p>João Capiberibe (1,14)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (46)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (15,19,29)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Graziotin (21,26)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p>Líder Fernando Collor - PTB (5,10)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (5,10)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (9)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (8)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,7)</p>	

EXPEDIENTE

<p>Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários</p> <p>Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar</p>
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 1/2015	6
-----------------	---

2 – ATA DA 55ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE ABRIL DE 2015	17
--	----

2.1 – ABERTURA	17
----------------------	----

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....	17
----------------------------------	----

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação

2.2.2 – Parecer

Nº 109/2015, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2015.....	17
---	----

2.2.2.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 36/2015 (nº 237/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 762/2015, proferido nos autos do processo TC 020.168/2014-4	21
---	----

2.2.2.2 – Proposições recebidas da Câmara dos Deputados

Emendas da Câmara nº 2/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 100/2010 (nº 1.404/2011, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever a infiltração de agentes da polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.....	21
--	----

Projeto de Lei da Câmara nº 26/2015-Complementar (nº 13/2015, na Casa de origem-Complementar), que altera o art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências	30
--	----

Projeto de Lei da Câmara nº 27/2015 (nº 8.137/2014, na Casa de origem), que altera o art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940- Código Penal	33
---	----

2.2.2.3 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 18/2015	37
--	----

2.2.3 – Oradores

SENADOR ACIR GURGACZ – Satisfação pela escolha de S. Exª para presidir a comissão mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 673, de 2015, que disciplina o registro e licenciamento de veículos automotores agrícolas; e outros assuntos.....	37
---	----

SENADOR TELMÁRIO MOTA – Destaque a ações positivas do Governo Federal, como a política de reajuste do salário mínimo e controle da inflação, ante as reiteradas críticas feitas pela oposição	41
---	----

SENADOR JORGE VIANA – Considerações acerca das dificuldades enfrentadas pelo Governador do Acre para recuperação de rodovias no Estado; e outros assuntos	43
---	----

SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Homenagem ao ex-Presidente e ex-Senador José Sarney pelo seu aniversário de 85 anos	48
--	----

SENADOR VALDIR RAUPP – Cobrança por melhorias nas rodovias federais do Estado de Rondônia; e outro assunto	52
--	----

SENADOR JOSÉ MEDEIROS – Comentários a respeito do projeto desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, denominado "caminhão-laboratório", que avalia a qualidade da pavimentação asfáltica de rodovias	55
--	----

SENADOR LINDBERGH FARIAS – Registro do centenário do genocídio contra o povo armênio, em 24 do corrente; e outro assunto.....	57
---	----

2.2.4 – Votos

Veto Parcial nº 8/2015, apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2014 (Mensagem nº 101/2015, da Presidência da República) (vide item 5.1)	63
--	----

Veto Parcial nº 9/2015, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 293/2012 (Mensagem nº 102/2015, da Presidência da República).....	63
--	----

2.2.4.1 – Oradores (continuação)

SENADOR WELLINGTON FAGUNDES – Preocupação com a paralisação de obras em rodovias no Estado do Mato Grosso; e outros assuntos	70
2.3 – ENCERRAMENTO.....	72

3 – RETIFICAÇÕES

Ata da 36ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 24 de março de 2015, publicada no <i>Diário do Senado Federal</i> nº 36, do dia subsequente	73
---	----

Ata da 38ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 26 de março de 2015, publicada no <i>Diário do Senado Federal</i> nº 38, do dia subsequente.....	76
---	----

Ata da 41ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 31 de março de 2015, publicada no <i>Diário do Senado Federal</i> nº 41, do dia subsequente	87
---	----

4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA**5 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO**

5.1 – Veto Parcial nº 8/2015 aposto ao Projeto de Lei nº 13/2014-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015 (Mensagem nº 101/2015, na origem)	
---	--

SENADO FEDERAL**6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação	90
Bancadas dos Partidos.....	91
Por ordem alfabética	92

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

.....	93
-------	----

8 – LIDERANÇAS

.....	94
-------	----

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

.....	96
-------	----

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....

.....	100
-------	-----

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	103
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	106
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	108
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	110
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	113
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	117
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	120
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	121
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	124
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	126
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	128
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	129

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	130
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993).....	131
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	132
Conselho de Estudos Políticos (Ato da Comissão Diretora nº 21/2006; e Portaria do Presidente nº 8/2015)...	133
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	134
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010).....	135
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	136
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013).....	137
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013).....	138
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995).....	139
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	139
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	139
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010).....	140

CONGRESSO NACIONAL**13 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006).....	141
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	143
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	145

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	146
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014).....	147
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	148
CMCFL – Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal (Ato Conjunto dos Presidentes do Senado e da Câmara nº 1/2015).....	150
14 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011-CN)	151
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	153
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	154

ATO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 1, DE 2015

A Mesa do Congresso Nacional, aplicando o art. 402 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário nos casos omissos do Regimento Comum, e considerando que no início da 55ª (quinquagésima quinta) Legislatura foram promulgadas e publicadas as Resoluções do Congresso Nacional nºs 1 e 2, de 2015, as quais modificam, respectivamente, os textos do Regimento Comum e da Resolução nº 1, de 2011-CN, faz publicar adendo ao Regimento Comum do Congresso Nacional consolidado no fim da última Legislatura, compilando as referidas alterações.

Congresso Nacional, em 13 de abril de 2015.

The image shows several handwritten signatures in black ink, likely from the members of the National Congress Bureau (BNC), placed over the text of the consolidated Regimento Comum. The signatures are somewhat stylized and overlapping. One signature on the left includes the name 'Jucá'. Another signature on the right includes the name 'Dep. Júlio'. There are also other signatures and initials visible, such as 'Câmara' and 'Senado Federal'.

PARTE I

**TEXTO DO REGIMENTO COMUM COMPILADO
COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA
RESOLUÇÃO N° 1, DE 2015-CN.**

RESOLUÇÃO N° 1, DE 1970 – CN

REGIMENTO COMUM

[...]

TÍTULO IV DA ORDEM DOS TRABALHOS

CAPÍTULO I DAS SESSÕES EM GERAL

[...]

Seção IV Das Modalidades de Votação

[...]

Art. 46. O processo nominal, que se utilizará nos casos em que seja exigido *quorum* especial de votação ou por deliberação do Plenário, ou, ainda, quando houver pedido de verificação, far-se-á pelo painel eletrônico ou, no caso de vetos, por cédula de votação que permita a apuração eletrônica.¹

§ 1º (*revogado pela Resolução nº 1, de 2015-CN*).

§ 2º (*revogado pela Resolução nº 1, de 2015-CN*).

[...]

CAPÍTULO III DAS MATÉRIAS LEGISLATIVAS

[...]

Seção IV Do Veto^{2, 3}

Art. 104. (*revogado pela Resolução nº 1, de 2015-CN*).

§ 1º (*dispositivo reordenado em razão do Ato da Mesa do Congresso Nacional nº 1, de 2015*).

§ 2º (*revogado pela Resolução nº 1, de 2015-CN*).

Art. 104-A. O prazo de que trata o § 4º do art. 66 da Constituição Federal será contado da protocolização do veto na Presidência do Senado Federal.⁴

¹ Alterado pela Resolução nº 1, de 2015-CN, DOU de 12-3-2015 (Seção 1).

² Ver Parecer da CCJ-Câmara sobre a Consulta s/nº, de 1990, referente à votação de Votos Presidenciais.

³ Ver Emenda Constitucional nº 76, de 2013, que alterou a redação do § 4º do art. 66 da Constituição Federal, para abolir a votação secreta nos casos de apreciação de voto.

⁴ Dispositivo reordenado em razão do Ato da Mesa do Congresso Nacional nº 1, de 2015. A redação do dispositivo constava no § 1º do art. 104 e tornou-se o art. 104-A.

Art. 105. (*revogado pela Resolução nº 1, de 2015-CN*).

Art. 106. Distribuídos os avulsos com o texto do projeto, com indicação das partes vetadas e sancionadas, os vetos serão incluídos em Ordem do Dia.⁵

§ 1º A apreciação dos vetos ocorrerá em sessões do Congresso Nacional a serem convocadas para a terceira terça-feira de cada mês, impreterivelmente.⁶

§ 2º Se por qualquer motivo não ocorrer a sessão referida no § 1º, será convocada sessão conjunta para a terça-feira seguinte.⁷

§ 3º Após o esgotamento do prazo constitucional, fica sobrestada a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional para qualquer outra deliberação, até a votação final do voto.⁸

Art. 106-A. A discussão dos vetos constantes da pauta far-se-á em globo.⁹

§ 1º Na discussão, conceder-se-á a palavra, por 5 (cinco) minutos, aos oradores inscritos.¹⁰

§ 2º Após a discussão por 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados, iniciar-se-á o processo de votação por cédula, podendo os líderes orientar suas bancadas por até 1 (um) minuto.¹¹

Art. 106-B. A votação do voto será nominal e ocorrerá por meio de cédula com identificação do parlamentar, nos termos do art. 46, da qual constarão todos os vetos incluídos na Ordem do Dia, agrupados por projeto.¹²

Art. 106-C. Será considerado em obstrução em relação ao item da cédula que estiver em branco o parlamentar cujo líder nesse sentido houver se pronunciado, não sendo, nesse caso, sua presença computada para efeito de *quorum*.¹³

Art. 106-D. Até o inicio da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes, que independe de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade:¹⁴

I – na Câmara dos Deputados:¹⁵

a) – de 5 (cinco) a 24 (vinte e quatro) Deputados: 1 (um) destaque por cédula;¹⁶

⁵ Alterado pela Resolução nº 1, de 2015-CN.

⁶ Idem.

⁷ Idem.

⁸ Incluído pela Resolução nº 1, de 2015-CN.

⁹ Idem.

¹⁰ Idem.

¹¹ Idem.

¹² Idem.

¹³ Idem.

¹⁴ Idem.

¹⁵ Idem.

¹⁶ Idem.

b) – de 25 (vinte e cinco) a 49 (quarenta e nove) Deputados: 2 (dois) destaques por cédula;¹⁷

c) de 50 (cinquenta) a 74 (setenta e quatro) Deputados: 3 (três) destaques por cédula;¹⁸

d) 75 (setenta e cinco) ou mais Deputados: 4 (quatro) destaques por cédula;¹⁹

II – no Senado Federal:²⁰

a) de 3 (três) a 5 (cinco) Senadores: 1 (um) destaque por cédula;²¹

b) de 6 (seis) a 11 (onze) Senadores: 2 (dois) destaques por cédula;²²

c) de 12 (doze) a 17 (dezessete) Senadores: 3 (três) destaques por cédula;²³

d) 18 (dezoito) ou mais Senadores: 4 (quatro) destaques por cédula.²⁴

§ 1º Quando a cédula contiver mais de 8 (oito) projetos de lei ou mais de 80 (oitenta) dispositivos, será admitido quantitativo de destaques até o dobro do previsto.²⁵

§ 2º É inadmissível, para efeito do constante no *caput*, a sobreposição de lideranças, sendo admissível, contudo, a combinação.²⁶

§ 3º Para votação no painel eletrônico de cada matéria vetada, haverá encaminhamento, por 5 (cinco) minutos, de 2 (dois) Senadores e de 2 (dois) Deputados, preferencialmente de forma alternada entre favoráveis e contrários, cabível, em qualquer caso, a orientação prevista no § 2º do art. 106-A.²⁷

Art. 107. (*revogado pela Constituição Federal de 1988*).

Art. 108. (*revogado pela Constituição Federal de 1988*).

[...]

¹⁷ Incluído pela Resolução nº 1, de 2015-CN.

¹⁸ Idem.

¹⁹ Idem.

²⁰ Idem.

²¹ Idem.

²² Idem.

²³ Idem.

²⁴ Idem.

²⁵ Idem.

²⁶ Idem.

²⁷ Idem.

PARTE II

**TEXTO DA RESOLUÇÃO N° 1, DE 2011-CN,
COMPILADO COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS
PELA RESOLUÇÃO N° 2, DE 2015-CN.**

RESOLUÇÃO N° 1, DE 2011 – CN²⁸

Dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências.

O Congresso Nacional resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em conformidade com o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, adicional ao Tratado de Assunção, e com a Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 11, de 2014²⁹, e sobre a tramitação das matérias de interesse do Mercosul no Congresso Nacional.

Art. 2º É criada a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete à Representação Brasileira, entre outras atribuições:

I - apreciar e emitir parecer a todas as matérias de interesse do Mercosul que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional, inclusive as emanadas dos órgãos decisórios do Mercosul, nos termos do artigo 4, inciso 12, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;

II - emitir relatório circunstaciado sobre as informações encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, retratando a evolução do processo de integração do Mercosul;

III - examinar anteprojetos encaminhados pelo Parlamento do Mercosul, nos termos do artigo 4, inciso 14, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;

IV - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI - participar de projetos resultantes de acordos de cooperação com organismos internacionais celebrados pelo Parlamento do Mercosul;

²⁸ Alterada pela Resolução nº 2, de 2015-CN, DOU de 24-3-2015 (Seção 1).

²⁹ A referência à "Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 28, de 2010" foi alterada pela Resolução nº 2, de 2015-CN.

VII - receber e encaminhar ao Parlamento do Mercosul a correspondência que lhe for dirigida;

VIII - apreciar e emitir parecer a todas as matérias sobre a organização da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul que sejam submetidas ao Congresso Nacional.

Art. 4º No exame das matérias emanadas dos órgãos decisórios do Mercosul, a Representação Brasileira apreciará, em caráter preliminar, se a norma do Mercosul foi adotada de acordo com os termos do parecer do Parlamento do Mercosul, caso em que esta obedecerá a procedimento preferencial, nos termos do artigo 4, inciso 12, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

§ 1º As normas sujeitas a procedimento preferencial serão apreciadas apenas pela Representação Brasileira e pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 2º Nessa hipótese, compete à Representação Brasileira opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e adequação financeira e orçamentária, bem como manifestar-se quanto ao mérito da matéria.

§ 3º Caso julgue necessário, ante a complexidade e especificidade da matéria em exame, a Representação Brasileira poderá solicitar o pronunciamento de outras comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que se manifestarão exclusivamente sobre o objeto da consulta.

§ 4º Concluída a apreciação da matéria pela Representação Brasileira, o parecer e o respectivo projeto de decreto legislativo serão devolvidos à Mesa da Câmara dos Deputados para numeração e inclusão na Ordem do Dia daquela Casa.

§ 5º A apreciação da matéria no plenário de cada uma das Casas obedecerá às respectivas disposições regimentais.

Art. 5º Em se tratando de normas que não estejam sujeitas ao procedimento preferencial de que trata o art. 4º desta Resolução, conforme o exame preliminar feito pela Representação Brasileira, observar-se-á o seguinte procedimento:

I - a Representação Brasileira examinará a matéria quanto ao mérito e oferecerá o respectivo projeto de decreto legislativo;

II - a Representação Brasileira devolverá a matéria à Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, que, após numerá-la, fará a distribuição, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados;

III - concluída sua apreciação pelas comissões permanentes, a matéria irá à Mesa, para inclusão na Ordem do Dia;

IV - após a votação pela Câmara dos Deputados, o projeto será encaminhado ao Senado Federal, para apreciação das comissões permanentes e do Plenário, nos termos do respectivo Regimento Interno.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º A Representação Brasileira compõe-se de 37 (trinta e sete) membros titulares, sendo 27 (vinte e sete) Deputados Federais e 10 (dez) Senadores, com igual número de suplentes, mantida a mesma divisão numérica entre as Casas, designados por ato assinado pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos da Decisão nº 11, de 2014³⁰, do Conselho do Mercado Comum, aprovada em complementação ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

Art. 7º A Mesa do Congresso Nacional fixará as representações dos partidos ou blocos parlamentares na Representação Brasileira, observado, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade partidária.

Parágrafo único. A proporcionalidade partidária estabelecida na forma deste artigo será fixada de acordo com o resultado final das eleições proclamado pela Justiça Eleitoral.

Art. 8º Estabelecidas as representações previstas no art. 7º desta Resolução, os líderes indicarão aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no prazo dez dias, os nomes que integrarão a Representação Brasileira para mandato na 55ª Legislatura.³¹

§ 1º A partir da 56ª Legislatura, a designação dos membros da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul será efetivada no prazo máximo de dez dias após a eleição das Mesas da maioria das Comissões Temáticas das duas Casas do Congresso Nacional.³²

§ 2º Esgotado o prazo referido neste artigo, não havendo eventualmente a indicação das lideranças, o Presidente da Mesa do Congresso Nacional fará as respectivas designações.³³

Art. 9º Em caso de falecimento, renúncia, afastamento, impedimento ou término do mandato, o Deputado ou Senador, membro da Representação Brasileira, será substituído no Parlamento do Mercosul.³⁴

§ 1º Em caso de perda de mandato no Parlamento do Mercosul, nos termos das normas regimentais do Parlamento, o Deputado ou Senador perde sua vaga na Representação Brasileira.

§ 2º Na impossibilidade de comparecimento às reuniões do Parlamento do Mercosul, o membro da Representação Brasileira será substituído, preferencialmente, pelos suplentes da mesma Casa.

³⁰ A referência à "Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 28, de 2010" foi alterada pela Resolução nº 2, de 2015-CN.

³¹ Alterado pela Resolução nº 2, de 2015-CN.

³² Idem.

³³ Idem.

³⁴ Idem.

Art. 10. O mandato dos membros designados para a Representação Brasileira terminará com a posse dos parlamentares eleitos diretamente, nos termos do artigo 6º do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.³⁵

Parágrafo único. Não sendo realizadas as eleições previstas no *caput*, as lideranças dos partidos indicarão, dentre os membros de suas bancadas no Congresso Nacional, os parlamentares que comporão a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul até o prazo previsto na normativa comum.³⁶

CAPÍTULO IV DOS TRABALHOS

Art. 11. A Representação Brasileira observará, no que couber, as disposições do Regimento Comum relativas ao funcionamento das comissões mistas do Congresso Nacional, inclusive no que diz respeito à eleição de seu Presidente e de 2 (dois) Vice-Presidentes.

Parágrafo único. O Presidente e os Vice-Presidentes serão eleitos na primeira e na terceira sessão legislativa, alterando-se a presidência entre Deputados e Senadores, sendo sempre Vice-Presidentes um Senador e um Deputado.

Art. 12. As reuniões da Representação Brasileira serão públicas, e a discussão e votação das matérias que lhe forem submetidas serão abertas, salvo deliberação em contrário da maioria dos presentes, a requerimento de qualquer de seus membros.

Art. 13. Cabe à Representação Brasileira criar, no âmbito das respectivas competências, turmas permanentes ou temporárias, mediante proposta de qualquer de seus integrantes, aprovada pela maioria dos membros presentes.

Art. 14. A Representação Brasileira participará das sessões, reuniões e demais atividades do Parlamento do Mercosul realizadas na sede, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, com registro obrigatório de presença dos membros participantes.

§ 1º É autorizada a participação dos membros da Representação Brasileira em sessões, reuniões e demais atividades do Parlamento do Mercosul, quando convocadas para outras localidades fora da sede, em Montevidéu, com registro obrigatório de presença dos membros participantes.

§ 2º O registro da presença dos membros da Representação Brasileira nas sessões, reuniões e demais atividades no Parlamento do Mercosul terá efeito equivalente ao comparecimento às sessões deliberativas da respectiva Casa e do Congresso Nacional.

§ 3º A Secretaria da Representação Brasileira comunicará previamente às respectivas Mesas a realização de sessão, reunião ou outra atividade do Parlamento do Mercosul, bem como a frequência dos parlamentares, para os fins de registro a que se refere o § 2º.

³⁵ Alterado pela Resolução nº 2, de 2015-CN.

³⁶ Idem.

§ 4º Cada Casa do Congresso Nacional fixará as despesas com deslocamento e diárias para manutenção e hospedagem dos parlamentares que participem das sessões, reuniões e demais atividades do Parlamento do Mercosul e do corpo técnico necessário aos trabalhos do Parlamento do Mercosul.

Art. 15. Os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal instituirão, nos moldes dos órgãos de apoio às comissões técnicas, uma única secretaria para prestar apoio à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, fornecendo, para tanto, pessoal recrutado dentre os servidores das duas Casas e material necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 16. A instalação da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul ocorrerá até o décimo dia após sua designação.³⁷

Art. 17. Revoga-se a Resolução nº 1, de 2007 - CN.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 6 de junho de 2011 – Senador *José Sarney* – Presidente do Congresso Nacional.³⁸

³⁷ Alterado pela Resolução nº 2, de 2015-CN.

³⁸ Publicada no *DOU* de 7-6-2011 (Seção 1).

Ata da 55ª Sessão, Não Deliberativa, em 24 de abril de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Viana, João Alberto Souza, Antonio Anastasia, Telmário Mota e José Medeiros.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 18 minutos e encerra-se às 12 horas e 38 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PARECER

PARECER Nº 109, DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2015 (nº 1.410/2013, na Câmara dos Deputados) quē aprova o texto de Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné, assinado em Brasília, em 21 de novembro de 2011.

RELATOR: Senador MAGNO MALTA

I - RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 31, de 7 de fevereiro de 2013, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné, celebrado em Brasília, em 21 de novembro de 2011. A Mensagem foi recebida na Câmara dos Deputados em 13 de fevereiro de 2013.

O acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo decorrente da referida mensagem e produzido por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. A proposição foi em seguida apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e aprovada finalmente em plenário em 18 de março de 2015.

O assunto chegou ao Senado Federal em 23 de março de 2015, onde foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cumpriu prazo para recebimento de emendas, e foi distribuído ao relator signatário em 6 de abril de 2015.

II – ANÁLISE

Cuida-se aqui de um acordo-quadro de cooperação técnica entre Brasil e Guiné que visa a fortalecer os laços de amizade entre os dois povos, aperfeiçoar e estimular o progresso técnico e desenvolvimento sócio-econômico dos dois países, com ênfase no desenvolvimento sustentável, por meio da colaboração entre seus programas e políticas correlatas e da criação de mecanismos institucionais necessários.

O acordo estabelece os princípios gerais pelos quais os organismos competentes das duas Repúblicas adotarão medidas conjuntas de fomento e estímulo ao setor, assim como regras relativas à remoção de barreiras à entrada e saída de pessoas e aos equipamentos e materiais necessários à implementação do tratado e continuidade de projetos quando envolverem terceiras partes.

Segundo seu Artigo 3, o acordo se materializará quando se desdobrar em ajustes complementares, negociados caso a caso, obedecendo ao espírito de cooperação bilateral consagrado no tratado.

Na Exposição de Motivos nº 123, de 9 de abril de 2012, do Ministro das Relações Exteriores, que acompanha a mensagem presidencial, assinala-se a importância do acordo celebrado entre Brasil e Guiné, por atender à disposição de ambos os governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas de interesse mútuo de forma a estimular o progresso e o desenvolvimento dos dois países e por estar em consonância com a promoção do desenvolvimento por meio da cooperação técnica bilateral e da aproximação com os países em desenvolvimento, em especial com os da África.

Ao longo dos 11 artigos, o acordo dispõe sobre as condições para a cooperação técnica entre os dois países. Pelo Artigo 2, estipula-se que as Partes Contratantes poderão fazer uso de mecanismos trilaterais de cooperação, por meio de parcerias triangulares com outros países, organizações internacionais e agências regionais.

Os ajustes complementares, previstos no Artigo 3, indicarão as instituições executoras e os componentes necessários à sua implementação, inclusive com a participação de instituições dos setores público e privado, organismos internacionais e organizações não-governamentais. As Partes

Contratantes contribuirão em conjunto ou separadamente para a implementação dos programas e projetos, bem como poderão buscar financiamentos de outras agências.

Segundo o Artigo 4, serão realizadas reuniões entre representantes das Partes para tratar de assuntos pertinentes aos programas e projetos da cooperação técnica, tais como avaliar e definir áreas comuns prioritárias, examinar e aprovar planos de trabalho e avaliar os resultados dos programas e projetos implementados.

Nos termos do Artigo 7, uma Parte concederá ao pessoal designado pela outra para exercer funções no seu território: vistos, conforme a regra de cada Parte; isenção de taxas aduaneiras e de impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais, durante os seis primeiros meses de estada; isenção de impostos sobre a renda, quanto a salários a cargo de instituições da Parte que os enviou; e imunidade jurisdicional, no que concerne aos atos de ofício praticados no âmbito do acordo.

O acordo poderá ser emendado e entrará em vigor a partir da data de recebimento da segunda das notificações de ratificação. Terá vigência por um período inicial de cinco anos, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, salvo em caso de denúncia por uma das Partes (Artigo 10).

Ressalte-se, por fim, que a cooperação entre os povos é princípio constitucional que rege nossas relações internacionais. No caso em apreço, reveste-se de importância especial, porque reforça esse tipo de relacionamento com a República da Guiné, que se espera seja marcado pelo dinamismo e benefícios recíprocos.

III – VOTO

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do acordo em análise, concluo este parecer opinando pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2015.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2015.



The image shows two handwritten signatures. The signature on the left is longer and more fluid, while the one on the right is shorter and more compact. Both signatures appear to be in cursive script, likely belonging to the President and Relator mentioned in the text.

SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 10ª Reunião, Ordinária, da CRE

Data: 23 de abril de 2015 (quinta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senacor Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Marta Suplicy (PT)
Ara Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	3. Valcir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Antônio Anastasia (PSDB)	4. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira presidiu
 esta Reunião.

Conferiu com o
 original
 José Alexandre Giroto Mota da Silva
 Secretário
 Comissão de Relações Exteriores

AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– **Nº 36, de 2015** (nº 237/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 762/2015 - TCU, sobre a Resolução nº 20, de 2014, do Senado Federal (TC-020.168/2014-4).

À CAE.

O Aviso encontra-se disponibilizado eletronicamente no sítio do Senado Federal.

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**EMENDAS DA CÂMARA
Nº 2, DE 2015****AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 2010
(Nº 1.404/2011, NAQUELA CASA)**

que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever a infiltração de agentes da polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.

EMENDA N° 1

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 190-C, acrescido à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo art. 1º do Projeto:

"Art. 190-C.

Parágrafo único. Não comete o crime o policial que oculta a sua identidade para, por meio da internet, colher indícios de autoria e materialidade dos crimes previstos nos arts. 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C e 241-D desta Lei e nos arts. 154-A, 217-A, 218, 218-A e 218-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, observado o disposto no caput deste artigo."

EMENDA N° 2

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do § 3º do art. 190-A, acrescido à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo art. 1º do Projeto:

"Art. 190-A.

.....
§ 3º

I - registros de conexão: informações referentes à hora, à data, ao início, ao término, à duração, ao endereço de Protocolo de Internet - IP utilizado e ao terminal de origem da conexão;

....."

EMENDA N° 3

Substitui-se, onde houver no Projeto, inclusive na ementa, a expressão "liberdade sexual" por "dignidade sexual".

EMENDA N° 4

Acrescente-se o inciso III ao § 1º do art. 190-A, acrescido à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo art. 1º do Projeto, com a seguinte redação:

"Art. 190-A.

§ 1º.....

.....
III - as informações coletadas somente poderão ser utilizadas como elemento probatório das condutas previstas neste artigo.

....."

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes da polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo III do Título VI da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescido da seguinte Seção V-A:

“TÍTULO VI DO ACESSO À JUSTIÇA

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS

· Seção V-A

Da infiltração de agentes para a investigação de crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente

Art. 190-A. A infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar os crimes previstos nos arts. 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C e 241-D desta Lei e nos arts. 217-A, 218, 218-A e 218-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) será precedida de autorização judicial devidamente circunstaciada e fundamentada, que estabelecerá os limites do referido meio de obtenção de prova, ouvido o Ministério Público.

§ 1º À infiltração, que não será admitida se a prova puder ser obtida por outros meios, aplicam-se as seguintes regras:

I – dar-se-á mediante requerimento do Ministério Público ou representação do delegado de polícia e conterá a demonstração de sua necessidade, o alcance das tarefas dos policiais e os nomes ou apelidos das pessoas investigadas, bem como, quando possível, os dados de conexão ou cadastrais que permitam a sua identificação;

II – não poderá exceder o prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que o total não exceda a 720 (setecentos e vinte) dias e seja demonstrada sua efetiva necessidade, a critério da autoridade judicial.

§ 2º A autoridade judicial e o Ministério Público poderão requisitar relatórios parciais da operação de infiltração antes da conclusão do prazo de que trata o inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º Para efeitos do disposto no inciso I do § 1º deste artigo, consideram-se:

I – dados de conexão: informações referentes à hora, à data, ao início, ao término, à duração, ao endereço de Protocolo Internet (IP) utilizado e ao terminal de origem da conexão;

II – dados cadastrais: informações referentes ao nome e endereço do assinante ou usuário registrado ou autenticado para a conexão a quem um endereço de IP, identificação de usuário ou código de acesso tenha sido atribuído no momento da conexão.

Art. 190-B. As informações da operação de infiltração serão encaminhadas diretamente ao juiz responsável pela autorização da medida, que zelará pelo seu sigilo.

Parágrafo único. Antes da conclusão das operações, o acesso aos autos será reservado ao juiz, ao Ministério Pùblico e ao delegado de polícia responsável pela operação, com o objetivo de garantir o sigilo das investigações.

Art. 190-C. O agente policial infiltrado que deixar de observar a estrita finalidade da investigação responderá pelos excessos praticados.

Parágrafo único. Não comete o crime o policial que oculta a sua identidade para, por meio da internet, colher indícios de autoria e materialidade dos crimes previstos nos arts. 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C e 241-D desta Lei e nos arts. 217-A, 218, 218-A e 218-B do Código Penal, observado o disposto no **caput** deste artigo.

Art. 190-D. Os órgãos de registro e cadastro público poderão incluir nos bancos de dados próprios, mediante procedimento sigiloso e requisição da autoridade judicial, as informações necessárias à efetividade da identidade fictícia criada.

Parágrafo único. O procedimento sigiloso de que trata esta Seção será numerado e tombado em livro específico.

Art. 190-E. Concluída a investigação, todos os atos eletrônicos praticados durante a operação deverão ser registrados, gravados, armazenados e encaminhados ao juiz e ao Ministério Pùblico, juntamente com relatório circunstanciado.

Parágrafo único. Os registros de que trata o **caput** deste artigo serão reunidos em autos apartados, apensados ao processo criminal juntamente com o inquérito policial, assegurando-se a preservação da identidade do agente policial infiltrado, bem como a intimidade das crianças e adolescentes envolvidos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de maio de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

Art. 154-A. Invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita: (Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012) Vigência

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa. (Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012) Vigência

§ 1º Na mesma pena incorre quem produz, oferece, distribui, vende ou difunde dispositivo ou programa de computador com o intuito de permitir a prática da conduta definida no caput. (Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012) Vigência

§ 2º Aumenta-se a pena de um sexto a um terço se da invasão resulta prejuízo econômico. (Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012) Vigência

§ 3º Se da invasão resultar a obtenção de conteúdo de comunicações eletrônicas privadas, segredos comerciais ou industriais, informações sigilosas, assim definidas em lei, ou o controle remoto não autorizado do dispositivo invadido: (Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012) Vigência

Pena - reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave. (Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012) Vigência

§ 4º Na hipótese do § 3º, aumenta-se a pena de um a dois terços se houver divulgação, comercialização ou transmissão a terceiro, a qualquer título, dos dados ou informações obtidos. (Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012) Vigência

§ 5º Aumenta-se a pena de um terço à metade se o crime for praticado contra: (Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012) Vigência

I - Presidente da República, governadores e prefeitos; (Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012) Vigência

II - Presidente do Supremo Tribunal Federal; (Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012) Vigência

III - Presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Assembleia Legislativa de Estado, da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou de Câmara Municipal; ou (Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012) Vigência

IV - dirigente máximo da administração direta e indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal. (Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012) Vigência

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 4º Se da conduta resulta morte: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 218. Induzir alguém menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Parágrafo único. (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 218-A. Praticar, na presença de alguém menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos." (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 218-B. Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 (dezoito) anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º Se o crime é praticado com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º Incorre nas mesmas penas: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

I - quem pratica conjunção carnal ou outro ato libidinoso com alguém menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos na situação descrita no **caput** deste artigo; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

II - o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifiquem as práticas referidas no **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 3º Na hipótese do inciso II do § 2º, constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 190. A intimação da sentença que aplicar medida de internação ou regime de semi-liberdade será feita:

I - ao adolescente e ao seu defensor;

II - quando não for encontrado o adolescente, a seus pais ou responsável, sem prejuízo do defensor.

§ 1º Sendo outra a medida aplicada, a intimação far-se-á unicamente na pessoa do defensor.

§ 2º Recaindo a intimação na pessoa do adolescente, deverá este manifestar se deseja ou não recorrer da sentença.

Art. 191. O procedimento de apuração de irregularidades em entidade governamental e não-governamental terá início mediante portaria da autoridade judiciária ou representação do Ministério Público ou do Conselho Tutelar, onde conste, necessariamente, resumo dos fatos.

Parágrafo único. Havendo motivo grave, poderá a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público, decretar liminarmente o afastamento provisório do dirigente da entidade, mediante decisão fundamentada.

Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem agecia, facilita, recruta, coage, ou de qualquer modo intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas referidas no caput deste artigo, ou ainda quem com esses contracena.

§ 2º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se o agente comete o crime:

I – no exercício de cargo ou função pública ou a pretexto de exercê-la;

II – prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade; ou

III – prevalecendo-se de relações de parentesco consangüíneo ou afim até o terceiro grau, ou por adoção, de tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou de quem, a qualquer outro título, tenha autoridade sobre ela, ou com seu consentimento.

Art. 241. Fotografar ou publicar cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena - reclusão de um a quatro anos.

Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente:

Pena - reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I - agencia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;

II - assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo;

III - assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos;

I - se o agente comete o crime prevalecendo-se do exercício de cargo ou função;

II - se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.

Art. 241. Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 241-A. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo;

II – assegura, por qualquer meio, o acesso por rede de computadores às fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo.

§ 2º As condutas tipificadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo são puníveis quando o responsável legal pela prestação do serviço, oficialmente notificado, deixa de desabilitar o acesso ao conteúdo ilícito de que trata o caput deste artigo.

Art. 241-B. Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º A pena é diminuída de 1 (um) a 2/3 (dois terços) se de pequena quantidade o material a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º Não há crime se a posse ou o armazenamento tem a finalidade de comunicar às autoridades competentes a ocorrência das condutas descritas nos arts. 240, 241, 241-A e 241-C desta Lei, quando a comunicação for feita por:

I – agente público no exercício de suas funções;

II – membro de entidade, legalmente constituída, que inclua, entre suas finalidades institucionais, o recebimento, o processamento e o encaminhamento de notícia dos crimes referidos neste parágrafo;

III – representante legal e funcionários responsáveis de provedor de acesso ou serviço prestado por meio de rede de computadores, até o recebimento do material relativo à notícia feita à autoridade policial, ao Ministério Públíco ou ao Poder Judiciário.

§ 3º As pessoas referidas no § 2º deste artigo deverão manter sob sigilo o material ilícito referido.

Art. 241-C. Simular a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, disponibiliza, distribui, publica ou divulga por qualquer meio, adquire, possui ou armazena o material produzido na forma do caput deste artigo.

Art. 241-D. Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem

I – facilita ou induz o acesso à criança de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfica com o fim de com ela praticar ato libidinoso;

II – pratica as condutas descritas no caput deste artigo com o fim de induzir criança a se exibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2015 - COMPLEMENTAR

(nº 13/2015, Complementar na Casa de origem)

Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera o art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências, a fim de destinar recursos do Funpen às finalidades que especifica.

Art. 2º O art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

"Art. 3º.....
.....

XV - implantação e manutenção de berçário, creche e seção destinada à gestante e à parturiente nos estabelecimentos penais, nos termos do § 2º do art. 83 e do art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ORIGINAL N° 13, DE 2015

Altera a redação do art. 3.º da Lei Complementar 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Esta Lei altera a redação do art. 3.º da Lei Complementar 79, de 07 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências", a fim de destinar recursos do FUNPEN às finalidades que especifica.

Art. 2.º O art. 3.º da Lei Complementar n.º 79, de 07 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

"Art. 3.º

.....!

XV – para implantação e manutenção de berçário, creche e seção destinada à gestante e à parturiente nos estabelecimentos penais, nos termos do § 2º, do art. 83 e art. 89 da Lei de Execução Penal." (NR)

Art. 3º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei complementar que ora apresento tem por objetivo tornar eficaz a Lei de Execução Penal no que diz respeito à instalação e manutenção de berçário, creche e seção destinada à gestante e à parturiente nos estabelecimentos penais.

A Lei n.º 11.942, de 28 de maio de 2009, procedeu a alteração na Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais sejam dotados de berçário, seção destinada à gestante e à parturiente, bem como creche para abrigar as crianças maiores de seis meses e menores de sete anos de idade.

Ocorre que não são muitos os estabelecimentos penais que obedecem ao disposto na lei, na maioria das vezes em razão da falta de recursos.

Dessa forma, pensamos resolver o problema, que é de crucial importância para as mulheres que sofrem a dor dar a luz a um filho em uma penitenciária, determinando que os recursos do FUNPEN sejam aplicados também nisso.

Sendo a lei que trata do FUNPEN uma Lei Complementar, apresentamos agora a presente proposição, a fim de que seja feita essa modificação que, temos certeza, em muito irá contribuir com os pequenos brasileirinhos que têm a infelicidade de vir ao mundo em uma penitenciária, razão pela qual contamos como apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2015.

Deputada ROSANGELA GOMES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 07 DE JANEIRO DE 1994

Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências.

Art. 3º Os recursos do FUNPEN serão aplicados em:

XIV - manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica. (Incluído pela Lei Complementar nº 119, de 2005)

§ 1º Os recursos do FUNPEN poderão ser repassados mediante convênio, acordos ou ajustes, que se enquadrem nos objetivos fixados neste artigo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 27, DE 2015

(nº 8.137/2014, na Casa de origem)

Altera o art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 180.

Pena – reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

§ 1º

Pena – reclusão de 3 (três) a 10 (dez) anos e multa.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 8.137, DE 2014

Altera o art. 180 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o artigo 180 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.180.....
.....
.....

Pena – reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos." (NR)

"§1º.....
.....
.....

Pena – reclusão de 5 (cinco) a 10 (dez) anos." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Com intuito de dar um enfrentamento sistemático aos crimes patrimoniais, torna-se necessário reconhecer sua perspectiva mercadológica, impondo-se também incrementar o enfrentamento aos crimes intimamente ligados a este, o de roubo e furto.

A receptação não é um crime menos grave que os acima citados, uma vez que a violação patrimonial é antecedente e na maioria das vezes com dolo do receptador, favorece o crime precedente e ofende a administração da justiça, já que o bem será ocultado e retornará ao mercado como lícito.

Muito embora se trate de um crime autônomo, a receptação é um delito acessório, sucedâneo e sequencial, pois sua existência depende da ocorrência de crime anterior, que pode ou não ser patrimonial. Destarte, a coisa pode advir, inclusive, de delito contra a Administração Pública, como peculato, concussão, corrupção passiva e contrabando ou descaminho.

A pena atualmente culminada para a figura criminosa do caput admite a suspensão condicional do processo, desde que não incida na majorante do § 6º, enquanto a receptação culposa permite a transação penal.

Em relação à qualificadora do §1º, o legislador apesar de repetir alguns verbos do caput, pretendeu punir mais severamente a receptação pela condição do agente que, por sua atividade profissional, sabe o deveria saber a ilicitude da coisa, tendo maior reprovabilidade da conduta.

Nesse sentido entendemos que o agravamento da pena culminada representa mais um importante instrumento com vistas a dificultar o comércio clandestino.

Ante o exposto, é de suma importância à aprovação deste projeto, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 24 de novembro
de 2014.

DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO
DEM/AM

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

Art. 180 - Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte: (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996)

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996)

Recepção qualificada(Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996)

§ 1º - Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, coisa que deve saber ser produto de crime (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996)

Pena - reclusão, de três a oito anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996)

§ 2º - Equipara-se à atividade comercial, para efeito do parágrafo anterior, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercício em residência. (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996)

TÉRMINO DE PRAZO

Encerrou-se no dia 23 de abril o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2015**.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à CCJ e à CDir.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria cumprimentar todos que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado.

Ainda há pouco, dei uma entrevista, por meio da Rádio Senado, para o Acre.

Em Rondônia, Senador Acir, são 10h19. Não é isso?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Não, são 8h19.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – São 8h19. No Acre, são 7h19.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, é o nosso fuso horário.

Daqui a pouco, o Senador Acir vai acordar o povo de Rondônia, falando como primeiro orador inscrito. Eu queria cumprimentar também o Senador José Medeiros, nosso colega Senador que está aqui.

Passo a palavra, de pronto, para o Senador Acir Gurgacz.

Antes, quero lhe agradecer. Sei que esteve aí na minha ausência. Na semana passada, eu estava em viagem, junto com o Senador Aloysio Nunes Ferreira. Fui para o Congresso Mundial de Águas. Aliás, o Brasil vai sediar o evento daqui a três anos, aqui, em Brasília. Eu queria lhe agradecer – fiz isso da tribuna ontem – pelo trabalho que nós fizemos juntos, nós relatores da Lei de Acesso à Biodiversidade, que foi deliberada aqui, que foi votada. Mesmo na minha ausência – e sei que o Plenário se dividiu –, minhas teses passaram aqui. Tomara que, na Câmara, haja um entendimento, para que a grande maioria dos pontos que votamos aqui possa ser recepcionada na Câmara. O trabalho de V. Ex^a também foi muito importante, Senador Acir Gurgacz.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e que nos ouvem pela Rádio Senado, antes de iniciar meu pronunciamento que eu havia preparado, faço aqui um agradecimento à equipe do Terra Legal, que liberou, nesta semana, o assentimento para a entrega de título definitivo para 200 famílias da Associação Comara de Guajará-Mirim. É uma discussão antiga.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Como V. Ex^a sabe, Sérgio Lopes é o co-ordenador do Terra Legal. Ele é lá de Extrema, é uma figura que trabalhou muito no Acre.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Isso! É o Sérgio.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É uma pessoa da maior responsabilidade, que tem feito um bom trabalho à frente do Terra Legal.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sem dúvida, ele esteve conosco na Comissão de Agricultura nesta semana, onde nós debatemos exatamente o avanço na regularização fundiária dos títulos, que é uma coisa difícil de se fazer, mas que está sendo feita, embora com certa lentidão. Mas acredito que agora eles pegaram o ritmo e vão avançar na regularização fundiária na Amazônia, em toda a Amazônia, mas especialmente no Estado de Rondônia.

Então, meus cumprimentos à Presidente da Associação, Nívea, de Guajará-Mirim, que é Presidente da Associação Comara.

Foram liberados os títulos. Logo, logo, vocês receberão o título definitivo.

Meus cumprimentos aos Vereadores Augustinho e Netinho, de Guajará-Mirim, que nos passaram essas informações.

Nós trabalhamos muito junto com os Vereadores em Guajará-Mirim e com a Nívea também. Trabalhamos aqui, em Brasília, no Incra, no Terra Legal, e conseguimos avançar. Ou seja, foi liberado o assentimento, isso está caminhando. O problema foi resolvido. Agora, é questão de tempo, de dias, e essas pessoas terão seus títulos definitivos.

Também com relação a BR-425, que liga Guajará-Mirim a Porto Velho, estamos acompanhando a obra, o DNIT a está acompanhando de perto. E a empresa já retomou a obra, que já está em pleno andamento. Nós vamos acompanhá-la, para que seja concluída essa obra até outubro deste ano. É uma obra importantíssima para Rondônia, mas, principalmente, para Guajará-Mirim e para Nova Mamoré.

Então, fica aqui esse registro. Daqui, nós vamos ao DNIT, para conversarmos com os técnicos e vermos como andam as outras demandas nossas do Estado de Rondônia.

Nessa quinta-feira, dia 22, foi instalada aqui, no Congresso Nacional, a Comissão Mista que vai analisar a Medida Provisória nº 673, de 2015, que pretende disciplinar o registro e o licenciamento de tratores e demais veículos automotores destinados a puxar ou arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas, bem como os veículos usados na construção civil ou na pavimentação das ruas e das estradas.

Tive a honra de ser escolhido pelos demais líderes partidários do Congresso para ser o Presidente dessa Comissão Mista e me coloco à disposição do setor produtivo, dos agricultores e de todos os interessados nessa medida, para ouvir as propostas e os posicionamentos e para mediar o amplo debate que pretendemos realizar nessa Comissão, de forma equilibrada, abrindo espaço para todos.

O Deputado Aleluia é o Relator. Já estamos em contato, para que possamos fazer um trabalho importante, como sempre, para gerar um resultado positivo para os agricultores brasileiros, mas com o foco voltado para beneficiar o produtor rural, para que ele possa usar seu trator na lavoura e nos deslocamentos até a garegem ou de uma lavoura para a outra, sem ter de fazer o licenciamento e o emplacamento e sem ter de pagar as mesmas taxas e impostos que são cobrados dos veículos de passeio ou dos caminhões.

Como eu já disse, o Relator da matéria na Comissão Mista é o Deputado José Carlos Aleluia, do DEM da Bahia, e o Relator revisor é o Senador Blairo Maggi, do PR do Mato Grosso, todos escolhidos de comum acordo pelos nobres Senadores e Deputados que formam essa Comissão. É um grupo de Congressistas comprometido com o setor produtivo, e nosso ponto de partida para a discussão dessa medida provisória é não criar mais nenhuma taxa ou imposto que venha a onerar ainda mais o custo de produção dos nossos agricultores brasileiros.

Entendemos que deva existir controle sobre a frota de tratores e de implementos agrícolas e sobre a circulação deles em vias públicas, mas esses equipamentos, como não são meios de transporte, não podem ser enquadrados pelo Denatran na categoria de veículos de transporte, e o registro ou cadastro deve ser feito apenas para controle da frota.

Para que os brasileiros e as brasileiras entendam melhor o que estamos discutindo, é necessário dizer que essa discussão ocorre no Congresso desde 2008 e teve origem na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) nº 281, de 2008, que alterava artigos do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 1997, para exigir o emplacamento de todos os tratores adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2010 ou daqueles que circulassem em vias públicas a partir dessa data.

Naquela época, com a mobilização dos agricultores e com a discussão travada aqui, no Congresso Nacional, foi possível suspender os efeitos dessa norma do Contran. No entanto, ela foi reeditada em 2012 sob a Resolução nº 429, que estendeu o prazo para o início do emplacamento dos novos tratores até 1º de junho de 2013.

Novas alterações foram feitas em 2013, com a Resolução nº 434, que mudou apenas dois artigos da resolução anterior, definindo que o registro dos tratores fabricados até 1º de junho de 2013 poderia ser feito sem a necessidade de pré-cadastramento no Denatran.

Em junho de 2013, nova resolução prorrogou o prazo para 1º de janeiro de 2015. O Contran não especificou, porém, como seria a fiscalização nem a abrangência da regra para os veículos fabricados antes da data, e conseguimos segurar essa aplicação.

Em cálculos da época, ou seja, em 2013, o valor do registro do licenciamento e do emplacamento de um trator novo, incluindo IPVA, DPVAT, vistoria e placa, aproximava-se de R\$500,00, além do valor da renovação anual de pelo menos R\$100,00. A estimativa era a de que a arrecadação somente com o IPVA seria algo em torno de R\$250 milhões nos primeiros anos, considerando que havia uma estimativa do mercado de colocar 60 mil novos tratores no campo naquele ano. O impacto para o agricultor, no entanto, seria muito grande, pois, atualmente, mesmo os pequenos agricultores possuem mais de um trator ou máquina agrícola e trabalham com uma margem de lucro muito pequena, sem contar os riscos de cada safra.

Tenho destinado emendas para a aquisição de tratores, de equipamentos e de implementos agrícolas para as prefeituras do Estado de Rondônia e para as associações rurais e cooperativas. Sei da dificuldade dessas organizações em manterem os tratores funcionando, apenas com a manutenção periódica, com a reposição de peças e com o combustível para poder trabalhar com esse equipamento.

No último sábado, entregamos mais tratores e implementos agrícolas para duas associações rurais em Cujubim. Tanto o Prefeito da cidade, nosso companheiro Fábio Neto, como os Vereadores que nos acompanharam e os presidentes das duas associações rurais, Robson Felix e o Douglas Fernandes, já estavam fazendo as contas para a manutenção dos equipamentos, para que eles possam estar sempre a postos para atender os agricultores. E estavam apreensivos com a possibilidade e a necessidade de licenciamento e de emplacamento desses tratores.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, se inseríssemos mais um custo nessa conta, ficaria muito pesado para as associações rurais e cooperativas. Imagine-se para os pequenos agricultores da agricultura familiar, que ainda não estão organizados em associações rurais ou cooperativas e trabalham com orçamentos bastante apertados.

O licenciamento desses tratores ia, certamente...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ... interferir negativamente não só na renda familiar, mas no desempenho das propriedades e no desenvolvimento regional. Certamente também resultaria no aumento dos custos de produção e, consequentemente, no preço dos alimentos.

Foi por isso que nós, aqui no Congresso Nacional, compramos essa briga, montamos uma verdadeira resistência contra o emplacamento de tratores e máquinas agrícolas e aprovamos aqui no Senado, no dia 7 de abril de 2014, o PLC nº 57/2013, de autoria do Deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), que isenta veículos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas de emplacamento, licenciamento e IPVA.

Aprovado na Câmara e no Senado, o projeto foi vetado, em maio do ano passado, pelo Governo, que alegou ser muito amplo o termo definido para tratores e máquinas agrícolas, podendo abrir margem de interpretação para incluir outros veículos na isenção. O veto foi mantido pelo Congresso no fim de novembro do ano passado, mas já existia o compromisso do Governo de enviar essa medida provisória que nós, agora, passamos a presidir.

Agora temos, então, a MP 673, prevendo apenas o registro único em cadastro específico para os tratores e máquinas agrícolas, dispensando o licenciamento e o emplacamento dos mesmos. A medida prevê o licenciamento apenas para os aparelhos automotores usados para executar trabalhos na construção civil e na pavimentação de ruas.

É evidente que estamos apenas retomando esse debate. Pretendemos ampliá-lo o máximo possível, dentro do prazo estabelecido para tramitação da matéria, para que possamos analisar com atenção as medidas apresentadas no sentido de enquadrar na isenção do licenciamento todos os tratores, máquinas ou veículos agrícolas que, de fato, são utilizados apenas na atividade produtiva, que não se caracterizam como veículos de transporte e cujo tráfego em vias públicas ocorre esporadicamente, no estrito trajeto necessário para deslocar-se de uma propriedade a outra, ou da lavoura para o galpão em que são guardados.

É o que ocorre com o jerico, por exemplo, veículo produzido de forma artesanal por agricultores de Rondônia e também de vários outros Estados brasileiros.

O jerico representa o primeiro passo para a mecanização da lavoura. É quando o agricultor consegue sair de um arado de tração animal para ganhar mais produtividade com a força da tração mecânica.

O jerico é construído com motor estacionário sobre o chassi de qualquer outro veículo sucateado. Por isso, é um veículo potente, com tração para vencer os terrenos adversos do meio rural, mas que alcança baixa velocidade. É usado no transporte, mas também na irrigação, na trilhagem de mantimentos para o gado e até mesmo na geração de energia elétrica.

Portanto, é, essencialmente, uma ferramenta de trabalho dos pequenos agricultores.

É um veículo adaptado para o serviço bruto na lavoura e já se tornou tradicional em Rondônia, ao ponto por exemplo...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ... de termos em Alto Paraíso, Município da região do Vale do Jamari, o Festival Nacional do Jerico.

Portanto, apresentamos emenda à medida provisória para que o jerico possa ser enquadrado em normas que o isentem do licenciamento e emplacamento e para que se possibilite o livre trânsito e utilização desses veículos na área rural.

No momento em que o País se empenha em expandir o seu crescimento econômico, não nos parece coerente desequilibrar o setor agrícola com exigências burocráticas e mais taxas e impostos, que resultarão em maiores dispêndios e dificuldades para os nossos agricultores.

Por outro lado, temos que admitir que o licenciamento e o emplacamento de tratores não trariam significativos ganhos para o controle e a organização do trânsito no País, uma vez que as máquinas agrícolas representam um percentual irrisório do total da frota de veículos automotores do Brasil, cujo índice de inadimplência do IPVA é muito alto.

Com prazer, ouço o nosso Senador Telmário.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Acir, primeiro, quero parabenizar V. Ex^a por trazer à baila essa importante matéria, e num momento que é, realmente, importante. Esses tratores de menores portes, nas pequenas comunidades, nas pequenas cooperativas, na área rural, na agricultura familiar, ou mesmo na média produção, são de fundamental importância. São, talvez, uma das maiores ferramentas que eles têm para o setor produtivo. E, sem nenhuma dúvida, o Brasil precisa colocar essa sua disponibilidade

de área em produção e dar oportunidade ao homem do campo. Essa é uma forma até de se manter o homem do campo produzindo riqueza, produzindo bens, melhorando a divisa do País. Sem nenhuma dúvida, V. Ex^a olhou com olhos de um homem do campo, que conhece o assunto com muita propriedade, não só pelo Estado onde nasceu. Estive em Cascavel – não sei se é sua cidade natal –, um modelo, sem nenhuma dúvida, a ser observado. Quando fui candidato a Prefeito de Boa Vista, fui buscar a maioria das políticas públicas no Paraná, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. Fui a Cascavel e fiquei encantado ao ver aquele cinturão verde, todo ele em franca produção. Depois, no Estado de Rondônia, onde V. Ex^a faz um trabalho belíssimo; é uma pessoa que conhece com profundidade e tem esse tato, esse contato com o homem mais simples, o homem do campo. Dessa matéria V. Ex^a trata com muita propriedade, conhecimento, e quero parabenizá-lo por fazer esta defesa. Parabéns!

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Telmário. V. Ex^a é de Roraima, e nós debatemos esta semana, na Comissão de Agricultura, a regularização fundiária na Amazônia, principalmente no Estado de Rondônia e também no Estado de Roraima, que precisa de uma atenção especial do Terra Legal. E me dizia o Dr. Sérgio, do MDA, gestor do Terra Legal, que foi feito um convênio com o Estado, com a governadora de Roraima, para avançar na regularização fundiária.

Então, são temas importantes que vêm incentivar o homem do campo a permanecer no campo.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Isso é muito importante no trabalho que fazemos, nós do PDT, sempre preocupados – tanto eu, no meu Estado, Rondônia, como V. Ex^a no Estado de Roraima – com o trabalhador, com as garantias do trabalhador, seja na área rural, seja na cidade, mas principalmente com os pequenos agricultores. A agricultura familiar é muito importante para o nosso País.

Pois não, Senador Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senador Acir, acompanhei essa discussão desde antes de ela nascer. Na verdade, trabalhei por 21 anos na Polícia Rodoviária Federal e via sempre os dois lados da questão. Por um lado, os policiais se afligiam porque, quando se deparavam com um trator, à noite, com a grade suspensa, andando na rodovia e colocando pessoas em risco, não podiam, em tese, fazer nada. Na verdade, pode-se fazer sim. Não se pode fazer do ponto de vista do trânsito, mas, quando alguém – e isto é exceção – faz esse tipo de procedimento, o policial pode muito bem encaminhá-lo para a delegacia, porque ele está colocando em risco a vida das pessoas, e ele terá lá uma conversa com o delegado, de repente até com o promotor, para que não faça mais isso. O que não podemos é, de repente, fazer uma legislação baseada nas exceções. A grande verdade é que a maioria, 99,9%, dos maquinários ficam dentro das fazendas. Esporadicamente – e eu por várias vezes fiz esse tipo de operação – se atravessam as máquinas de um lado para outro. Isso a Polícia Rodoviária Federal sempre fez e faz. Existe outra dificuldade também quando os maquinários são roubados. Isso acontece muito, principalmente nas fronteiras; existe essa dificuldade, por vezes, de identificação. Mas creio que existem outras maneiras de o Governo criar esses registros, talvez um banco de dados...

(Soa a campainha.)

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – ... porque os DETRANS arrecadam e não arrecadam pouco. E é bem verdade que essas máquinas produzem para sustentar o próprio Estado do qual os DETRANS fazem parte. Então, penso, e concordo com V. Ex^a, que não é submetendo a produção à sanha voraz arrecadadora dos DETRANS que vamos deixar este País melhor. Nós temos outros mecanismos. Existem tecnologias de sobra hoje no País para que haja esses controles. Então, penso que cadastro, banco de dados e com chassi... Hoje até aparelhos eletrônicos já saem com suas peças com um número que dá para identificar. Pode-se muito bem fazer a identificação pelos agregados, no eixo, no motor dessas máquinas, e haver o banco de dados. Assim, o pessoal que for fiscalizar entra nesse banco de dados e consulta, sem que se precise de um documento. Convenhamos, Senador Acir, que, na maioria dos casos, ia acontecer o seguinte: esses veículos seriam emplacados e, uma vez na vida e outra na morte, seriam fiscalizados. Então, não faz muito sentido mesmo.

(Soa a campainha.)

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – A relação custo-benefício só pesa contra o País. Concordo com V. Ex^a e o parabenizo por esse entendimento. Aliás, tem sido uma tônica aqui V. Ex^a pautar-se de forma muito clara e coerente sobre os assuntos nacionais. Muito obrigado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Medeiros.

Concluo, Sr. Presidente.

Portanto, no lugar de querer cobrar IPVA dos tratores e máquinas agrícolas, creio que mais racional seria o Governo adotar mecanismos de fiscalização e controle para baixar a inadimplência do IPVA dos veículos de passeio que circulam diariamente pelas vias urbanas de todas as cidades brasileiras.

Por todas as razões expostas, defendemos a desobrigação do registro, do licenciamento e do emplacamento das máquinas agrícolas no Brasil. Porém...

(Interrupção do som.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ... no papel de Presidente dessa Comissão Mista, tenho como dever ouvir todos os setores da sociedade e encaminhar a discussão dentro do que seja coerente e justo para com os produtores agrícolas e para com a economia nacional. E temos como desafio elaborar um texto que atenda os pleitos, as necessidades dos agricultores brasileiros e os interesses da Nação.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Acir Gurgacz.

Convido para fazer uso da palavra, em permuta comigo, o Senador Telmário Mota.

Depois, peço que um colega assuma aqui, porque eu vou fazer uso da tribuna e falar sobre a situação da BR-317 e da BR-364, no Estado do Acre, que se encontram em situação precária, apesar do esforço do Governador Tião Viana e do próprio Governo Federal.

Com a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, temos visto aqui, reiteradamente, a oposição usar esta tribuna e tecer críticas ao Governo da Presidente Dilma, ora críticas positivas, ora críticas negativas. O que temos visto às vezes é uma oposição inconformada, talvez por ter perdido uma eleição, uma eleição muito disputada, o que, naturalmente, talvez cause essa sensação de que poderia ter sido... A pessoa não aceita, não se conforma e tenta dar uma continuidade ao palanque. Não desce do palanque e mantém essa disputa sempre acesa, essa vela da disputa sempre acesa, essa lâmpada acesa. É isso que temos visto.

Por exemplo, eu vi o Senador Aécio, com todo o respeito – eu tenho muito carinho por ele –, preso, nesses dias, a um parecer do Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas é um órgão auxiliar; não é um órgão que delimita as leis, as regras. Ele não tem o poder normativo. Ele é um órgão que auxilia este Congresso, assim como é o TCA, que auxilia as assembleias legislativas. Eles não emitem pareceres. Nem toda hora são pareceres técnicos, mas as decisões são sempre de cunho político, com uma visão mais dinâmica.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que hoje viemos aqui desmistificar um pouco essa situação, porque é muito bom sempre ser o estilingue, o ruim é ser vidraça. Eu não consigo entender que pessoas que, ontem, eram essa vidraça hoje apedrejam quem faz o trabalho melhor do que eles fizeram ontem. E eu me refiro ao PSDB com relação ao PT.

Portanto, Sr. Presidente, eu vou fazer algumas observações que eu acho interessante.

Criticar é sempre muito fácil. Em todo lugar, a qualquer hora, conseguimos encontrar um crítico, alguém pronto a apontar defeitos no trabalho alheio. Os técnicos de futebol sabem muito bem disso, Senador Medeiros, porque são as maiores vítimas – você quer ser sempre o técnico no lugar dele: quando seu time perde, são criticados pelo que fizeram e pelo que deixaram de fazer. Quando o time vence, eles recebem o reconhecimento da torcida; quando perdem, eles recebem críticas e palavrões. É muito comum vermos isso.

O Governo da Presidente Dilma Rousseff sofre mais do que os técnicos de futebol, Sr. Presidente. Ele só recebe críticas, não importando o que faça. Os acertos do Governo são invisíveis à oposição. As ações benéficas do Governo são embaçadas por uma densa nuvem de reprovações.

Pois chegou o momento de dissipar essa nuvem; chegou o momento de jogar luz sobre aquilo que o Governo tem feito de bom; chegou o momento de fazer justiça às realizações da administração Dilma Rousseff.

Subo hoje, nesta tribuna, para mostrar alguns atos que aqui já presenciei como Senador.

Começo pela edição da Medida Provisória nº 672, de 2015, que prorroga a atual regra de correção do salário mínimo até o ano de 2019.

Hoje, a correção do salário mínimo é feita com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior; acrescido da variação do PIB de dois anos atrás. Essa fórmula tem assegurado reajustes acima da inflação para o salário mínimo, garantindo – e até ampliando – o poder de compra do povo que mais sofre e que tem menos acesso ao consumo.

É um benefício real para os que mais necessitam, num momento em que a crise mundial ainda não foi superada. Resguardar o salário desses cidadãos e dessas cidadãs é prioridade para o Governo Dilma Rousseff.

A defesa do salário mínimo não é a única frente em que o Governo age de forma acertada. O combate à inflação é uma das maiores preocupações do Palácio do Planalto. Uma luta difícil num ambiente de crise global, mas que o Governo demonstra ser capaz de vencer. As medidas econômicas adotadas, Sr. Presidente, surtirão efeitos positivos até o fim do ano. Pode aguardar que essas são as posições muito otimistas do Banco Central e da equipe econômica.

Combater a inflação num cenário de crise generalizada é um desafio, mas superável, e isso, o Governo Dilma tem enfrentado com muita perseverança. Vamos esperar o que vai acontecer. Pelo menos é assim que a comunidade internacional enxerga a situação brasileira e isso reativa a credibilidade no Governo brasileiro.

Na semana passada, a agência de classificação de risco Standard & Poor's manteve a nota de crédito do Brasil no patamar de "grau de investimento". Isso significa que o nosso País continua a ser visto como um bom pagador de dívidas. Os analistas da S&P entenderam que as providências tomadas pelo Governo irão controlar a inflação, bem como promover um crescimento mais forte do País a partir de 2016. Essa é mais uma prova de que navegamos em águas turbulentas, mas o Governo possui a capacidade de reconduzir o Brasil para uma rota de crescimento.

Essa rota de crescimento passa por reconhecermos o tesouro de biodiversidade existente no País – projeto do qual V. Exª, Sr. Presidente, foi o Relator em uma Comissão, e eu, noutra. Mais do que isso, passa por uma melhor regulação do uso de nosso patrimônio genético.

Nesse sentido, a Presidente Dilma teve o grande mérito de apresentar, no ano passado, o projeto de lei que redefine o marco regulatório da biodiversidade no Brasil. Essa proposição caminha a passos largos rumo à aprovação final e trará enormes avanços para o nosso País,

Esse projeto – que tive a satisfação e honra de relatar na Comissão de Ciência e Tecnologia, e o Presidente Jorge Viana, na Comissão de Meio Ambiente – tomará mais fáceis as pesquisas com o patrimônio genético nacional. Além disso, viabilizará a geração de riquezas, ao incentivar a criação de produtos baseados nos resultados dessas pesquisas.

O PLC nº 2/2015 irá assegurar a repartição dos lucros originados da exploração de nosso patrimônio genético. Os povos indígenas, bem como as comunidades ou agricultores tradicionais, serão compensados pelo uso de seus conhecimentos sobre a fauna e a flora nativas, conhecimentos que valem milhões de reais, quando explorados pela indústria. Dinheiro que será em parte revertido a essas populações, melhorando suas condições de vida.

Com a aprovação desse projeto, teremos evoluções relevantes nas nossas fronteiras científica, econômica e social. A iniciativa do Governo demonstra uma visão de longo prazo, que trará muitas vantagens ao nosso País.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o Governo demonstra diuturnamente seu compromisso com a melhoria do Brasil. Na segunda quinzena deste mês, apresentou uma série de medidas para combater a corrupção no País. A mais imediata delas foi a regulamentação da Lei 12.843/2013, conhecida como "Lei Anticorrupção". Com o decreto regulamentador, parâmetros foram estabelecidos para a aplicação integral dessa norma, especialmente no que se refere à aplicação de multas, competência para apuração de responsabilidades e celebração de acordos de leniência.

Outros pontos de destaque do pacote anticorrupção são os projetos de lei que criminalizam a formação de caixa dois nos partidos políticos, que exigem ficha limpa para a posse de servidores comissionados na Administração Pública e que prevêem a perda antecipada de bens para aqueles envolvidos em corrupção. São ações do Governo que visam, sobretudo, zelar pelos recursos públicos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, não venho aqui pedir que cessem as críticas ao Governo da Presidenta Dilma Rousseff. Críticas têm seu lugar e servem para o aperfeiçoamento daqueles que as recebem. O que venho pedir aqui é que saibamos enxergar os méritos deste Governo. Apelo aos críticos para que tenham uma visão mais ampla e menos enviesada, para que sejam capazes de reconhecer também os bons serviços desta Administração. Trata-se, acima de tudo, de uma questão de justiça a um Governo que procura, em todos os momentos, encontrar o caminho certo para o desenvolvimento do nosso País.

Era o que eu tinha, Sr. Presidente, Senhores Senadores, a destacar hoje, porque o que nós temos visto a todo momento são críticas, e muitas delas muitas vezes incertas, muitas delas injustas, e falta de reconhecimento num Governo que acertou, que tem acertado e que tem procurado acertar a todo momento.

Há que se reconhecer que nós vivemos uma crise internacional, e, de uma hora para outra, o Brasil não poderia estar imune a essa força das crises internacionais. Ele, então, sofre agora essa interferência das crises internacionais.

A Presidenta Dilma está com o seu Governo firme no sentido de buscar o caminho da prosperidade, o caminho do desenvolvimento, o caminho da integração. Para isso, ela tem trabalhado de mão estendida, principalmente, ao Poder Legislativo. Então, é importante que o Poder Legislativo, neste momento de fragilidade, às vezes pela própria popularidade da Presidenta, tenha a responsabilidade com o País.

Convido todos, de mãos dadas, oposição e situação, enfim, aqueles que amam o Brasil verdadeiramente, que têm compromisso verdadeiro com este País, a fazerem um trabalho no sentido de melhorar a qualidade de vida do nosso povo. Não podemos aqui jogar no quanto pior melhor, porque isso é um ato no mínimo insensato, irresponsável para com a Nação brasileira, para com o povo brasileiro.

Nós fomos eleitos, sim, para cada um ter o seu posicionamento, a sua ideologia, o seu método de trabalho, mas, sobretudo, a Nação é de todos. E todos têm o compromisso de fazer este Brasil dar certo.

O meu muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Telmário Mota, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Nós que agradecemos a V. Ex^a, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, ex-Governador do Estado do Acre.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas Senadores, Senadoras, eu hoje cedo dei uma entrevista na Rádio Senado e ainda eram 6h30 da manhã no meu Estado do Acre, e aqui já eram 8h30.

Eu queria, Sr. Presidente, hoje me dirigir, em nome do povo do Acre, ao Ministro dos Transportes, Antonio Carlos Rodrigues. Ele me recebeu há dez dias, foi atencioso, trouxe para a audiência membros da diretoria do DNIT, fez ligações para o Superintendente do DNIT Acre e Rondônia, ou Rondônia e Acre, e determinou que providências fossem adotadas no sentido de melhorar o gravíssimo problema que estamos vivendo no Acre relativo tanto à BR-364 quanto à BR-317.

Eu estava acompanhando o Prefeito Marcus Alexandre e quero agradecer ao Ministro pelo entendimento que ele fez com o Prefeito, atendendo a uma solicitação nossa de auxiliar, para que se faça uma recuperação num trecho perigoso da BR-364, na entrada de Rio Branco. Refiro-me ao trecho da rotatória do novo Distrito Industrial, que, quando governador, tive a satisfação de construir, até o que nós chamamos de rotatória da Corrente. São 4,5km e sei que já foi feita a reunião que ficou acertada nessa audiência, entre o chefe do escritório do DNIT Acre e Rondônia, o Sr. Fabiano, e o Prefeito Marcus Alexandre, e sei que, por determinação do Ministro Antonio Carlos Rodrigues, vamos ter um bom encaminhamento dessa solicitação que eu e o Prefeito Marcus Alexandre fizemos.

Sr. Presidente, caros colegas Senadores e Senadoras, todos que me acompanham na Rádio e na TV Senado, um tema que tem sido debatido nas colunas de opinião escritas por jornalistas políticos, na mídia, na imprensa acreana diz respeito à situação das dificuldades por que estamos passando na BR-364 e também na BR-317.

O Acre tem, nessas duas rodovias, uma espécie de espinha dorsal da sua infraestrutura rodoviária e lamento que alguns, mais atendendo a interesse de suas opções políticas, ou de seus patrões, usem de inverdades para tentar atingir o Governador Tião Viana, o ex-Governador Binho e até mesmo meu mandato como ex-governador, e, especialmente, o Governo da Presidenta Dilma.

Falam, enchem a boca, abusam das palavras para tentar – e alguns ditos líderes da oposição – manchar um trabalho que foi feito com muita dedicação e sacrifício, que foi a pavimentação da BR-364, como um exemplo de malfeito, de corrupção.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que todo tipo de investigação já foi feito na BR-364 e, certamente, seguirá sendo feito, mas não vão encontrar nenhum esquema de corrupção. O que vão encontrar – e isto são os fatos e a verdade – é uma saga, é um exemplo de dificuldade para se fazer uma rodovia em uma das regiões da Amazônia que tem um solo... Eu não sei por que razão alguns analistas, políticos, jornalistas e, especialmente, a voz da oposição, que, pelo menos em época de eleição, anda na BR-364, não reconhecem algo óbvio – é só olhar para os lados –: há um gravíssimo problema de solo em uma área de mais de 400km, que é de Sena Madureira até o Rio Liberdade. Não há naquela região, em muitos lugares, em dezenas e centenas de quilômetros, nem mesmo um solo vermelho para poder fazer base e fazer uma rodovia.

Esses são alguns dos equívocos, Presidente, que há no planejamento maior na Amazônia. Óbvio que, em regiões como essa, o certo era o Brasil trabalhar com ferrovias e com hidrovias, mas nós precisamos, no caso do Acre, que tem nove rios paralelos, ter uma rodovia que faça a ligação entre todos os Municípios.

Agora, como se faz uma estrada, uma rodovia com boa qualidade, se não há material para se fazer a estrada? Quando eu comecei a fazer essa obra de trás para frente, a pedra vinha de perto da Colômbia, a 4.000

quilômetros de distância; a areia era ensacada saco a saco, transportada nas costas, para poder se criar uma condição de ter um pavimento parecido com o asfalto. Nós nessa região temos que aplicar cimento no solo. E isso é uma técnica de engenharia chamada solo-cimento. Como o solo é frágil, adiciona-se cimento para que ele possa ter alguma resistência. Agora, tudo isso em uma região como em Tarauacá, que hoje faz aniversário, onde chove 2.000 milímetros por ano. É impossível, é impossível se ter nessa região uma estrada sequer boa. O máximo que dá para ter é uma estrada regular. E ela só será regular, se houver uma manutenção permanente, todos os anos, em muitos casos, tendo-se de refazer.

Assim, não é culpa do Governador Tião Viana, que, como Senador, me ajudou a iniciar a construção da rodovia BR-364 e ajudou o Governador Binho, que levou adiante o projeto, sempre numa parceria com o Ministério dos Transportes, com o DNIT, numa ação, numa saga do povo acreano de fazer.

É óbvio que não estou aqui fazendo apenas uma justificativa: estou aqui trazendo a verdade. E acho que os representantes da oposição no Acre faltam com a verdade, usam e abusam da mentira, para tentar atingir os nossos governos em relação aos problemas da BR-364.

Se não fosse uma ação do nosso Governo de fazer dessa rodovia uma obra delegada – ou seja, uma obra que o Estado assumiu –, não haveria a ligação, mesmo com as dificuldades que há hoje, entre Cruzeiro do Sul e Rio Branco. Tenho muito orgulho de ter ajudado, de ter feito a minha parte, com Gilberto Siqueira, com os diretores do Deracre, com toda a classe política do Acre ajudando e com a ajuda que tive do Presidente Fernando Henrique e do Presidente Lula para cumprir minha missão.

Se a oposição e os críticos da nossa obra na BR-364 atentassem para um pequeno detalhe, veriam que foi no meu governo que fizemos o acesso da BR-317 até Xapuri. Está lá: poucos buracos, pouca manutenção por conta do solo bom. No trecho de Rio Branco a Senador Guiomard e de Senador Guiomard a Xapuri, praticamente não há sequer manutenção. Há uma jazida de laterita, que, no caso, chamamos piçarra. No Acre, não há pedra, Presidente; não há pedra, Senador João, mas há laterita nessa região. E o custo do quilômetro nessa região está a R\$300 mil, R\$400 mil. Óbvio, para a Amazônia, está de bom tamanho. Mas, na outra região, a que se tem de levar pedra, por mais de 1.000 quilômetros, por rodovia, em que se faz um transporte de 2.000 mil quilômetros, 1.000 para ir, 1.000 para voltar – é o metro de pedra mais caro do Brasil –, e ainda se tem de adicionar cimento para melhorar a resistência do solo, o quilômetro não tem como sair por menos de R\$2 milhões, R\$3 milhões. Essa é a situação.

Se a oposição e os críticos observassem que, mesmo na BR-317, no trecho rumo a Boca do Acre, que nós fizemos, desde a divisa do Amazonas com o Acre até Xapuri, é uma rodovia bem mais barata, com uma manutenção mais fácil, nós estaríamos fazendo a verdadeira discussão sobre esse tema.

O povo do Juruá, os moradores dos Municípios precisam da ação de todos. Sempre que algum se arvora a dizer “eu vou fazer a rodovia”, “eu vou deixar pronta” ou “comigo faria”, não estão falando a realidade, porque eu sempre disse que, no trecho entre Sena Madureira até perto de Cruzeiro do Sul, não há como ter sequer uma estrada boa, por conta do tipo de solo que temos. O Ministério Público, o Tribunal de Contas da União, o DNIT, o Ministério dos Transportes, todos têm que levar em conta essa realidade, respeitar a verdade, trabalhar com a verdade e não fazer da BR-364 e dos problemas que nós temos para mantê-la funcionando, como tem se esforçado o Governador Tião Viana, um palanque fora de época. É isso que nós temos visto.

E queria dizer, Sr. Presidente, que venho à tribuna para fazer esse esclarecimento, mas venho também para, como Senador que ajuda o Governo da Presidenta Dilma, cobrar uma melhor atenção, uma maior atenção para a BR-364 e a BR-317. Na audiência que tive, há pouco mais de uma semana, com o Ministro dos Transportes e no DNIT, com o próprio Superintendente do DNIT, eu pedi – porque entendo que é esse o meu papel como Senador, que devo prestar contas do meu mandato ao povo do Acre – agilidade na elaboração do projeto que eleva o *grade* da estrada, o nível da estrada, para que não venhamos a correr o risco de ficar isolados novamente, por conta de cheia no Rio Madeira. E vou fazer brevemente uma visita às obras da ponte do Rio Madeira. A ponte no Abunã, que está em obra graças à decisão da Presidenta Dilma, ligando as margens do Rio Madeira, e a conclusão da última ponte que é necessária na BR-364 estão sendo executadas. Os projetos de infraestrutura e fundações nas duas margens estão em execução. Está sendo agora analisado o projeto do vão central, porque vai ser estaiado. E eu não tenho dúvidas de que, provavelmente no ano que vem, nós temos essa ponte concluída, e será uma das maiores pontes daquela região.

Eu espero que a Presidenta Dilma, que o Ministro dos Transportes, que o DNIT nos ajudem a fazer uma grande festa, porque esse é um sonho do povo do Acre. Essa obra fica dentro de Rondônia, mas ela é fundamental para o nosso Estado.

Quero dizer que, recentemente, com a minha equipe do escritório do Acre, estive em Xapuri e Brasileia prestando solidariedade à população e me reunindo com os prefeitos para ajudar na elaboração do projeto de reconstrução desses Municípios por conta da cheia do Rio Acre. Vi a situação precária da BR-317, que está

na responsabilidade do DNIT. Pedi ajuda ao DNIT e estou aqui cobrando. Falamos – o meu escritório – ainda hoje com o responsável pelo escritório do DNIT no Acre e em Rondônia, o Sr. Fabiano, e ele afirmou que os contratos de manutenção estão sendo ativados e que o programa de recuperação dessa rodovia se inicia agora.

Devo, em nome do povo de Brasileia, de Epitaciolândia, de Xapuri, de Assis Brasil, dizer que não dá para ficar esperando. A estrada ficou perigosa e está causando grandes prejuízos aos taxistas, aos moradores, às pessoas que procuram um acesso para a Bolívia e para o Peru. Eu mesmo ouvi histórias de 15 carros, ao longo de pouco mais de 60km, em manutenção por conta de pneu furado em decorrência dos buracos na rodovia. O risco de acidentes aumenta a cada dia, e eu estou aqui cobrando do DNIT que acelere o processo de recuperação da BR-317 no trecho Xapuri-Brasileia-Assis Brasil.

O que eu ouvi do Ministério dos Transportes? Quero informar a todos: está sendo elaborado o Crema, uma técnica que faz a completa recuperação da rodovia, como nós tivemos em Rio Branco, no anel viário para Sena Madureira, que vai ser concluído agora, pois, segundo informação do próprio DNIT, falta ainda o acabamento. Esse Crema vai começar na BR-317, na divisa entre Acre e Rondônia, rumo a Boca do Acre, e vai até Assis Brasil. Eu, daqui do Senado, vou cobrar até que essa rodovia seja toda recuperada e sinalizada e que se devolva ao povo do Acre uma rodovia de boa qualidade, como já tivemos nos trechos da BR-317, quando eu estive no governo e como quer o Governador Tião Viana, que tem lutado muito para que isso se concretize.

Em relação à BR-364, a recuperação entre Porto Velho e Rio Branco já está garantida, está em boas condições. Até Sena Madureira, o serviço será concluído. Mas o desafio maior, com risco, inclusive, de interdição por conta das fortes chuvas, é no trecho de Sena Madureira ao Rio Liberdade. Temos um compromisso do Ministro dos Transportes, do DNIT, de que está sendo também elaborado o projeto para a reconstrução – e assim é o termo: reconstrução – dos 400km entre Sena Madureira até o Rio Liberdade. Essa estrada, por conta da precariedade de seu solo, e não é por outra razão, pelas dificuldades que há, pela ausência de pedra, pela ausência de solo bom, pelas dificuldades da própria engenharia, tem que ser reconstruída periodicamente. E posso afirmar aqui: nunca ficará pronta. Nunca! Ela vai estar sempre em construção, em reconstrução e em manutenção. Isso talvez prove! E não importa qual governo. Quando tivermos um governo irresponsável no Acre, certamente a BR-364 será interditada em poucos anos. Graças a Deus e à sabedoria do nosso povo, não temos. O Governador Tião Viana tem procurado agir, passou essa obra para o DNIT, que é quem tem condição de dar essa manutenção cara, de refazer e de reconstruir os trechos que precisam ser refeitos e reconstruídos anualmente. O Governador Tião Viana, então, acertadamente, devolveu a obra delegada para o DNIT.

E eu estou aqui dizendo ao povo do Acre que vou estar vigilante tanto nas obras da ponte sobre o Rio Madeira quanto na completa recuperação da BR-317 da divisa do Amazonas até Assis Brasil. É uma missão minha só sossegar quando a ordem de serviço for dada e quando as empresas tiverem com a quantidade de operários e com as frentes de serviço adequadas para a completa recuperação da BR-317. E, além de cobrar a manutenção imediata da BR-364 entre Sena Madureira até ao Rio Liberdade, vou ficar cobrando, daqui, a licitação para a reconstrução dos trechos que precisam ser reconstruídos nesses 400km que têm o pior solo para se fazer rodovias na Amazônia e que talvez seja a região mais cara de se fazer estradas na Amazônia, que é o trecho de entre Sena Madureira até o Rio Liberdade, já no Município de Cruzeiro do Sul.

Ouço o aparte do Senador José Medeiros e, em seguida, quero concluir, Sr. Presidente, referindo-me a um caso gravíssimo, que é a situação dos imigrantes haitianos no Acre. O Governador Tião Viana tomou a atitude de devolver, Sr. Presidente Anastasia, a administração de um abrigo que temos no Acre. Talvez, V. Ex^as possam se chocar.

A Europa está reunida agora. Os líderes estão discutindo a situação dos imigrantes na Europa. Houve a morte de milhares deles em balsas, em embarcações precárias, no Mediterrâneo. Eles tentavam sair da África e atravessar o mar para chegar à Europa.

Só no Estado do Acre, de 2010 para cá, só no Estado do Acre, passaram 35.938 haitianos. Se a Europa não suporta dois mil, três mil imigrantes chegando, imagine o Estado do Acre suportar isso, dar acolhida a esses imigrantes, assumir a responsabilidade por 35.938 haitianos, de 2010 para cá! Essa é uma situação precária.

Estou pedindo uma audiência com o Ministro da Justiça, Sr. Beto Vasconcelos. Devo ter essa audiência, se não hoje, no mais tardar, na terça-feira. O Ministro estava ausente do Ministério, tinha pedido uma licença. Estou aguardando o retorno do Ministro, para tratar exclusivamente desse tema, sobre o qual, depois de ouvir o Senador José Medeiros, vou fazer um brevíssimo relato, para que meus colegas que estão inscritos possam também fazer uso da tribuna.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senador Jorge Viana, parabenizo-o pelos temas trazidos aqui nesta manhã, porque não são afetos ao Acre, dizem respeito à vida do Brasil, na verdade. O Estado de Mato Grosso padece da mesma deficiência de infraestrutura e está precisando de uma ação urgente do DNIT em relação à BR-364, que V. Ex^a citou aqui, entre Rondonópolis e Cuiabá. Tenho constante-

mente falado nesta tribuna sobre isso. Eu o parabenizo, porque vejo sua defesa em prol do Estado do Acre, e assim tenho feito em relação a Mato Grosso. Nossos Estados dependem praticamente de poucos corredores. Então, o olhar do DNIT para essas necessidades é muito importante. Parabenizo-o por essa cobrança. Em relação aos haitianos, esse problema é nacional, na verdade. Eles entram pelo Acre. Por Mato Grosso, todos os dias, na verdade, há haitiano passando. Penso que, ao levantar esse tema, podemos começar uma discussão aqui, Senador Jorge Viana, a respeito da permanência do Brasil no Haiti. Eu noto que os representantes da ONU e os Estados Unidos estão ficando com a picanha e que nós estamos roendo o osso. Ali altos funcionários vão para o Haiti, pois fica próximo, ganhando altas diárias, e o Brasil está ficando com uma parte do trabalho difícil, está ficando com o ônus da vinda de toda essa massa de haitianos, o que o País não suporta. Levanto aqui outro problema: não é só haitiano. Senador Jorge Viana, eu trabalhava na Polícia Rodoviária Federal e via que, todos os dias, chineses e bolivianos iam para São Paulo, para o Sudeste. Nós já temos no Brasil, embora muitos não saibam, a figura do coiote. Cansei de levar coiotes à Polícia Federal. Mas nossa legislação ainda é muito fraca, e nós precisamos nos debruçar sobre isso. Só para V. Ex^a ter uma ideia, você pega um ônibus lotado com coiotes, você os leva para a Polícia Federal, que os ouvem, mas eles saem junto com os policiais que os levaram. Nós não temos uma legislação que possa deportá-los imediatamente. Eles recebem uma comunicação e podem, em três dias, sair do País ou não. Então, é um problema sério. Eu imagino a dificuldade que o Governo do Estado do Acre está passando com essa tamanha leva de pessoas que todos os dias aportam, buscando o eldorado brasileiro. Muito obrigado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senador José Medeiros.

Eu queria, Sr. Presidente, só informar que o Governador Tião Viana encaminhou um expediente à Presidenta Dilma Rousseff, dizendo não ter mais condições de seguir cuidando desse tema, que é um tema estranho à competência dos Estados. É um tema exclusivo da União ou de instituições ligadas às Nações Unidas. Não tem sentido um Estado como o Acre...

Já tivemos certo conflito com o Estado de São Paulo. Houve um conflito do Governo do Acre com o Governo de São Paulo, por desentendimento. Chegaram 400 haitianos a São Paulo, e o Governo do Estado e a própria Prefeitura de São Paulo entenderam que era uma situação estranha, que o Governo do Acre os estava mandando para lá. O Governo do Acre não está mandando nada! Nós não importamos haitianos. Os haitianos saem do Haiti, entram no Acre e ficam numa situação absolutamente precária.

Por um ato humanitário, dá-se alguma acolhida a eles, nós os recebemos. Mas eles não querem ficar no Acre, nem vieram aqui com esse propósito. O Acre é um ponto de passagem. Não podemos, então, impedi-los de ir a São Paulo. A maioria deles está indo, inclusive, para o centro-sul do País. Nesse período de pleno emprego no Brasil, os haitianos vêm, e quem já veio chama outro. Nós sabemos como funciona.

Agora, os números são estarrecedores. Recebi este documento, e peço que ele conste nos Anais do Senado. Ele é assinado pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Nilson Mourão, meu suplente, Senador, ex-Deputado Federal, e pelo Gabriel Maia, Secretário de Estado e Desenvolvimento Social. Nele, eles informam que o Governador Tião Viana encaminhou expediente à Presidenta Dilma, transferindo a responsabilidade da gestão de um abrigo. Há períodos em que há mil haitianos no abrigo. Imaginem o risco que estamos correndo! Desde 2010, são mil haitianos, mulheres, homens e, em alguns casos, até crianças e grávidas. O Governo do Estado está transferindo a responsabilidade da gestão do abrigo dos imigrantes para o Governo Federal, estando aberto à eventual cooperação. O Governo do Acre quer seguir cooperando, mas não vai seguir sendo o responsável por algo que não é da competência do Estado, que não está estabelecido nas competências do Estado.

Então, quero fazer uma leitura aqui. Essa migração começou em 2010. Os imigrantes começaram a chegar ao Acre em 2010, pela Rodovia BR-317. Foram 37 apenas em 2010. Em 2011, já foram 1.175; em 2012, foram 2.225; em 2013, foram 11.524. Aí já não eram mais haitianos só, como bem colocou V. Ex^a. Até 2012, eram só haitianos. Em 2013, em 2014 e em 2015, ocorreu o que vou ler aqui. Até a presente data, chegaram ao Acre 32.783 haitianos. Esses foram os haitianos que passaram pelo Estado. Lá chegaram também 2.774 senegaleses, vindos de Senegal, África. Da República Dominicana, vieram 322; da Colômbia, 22; de Gâmbia, 3; de Gana, 2; das Barramas, 1; da República de Camarões, 3; do Equador, 4; de Serra Leoa, 1; de Cuba, 8; da Mauritânia, 1; da Nigéria, 14, num total de 35.938. Essa é uma situação insustentável para qualquer Estado da Federação.

V. Ex^a, Senador Anastasia, governou Minas Gerais. Trabalhou com o Governador Aécio e, depois, assumiu o governo daquele importante Estado do Brasil.

O Estado de Minas Gerais, certamente – V. Ex^a há de concordar comigo –, não tem condição de fazer isso sozinho, sem o amparo das Nações Unidas, sem o amparo do Governo Federal. E é um dos grandes Estados. São Paulo não tem a menor condição de fazê-lo. O Governo de São Paulo ficou reclamando com a chegada

de 400 haitianos. Quatrocentos haitianos é o que a gente recebe a cada dois dias no Acre. A cada dois ou três dias, ali chegam 400 haitianos.

Então, o Governador Tião Viana tem toda a razão. O ato humanitário nós seguimos fazendo. Eu já fiz delegação, já fui com um grupo de Senadores visitar Brasileia, transferimos o abrigo de Brasileia, que o Município não tinha como suportar, para a capital do Acre, Rio Branco. E, agora, o Governador Tião Viana não tem a menor condição de arcar com isso. O Governo do Acre já gastou nesse período R\$10,190 milhões só com alimentação e com abrigo, sem contar com pessoas qualificadas para lidar com uma situação tão grave como essa. O Estado não reúne isso. Não é prerrogativa do Estado trabalhar com esse tema.

Faço um apelo aqui. Vou estar com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, na próxima semana ou hoje, caso ele confirme minha audiência. Vou levar esses ofícios.

Faço um apelo à Presidência da República. Esse é um assunto gravíssimo. O Itamaraty, o Ministério da Justiça, a Casa Civil precisam tirar das costas do Governador Tião Viana, das costas do Governo do Acre, a responsabilidade sobre esse tema, que é tão grave.

A Europa está vivendo um drama por conta da morte, nesta semana, de dezenas de imigrantes, que, saindo da África, fugindo da guerra civil que acontece em vários países do norte da África, tentam uma melhor sorte na Europa.

E nós vamos fazer o quê? A justificativa que estamos usando para dar visto de entrada para os haitianos é um esforço de tentar aproveitar o que a legislação estabelece, que é uma espécie de asilo ambiental. O que significa isso? Baseado em que o Haiti sofreu um desastre natural, que foi o terremoto, com base nisso, então, está se dando recepção aos haitianos que nos procuram.

Agora, a pergunta que faço é a seguinte, antes de ouvir o Senador Acir e de encerrar meu pronunciamento. O Brasil tinha uma cota de cem haitianos por mês. O Brasil dava, então, visto de entrada para cem haitianos por mês, em Porto Príncipe, para que eles pudessem vir para o Brasil. Ou seja, são 1,2 mil por ano. A Presidenta Dilma esteve lá e falou: "Bem, já que estão entrando no Brasil pelo Acre aos milhares, vamos tirar esse limite de cem vistos de entrada por mês, ou seja, de 1,2 mil por ano. Está aberto." E por que os haitianos, em vez de irem à Embaixada em Porto Príncipe, pegarem seu visto e entrem no Brasil como queiram, indo diretamente para onde estão seus parentes, fazem a opção por essa rota pelo Acre?

E aí digo: por que isso é grave? Porque eles saem do Haiti, vão para a República Dominicana, vão para o Panamá e, do Panamá, chegam ao Equador de avião. Depois, eles fazem o resto do percurso por terra, do Equador para o Peru. Atravessam a Cordilheira dos Andes, chegam à cidade de Iñapari, vão a Assis Brasil e entram no Brasil. Comprovadamente estão reféns dos coiotes, espécie de pessoas que escravizam esses flagelados que já não têm como chegar ao Brasil, que pagam, segundo informações, US\$2 mil, US\$3 mil, para chegarem ao Acre. Segundo informações, pagam até US\$2 mil, US\$3 mil, para chegarem ao Acre.

E por que estão vindo por esse caminho? Certamente, o Itamaraty precisa tomar alguma providência. Alguma coisa não está funcionando em Porto Príncipe. Ou muita coisa não deve funcionar em Porto Príncipe, senão ninguém faria um caminho difícil, perigoso, para chegar ao Acre, gastando o que não tem, se poderia entrar no Brasil pela porta que escolhesse entrar, usando a nossa Embaixada.

Então, essa é uma situação grave, que ponho na responsabilidade do Itamaraty, do Ministério da Justiça e da Casa Civil da Presidência da República. Peço que recepcionem esse expediente do Governador Tião Viana, que assume publicamente que o Estado não tem condição de seguir sendo responsável pelo abrigo, pelo acolhimento dos imigrantes haitianos e de imigrantes de outras partes do mundo que estão buscando acessar o Brasil pelo Acre.

Ouço o Senador Acir.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Senador Jorge Viana, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento. Faço o aparte para dizer que tenho acompanhado esse drama vivido pelo nosso colega e parceiro Governador Tião Viana com relação aos haitianos. Quanto mais se atende pelo Acre, mais aumenta a vinda dos haitianos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – São 35 mil.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Nenhum Governo de Estado tem condições de ser responsabilizado financeiramente para achar uma solução e resolver o problema, principalmente Estados como os nossos. Tanto Rondônia quanto o Acre não têm essa capacidade financeira, não têm esse suporte financeiro para resolver essa questão. É uma questão nacional, é uma questão do Ministério da Defesa e, de fato, da Casa Civil, que precisam assumir em definitivo essa questão, para resolvê-la. E a solução não é transportá-los até São Paulo ou até outros Estados, mas, sim, resolver isso em Porto Príncipe, como V. Ex^a muito bem colocou. E a presença do Brasil em Porto Príncipe é muito grande, é muito forte, uma presença da Marinha, da Aeronáutica e do Exército. Não é esse o caminho, mas, de qualquer forma, são eles que podem nos ajudar a resolver esse

problema lá no nascedouro. Essa é uma questão. Outra questão é a nossa BR-364. Por muitas vezes, Senador Jorge Viana, eu já trouxe também esse problema junto com V. Ex^a. Já estivemos juntos no Ministério dos Transportes. É uma situação que não acaba e “não fica pouca”, como se diz. Realmente, é um problema não só de Porto Velho a Rio Branco, mas também de Porto Velho a Vilhena. Já se iniciou a restauração da BR-364; fizeram a restauração, por exemplo, entre Pimenta Bueno e Presidente Médici; nem terminaram a restauração, e o que foi feito já se esburacou completamente. Já fizemos diligência junto com o Senador Raupp, o Senador Cassol e os Deputados Federais do Estado de Rondônia. Na época, o General Fraxe nos acompanhou, viu o serviço malfeito que as empresas estavam fazendo, mas continuam a fazer um serviço malfeito. Nós estamos pedindo que se faça um laboratório do trabalho que foi feito nessa BR para saber que tipo de material estão colocando, porque é só ameaçar chuva e os buracos começam a entrar novamente na BR. É um absurdo! Nós levamos dez anos para conseguir essa restauração – projeto, licitação –, e, agora, quando a fazem, ela não aguenta um inverno. Então, meus cumprimentos pelo seu pronunciamento. Vamos estar atentos. Eu quero ficar aqui à disposição de V. Ex^a para irmos ao Ministro pedir providências urgentes com relação à BR-364, de Porto Velho a Rio Branco e de Porto Velho a Vilhena também. Nós precisamos achar uma solução. O que não pode é ficar como está, do jeito que está o trabalho que eles estão fazendo na BR-364. Meus cumprimentos, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Obrigado, Senador Acir.

Devo dizer que, na semana que vem, vou apresentar à Comissão de Relações Exteriores um requerimento propondo audiência pública com representantes do Ministério da Justiça, do Ministério de Relações Exteriores e da Casa Civil, para que, definitivamente, essa questão dos haitianos, que é tão grave, possa ser assumida pelo Governo Federal e pelos órgãos ligados às Nações Unidas que tenham a competência e a prerrogativa dessa responsabilidade.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. João Alberto Souza, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Anastasia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito bem, Senador Jorge Viana. Eu queria cumprimentá-lo por abordar dois temas tão relevantes: infraestrutura e imigração, que é um fato inusitado – permita-me só fazer este comentário –, porque, de fato, acho até que é do pouco conhecimento da Nação brasileira a gravidade que está subindo em proporções no Estado do Acre. Os números são aberrantes, e espanta-me especialmente o número do Senegal, que fere inclusive a lógica geográfica. Cruzam o Atlântico, cruzam o continente para entrar pelo Acre, em vez de entrar pela nossa Costa Atlântica, o que demonstra, mais uma vez, a figura desses intermediários. Tenho certeza de que V. Ex^a e o Governador Tião Viana terão êxito numa política adequada.

E é interessante observar – já passando a palavra ao próximo orador, Senador João Alberto, do glorioso Estado do Maranhão – que estavam nas galerias, instantes atrás, estudantes do curso de Relações Internacionais da Fundação Armando Alvares Penteado, a FAAP, de São Paulo, que puderam acompanhar uma questão fática, real sobre um tema internacional, tão bem colocada pelo eminentíssimo Senador Jorge Viana.

Com a palavra, o Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, hoje é um dos dias mais difíceis da minha vida pública, porque vou falar sobre uma pessoa que representa muito para mim e, como hei de demonstrar, para todo o Brasil: meu caro e estimado amigo José Sarney.

Sua trajetória de vida é um exemplo para todos nós que testemunhamos sua paixão pelo nosso Maranhão, pelo Amapá e pelo Brasil.

Por conhecer sua história, sei que a decisão de deixar o Senado Federal não foi das mais fáceis, mas seu legado será mantido por mim e pelos seus demais admiradores. Sinto a falta de Sarney nesta Casa, que, com vitalidade e força, a fez crescer e se solidificar.

Admiro a simplicidade, amabilidade, inteligência, ideias firmes e ideais, a cultura, o bom senso, o bom trato e a sabedoria desse grande homem em momentos cruciais.

Dentre todas as suas admiráveis qualidades, destaco a sua coragem!

Coragem de ter feito um governo contestador, capaz de reatar relações com Cuba e legalizar o partido comunista no Brasil.

Foram quase 60 anos de vida pública, guardando a Constituição e sustentando a união, a integridade e a independência do Brasil. Anos em que vou me arriscar a lembrar em um breve discurso.

Ouso aqui compará-lo com outro importante estadista, político que, em sua época, apoiou o movimento republicano: Ruy Barbosa. Assim como ele, José Sarney sempre foi um homem que lutou pelos ideais de uma nação livre e democrática e assim chegou a ser chamado de o Presidente da Democracia.

Quando dirigiu o Brasil entre 1985 e 1990, Sarney pegou um Brasil arruinado, recém-saído dos anos de ditadura. Os índices de inflação eram altíssimos, a população sofria com desemprego, miséria, e as dívidas externa e interna herdadas do período militar assolavam ainda mais o País. Foram anos difíceis, conturbados, principalmente no aspecto econômico, mas, ainda assim, foi possível alcançar grandes conquistas sob o comando de José Sarney.

Uma delas e pela qual lutou e defendeu desde o princípio foi a cultura. Sarney fez da cultura sua causa na política. A primeira legislação federal de incentivo fiscal à produção cultural foi criada por ele em 1986, quando era presidente do Brasil. A Lei Sarney de Incentivo à Cultura estabelecia uma relação entre Poder Público e setor privado. O governo abria mão de parte dos impostos devidos para que as empresas pudessem investir na cultura. Isso abriu portas para muitos talentos e abriu uma porta ainda maior para que música, arte, livros, fotos e vídeos fossem mais acessíveis para o grande público. E hoje tudo o que se faz na cultura decorre da Lei Sarney, que injustamente foi substituída por Lei Rouanet.

Como presidente, Sarney fez o Brasil passar do oitavo para o sétimo lugar em economia industrial no mundo. A produção agrícola também atingiu níveis recordes, saltando de 50 para 70 milhões de toneladas de grãos. A produção de energia elétrica cresceu 24,1%; o Produto Interno Bruto brasileiro, a soma de todas as riquezas produzidas no País, cresceu 99%, e o Brasil chegou a ter o terceiro saldo exportador internacional, depois do Japão e da Alemanha. A dívida externa passou de 54% para 28% do PIB. O desemprego caiu de 8% para 2,36% – uma das menores da história – e a renda *per capita* que, em 1984, era de US\$1,468, em 1989, chegou a US\$2,923 – um crescimento de 119% nos 5 anos de governo Sarney.

No aspecto social, Sarney fez o primeiro governo voltado para a transformação da situação dos mais pobres, sob o *slogan* “Tudo pelo social”. Nesse período, criou o seguro-desemprego, inspirado no modelo europeu.

Quando o paciente vai a um hospital público para ter atendimento hoje, pode não se lembrar que a universalização do direito à saúde foi uma das conquistas do governo Sarney. Até então, apenas quem contribuía para a Previdência Social tinha o direito ao atendimento na rede de saúde. Quem não contribuía com a Previdência era atendido em hospitais filantrópicos. Foi daí que surgiu o Sistema Único de Saúde, o SUS!

Para impedir que o maior bem de um cidadão, a casa própria, fosse penhorado por dívida civil, comercial, fiscal, previdenciária ou de outra natureza, Sarney conseguiu aprovação de uma medida provisória que garantisse que o sonho do brasileiro não fosse tirado dele.

O trabalhador, ao seguir para o trabalho, pode não se lembrar também, mas o vale-transporte foi outra inovação do governo Sarney.

O benefício social melhorou a vida de milhões de trabalhadores, garantindo o direito básico de se locomover até o local de trabalho sem que sua renda fosse comprometida.

Na Era Sarney, a mulher passou a ser vista e reconhecida com a instalação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, e com ele cumpriram-se as determinações da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, foram tempos, como o próprio Sarney já disse, de maior liberdade, plenos direitos civis, verdadeira cidadania, após os 20 anos de ditadura!!!

Independentemente do cargo ou período, Sarney sempre soube respeitar e perdoar seus adversários. Ele sempre plantou a concórdia entre as partes e o amor ao próximo. Parafraseando Martin Luther King, posso dizer que José Sarney foi “um líder verdadeiro, que, em vez de buscar consenso, moldava-o.”

Por isso, quando Presidente, José Sarney conseguiu que fossem restabelecidas as eleições diretas para presidente, prefeito e governador; que fosse aprovado pelo Congresso o direito de voto dos analfabetos e promulgada a Constituição brasileira de 1988 por uma Assembleia Nacional Constituinte. O Presidente Sarney tirou todas as organizações políticas da clandestinidade ao legalizar todos os partidos políticos perseguidos durante o regime militar, inclusive os partidos comunistas.

Mas, senhoras e senhores, este ano de 2015 ficará marcado para mim porque não terei o meu colega, amigo e irmão José Sarney nesta Casa. Lembro-me de vê-lo nesta tribuna discursando com tamanho fervor que o auditório inteiro se calava. Esta Casa se enchia para ouvi-lo. Todos nós nos embevecíamos de suas palavras e de suas ideias.

Não nego minha grande admiração e respeito a esse grande político que teve a maior carreira de homem público da história do nosso País. Foram quase seis décadas. Não há como negar a sua capacidade política. Além de Presidente, participou ativamente no Congresso Nacional nos governos subsequentes. No governo

Lula, em momentos de crise, os cientistas políticos reconheceram que Sarney desempenhou um papel fundamental: o de sustentação política.

Eu pude acompanhar de perto os quase 60 anos de política desse grande homem e nele espelhar-me. Lembro-me que, em 1970, quando fui eleito deputado estadual, Sarney já tinha sido deputado federal (1955-1966) e governador do Maranhão (1966-1969). Naquele ano, ele se elegia Senador da República. Sempre estivemos juntos, representando e defendendo o nosso Estado, o nosso querido Maranhão, terra de gente boa, trabalhadora e honesta.

Foi assim que, como Governador do Maranhão, Sarney participou para que hoje o Estado tenha o décimo sexto PIB do Brasil e o quarto do Nordeste. Inaugurou o Porto do Itaqui, que hoje é o segundo complexo portuário do País. Lançou um programa de educação chamado de João de Barro, que permitiu a criação de uma escola por dia, um ginásio por mês e uma faculdade por ano.

A Universidade Federal do Maranhão foi instalada em seu governo, que também preparou caminho para a Universidade Estadual do Maranhão.

Na área da saúde, duplicou o Hospital Geral, em São Luís, e criou um grande número de postos médicos no interior do Estado, atendendo, assim, a milhões de maranhenses.

José Sarney sempre foi um vanguardista. Foi o primeiro a trazer o tema meio ambiente para o Congresso Nacional. Em 1989, na Presidência da República, criou o Ibama, órgão que reuniu várias secretarias e ficou responsável pela articulação, coordenação, execução e controle da política ambiental.

A pedido de Sarney, a Secretaria do Tesouro Nacional definiu e desenvolveu, em conjunto com o Serpro, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). O sistema foi implantado, em janeiro de 1987, para suprir o Governo Federal de um instrumento moderno e eficaz no controle e acompanhamento dos gastos públicos. Por isso, hoje é possível ter acesso a todas as despesas do Poder Público, graças ao Siafi.

Inovador! (Mais uma palavra para o dicionário de qualidades desse político.) Sarney foi o responsável pela organização de todo o sistema de comunicação desta Casa: foram criados o Jornal do Senado, a Rádio Senado e a TV Senado, além do Alô Senado, que atende o cidadão por meio de um *call center* ou pela internet. Fez essa grande organização nesta Casa, quando foi Presidente do Senado, cargo que ocupou por três vezes.

Sarney priorizou a transparência aqui no Senado. Criou, no site do Senado, o Portal da Transparência, em que são públicas as relações de todos os Parlamentares, servidores efetivos e comissionados da Casa. Contratos, licitações, despesas; tudo passou a ser publicado na página do Senado.

No entanto, os feitos de Sarney transcendem as barreiras do Palácio dos Leões, no Maranhão, e do Congresso Nacional.

Jornalista, poeta, escritor... Sarney tem muitos talentos! Suas obras literárias foram traduzidas para romeno, chinês, húngaro, russo, árabe, inglês, francês, espanhol, grego, alemão, italiano, búlgaro e coreano – 13 idiomas! E vários de seus textos foram publicados em 16 países.

Vejam só, Srs e Sras. Senadores, quanto prestígio: pela versão francesa de *O Dono do Mar*, José Sarney foi comparado, em Paris, aos grandes escritores Jorge Amado e Guimarães Rosa.

Desde 1980, Sarney ocupa a cadeira 38 na Academia Brasileira de Letras. Sucedeu o escritor José Américo de Almeida e é o membro eleito há mais tempo na Academia Brasileira de Letras.

Senadoras e Senadores, já está chegando ao fim o meu discurso de homenagem ao mais longevo político a atuar no cenário nacional da história brasileira. Foram quase 60 anos servindo ao Brasil e aos brasileiros! Sarney fez história e, como pudemos ver, fez e faz parte da história do Brasil.

Em seu último pronunciamento, Sarney utilizou a palavra “gratidão” a todas as esferas de poder e ao povo brasileiro, mas, hoje, a gratidão ecoa para ele, que foi e sempre será meu mentor, meu companheiro, meu amigo, meu irmão.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB - RO) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador João Alberto?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Concedo um aparte ao Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Eu queria, nobre Senador, somar-me a V. Ex^a nas homenagens ao Presidente José Sarney, que aniversaria hoje, o político mais longevo na história do nosso País em quantidade de mandatos, em quantidade de anos de atuação na política. No dia 21 de abril, assistindo às reportagens sobre Tiradentes e também sobre a morte de Tancredo Neves, percebi que não há quem não se emocione ao ver as imagens da campanha das “Diretas Já”, da eleição de Tancredo e Sarney no Congresso Nacional, no Colégio Eleitoral – porque ainda não haviam sido permitidas naquele momento as eleições diretas, mas, logo em seguida, ela veio. E, com a morte de Tancredo, o Presidente Sarney assume a Presidência da República e cumpre um papel importantíssimo. A história atual já registra – e muito mais o será no futuro – a importância do trabalho que o Presidente José Sarney fez na transição democrática. Eu sempre tenho falado sobre isso em meus pronunciamentos quando me refiro ao Presidente José Sarney. Ele foi um homem muito

importante, ainda o é, para a história do nosso País. Então, parabéns ao Presidente José Sarney. Que Deus possa lhe dar muitos, muitos anos de vida. Eu sempre falo que ele vai passar dos 100. Mas por que contrariar os desígnios de Deus? Ele pode durar 110, 115 anos. Com a saúde que ele está hoje, certamente vai continuar ajudando o Brasil. Eu sei que muitos de nós, em momentos de dificuldade, de aperto, vamos nos socorrer com ele, nos aconselhar. E eu sempre falo que ele é um conselheiro, porque quem mais tem experiência neste País na área política é o Presidente José Sarney. Então, a ele os nossos mais sinceros parabéns. Que Deus possa abençoá-lo para ele continuar vivendo por muito tempo e nos aconselhando, aconselhando o nosso País. Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senador Raupp, o aparte.

V. Ex^a estava comigo quando o Governador do Amapá, os Deputados Federais, os Prefeitos, os Vereadores faziam uma homenagem, aqui em Brasília, ao Senador Sarney, ao ex-Senador José Sarney. E falava o Vice-Presidente da República, que então ocupava a Presidência da República, Michel Temer. Na sua fala, ele dizia que há dois tipos de políticos ou dois tipos de líderes. Há o líder formal, aquele que tem o cargo. Ele é líder porque tem o cargo. Ele se apresenta Governador, Senador, Deputado, Prefeito. Esse é o líder formal. E há o líder real. E ele dizia que José Sarney é o líder real, porque para representar, para ser procurado ele não precisa do cargo. José Sarney é o líder real – como V. Ex^a falou –, pelo que ele fez e pelo que faz para o Brasil.

Sr^ss Senadoras e Srs. Senadores, eu quero continuar e já estou terminando este pronunciamento.

Eu quero dizer: obrigado, Sarney, pelos anos de incansável dedicação, por ter sido inspiração e exemplo para mim e para toda uma geração de políticos.

Sr. Presidente, esta Casa lembra, até hoje, Rui Barbosa, que por aqui passou há mais de 90 anos, e assim também fará com José Sarney pelos seus quase 60 anos de vida pública. Sarney será, assim, como fazemos com Rui Barbosa, lembrado por séculos e séculos.

Esta é a minha homenagem a José Sarney, ao seu imenso coração, à sua alma talentosa, à sua mente brilhante, ao seu talento administrativo, às suas ideias inovadoras e à seriedade com a coisa pública.

Eis, aqui, a minha grande satisfação de ter convivido com ele e seus ideais políticos. Ele deixa um legado de trabalho, compromisso, coragem e luta que também perseguirei até o fim.

Eu quero dizer aos Srs. Senadores que já estou nesta Casa em meu segundo mandato – cumprí um e estou cumprindo o segundo – e venho fazer este pronunciamento sobre José Sarney com muita emoção e com muita saudade pela sua ausência nesta Casa.

Eu quero dizer obrigado e meus parabéns a José Sarney pelos seus 85 anos completados nesta data, hoje, sexta-feira, 24 de abril de 2015.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Alberto Souza, o Sr. Antonio Anastasia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador João, antes que V. Ex^a saia da tribuna, eu quero somar a esse belíssimo reconhecimento que V. Ex^a faz, da tribuna do Senado, a um dos maiores políticos da história brasileira, que é o Presidente Sarney.

Acompanhei o seu discurso muito atento, olhando no seu semblante. Já tive a oportunidade de, duas vezes, presidir esta Casa, acompanhando o discurso de V. Ex^a, um com relação a sua cidade natal, e vi no seu semblante, vi no seu olhar, vi na sua fala o amor, o carinho, o respeito por aquela cidade onde o senhor teve a oportunidade de nascer. A mesma coisa eu vi agora, neste momento de reconhecimento da vida pública deste amigo, como V. Ex^a colocou, deste companheiro, deste conterrâneo que é o nosso Presidente José Sarney.

Sem nenhuma dúvida, V. Ex^a faz uma grande justiça, até porque falou com muito amor, com muito carinho, com muito respeito e terminou com muita saudade. Com o termo saudade, sim, nesta Casa, do conhecimento, do sentimento republicano do Presidente José Sarney. Quando foi para decidir entre o poder e a democracia e o povo brasileiro, José Sarney foi para a democracia e para o povo brasileiro.

José Sarney é um homem que, na história da política brasileira, poucos – talvez bem poucos – possam alcançar o que tanto ele alcançou e galgou. Homem que veio das primeiras escolas parlamentares, passou pelo Governo, Presidência, Senado Federal, Líder de partido, navegou bem. E saindo do seu brilhoso Maranhão, foi eleito no Macapá – e poderia ter sido em qualquer um outro – pelo serviço que ele fez.

V. Ex^a discorreu, com a maior perfeição, tudo que o Presidente José Sarney representa para o Brasil.

Quero aqui desejar ao Presidente Sarney muitos anos de vida. Como disse o Senador Raupp, ele é uma fonte permanente de consulta – e uma consulta viva. Ele é importante. E é importante agora, principalmente, em que o Brasil passa por uma crise política, uma crise financeira, uma crise econômica, uma crise moral.

Sem nenhuma dúvida, o Presidente José Sarney não pode deixar de ser enciclopédia de consulta permanente dos políticos de bom senso deste País, para que o Brasil sempre se encontre, porque a experiência que ele tem do Parlamento, do Executivo, de políticas públicas não pode ser abandonada.

Então, quero, mais uma vez, parabenizar V. Ex^a por essa forma gentil e oportuna que traz, hoje, da tribuna e desejar ao Presidente Sarney todos os anos de vida que ele precisar, necessitar – e o Brasil sabe –, com essa lucidez que tem.

Ele é um lorde. Tive a oportunidade de visitá-lo. É um homem que tem toda essa experiência. Ele trata todo mundo no mesmo pé de igualdade, e V. Ex^a transmitiu isso na sua fala, no seu semblante e, principalmente, no respeito que demonstrou ter por ele.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Agora, com a palavra, o nosso Senador Valdir Raupp, do Estado de Rondônia, do Norte do País.

Mas, antes de ele assumir a tribuna, quero aqui registrar a presença na galeria desses jovens do ensino fundamental da escola Madre Teresa, de Taguatinga, Distrito Federal.

Sejam bem-vindos. Esta é a Casa do povo.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Telmário, Sras e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, estudantes que ocupam as galerias do Senado Federal neste momento – sejam bem-vindos ao Senado Federal –, antes de iniciar meu pronunciamento, queria aqui, em nome do PMDB nacional, mais uma vez dar os parabéns ao Presidente Sarney. Sei que este é o desejo do Presidente Michel Temer, que já deve ter telefonado ao Presidente Sarney, e que, se não o fez, o fará ainda no dia de hoje.

Sr. Presidente, a Nova República, a transição democrática deve muito ao Presidente Sarney. Por isso os nossos parabéns e o desejo de muito sucesso, de muitas vitórias. E a vitória maior que Deus pode conceder é estender a sua vida, para que ele possa continuar ajudando o Brasil, junto com seus familiares, nos aconselhando naquilo que a gente precisa.

Sr. Presidente, nota-se que os Estados pequenos, cuja influência é menor, às vezes sofrem com a falta de atenção para as coisas mais essenciais de que necessitam para o seu desenvolvimento e para a diminuição das desigualdades neste imenso País. Digo isso porque pretendo expor, nesta oportunidade, a situação das nossas BRs, federais, em Rondônia.

Começo pela BR-429, no Estado de Rondônia, que aqui tenho a honra de representar. Essa BR, Sr. Presidente, foi fruto de uma luta incessante da Deputada Federal Marinha Raupp. Quando fui Governador, ela já era Deputada Federal. Eu comecei com alguns convênios de recursos do Estado. Construí a primeira ponte, de quase 400m, sobre o Rio Machado. Fiz vinte quilômetros de asfalto pelo Estado, de uma BR Federal, dando a largada para o Vale do Guaporé, uma rodovia de 360km.

A Deputada Marinha pegou essa BR como empreitada, e ela tem dito que dedicou mais de quinze anos da vida dela, entre outras coisas, na área da educação, da saúde, da cultura, da infraestrutura das nossas cidades, mas, sobretudo, a essa BR. Eram oito cidades isoladas, com atoleiros. Quando não era a poeira no período da seca, eram atoleiros intermináveis, não sendo possível, muitas vezes, transportar combustíveis, pessoas doentes da cidade de Costa Marques, ou São Francisco, Seringueiras, São Miguel, Alvorada e daí por diante. E ela conseguiu.

Diz ela que, numa audiência com a Ministra Dilma Rousseff, quando era Chefe da Casa Civil do Presidente Lula, por 40 minutos ela convenceu a Dilma, a Ministra Dilma na época, a incluir essa BR no PAC, no Programa de Aceleração do Crescimento. E aí se iniciaram as obras. Várias empresas lá trabalharam, quase concluíram; mas como toda grande obra tem problemas, essa também teve problemas: empresas abandonaram, empresas saíram, contratos venceram, as pontes ficaram sem construir, a travessia de uma cidade ficou sem construir. Mas ficaram trechos muito bonitos, com elogios e mais elogios das pessoas que lá moram, que lá residem, e dos que passam por lá. A BR-429 foi transformada. Ainda há muitas críticas hoje, é verdade, porque já faz mais de oito anos que alguns trechos dessa BR foram concluídos, e já estão sob manutenção. Já há alguns buracos. E ainda não foi totalmente concluída. A travessia de São Miguel, agora há pouco, foi relançada – porque a primeira licitação a empresa abandonou – e deve estar dando ordem de serviço agora, com a abertura do novo orçamento.

Eu falei com o superintendente do DNIT hoje, de manhã, e ele me disse que agora, no início do mês de maio, dará definitivamente a ordem de serviço para a conclusão desse trecho, que é a travessia urbana em frente à cidade de São Miguel, que tem sofrido. Já fecharam a BR várias vezes, o comércio, a indústria, as pessoas, por não se conformarem que a BR já está quase pronta e a travessia de uma cidade ainda não está pronta. Estão

prontas as travessias de Alvorada, de Seringueiras, de São Francisco, e ficou de fora a travessia de São Miguel. Então, eles lutam com justiça, com razão, mas isso vai ser resolvido este ano.

Quinze pontes de concreto estão em construção, algumas já praticamente prontas, faltando apenas o encabeçamento. A informação do superintendente do DNIT de Rondônia, Dr. Fabiano, é que essas pontes deverão ficar quase todas prontas este ano, com encabeçamento, com asfaltamento dos trechos que ainda não foram feitos, e a manutenção desses trechos que precisam já de manutenção.

Esse é o retrato, Sr. Presidente, da BR-429. Eu estou aqui defendendo um povo sofrido, da chamada região do Vale do Guaporé, que por muito tempo ficou sem asfalto nessa rodovia. Agora, o asfalto já começa a ter problemas, porque já faz muito tempo que foi construído. Eu vou continuar sempre defendendo, aqui na tribuna, a travessia de São Miguel, os trechos que ainda não foram pavimentados, as pontes que ainda não foram concluídas.

A Deputada Federal Marinha Raupp, tenho certeza, continuará defendendo na Câmara dos Deputados também, porque ela ama essa região. É uma paixão. Eu gosto muito também. Eu sou apaixonado pelo Vale do Guaporé, pelo Estado de Rondônia, mas a Deputada Marinha ama de coração aquela região da BR-429, onde ela sempre teve uma votação extraordinária, em todas as eleições. Ela foi já seis vezes eleita Deputada Federal – hexa. O Brasil não foi hexa, mas ela já foi seis vezes vitoriosa e, nas últimas três eleições, a mais votada no Estado de Rondônia, pelo carinho, pela dedicação, pelo amor que ela tem por aquele povo.

Mas eu queria ainda falar de outras questões. Enquanto estou na BR-429, eu queria dizer também que, logo, logo, deverão estar iniciando as obras do IFE – Instituto Federal de Educação – na cidade de São Miguel, ocupando instalações ainda não concluídas da Universidade Federal de Rondônia, que passa agora para o Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica, o IFE, na cidade de São Miguel, para atender toda aquela região da BR-429.

Hoje à tarde, Sr. Presidente, eu não poderei ir porque eu tive uma pequena cirurgia de dente e não poderei viajar, por aconselhamento médico. Mas hoje à tarde será entregue na cidade de Seringueiras, nesta BR também, três equipamentos, de emenda minha: uma motoniveladora 0km e dois caminhões trucados. E ainda sobrou dinheiro que vai comprar mais uma máquina. Do convênio que eu arrumei para Seringueiras, o prefeito me disse que sobrou uma parcela de recurso e que ele vai comprar mais uma máquina, uma quarta máquina, e três serão entregues hoje. Estará lá nos representando hoje, às 16h, na cidade de Seringueiras, o Gilberto Moura, que foi Vereador em Rolim de Moura, assessor da Deputada Marinha, para entregar esses equipamentos.

Mas eu queria aqui cobrar também, do nosso Superintendente do DNIT e dos nossos diretores do DNIT nacional, antes de encerrar o meu pronunciamento, algumas ações em outras BRs federais. Na BR-425, que liga Guajará-Mirim a Abunã, a BR-364, que está em restauração, mas que faltam também duas pontes que ainda não foram iniciadas, falta acelerar o trabalho, agora, neste verão, para ver se conclui a pavimentação e a restauração total desta BR tão importante para Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

Falo também da ponte do Abunã, a ponte que dá travessia para o Acre, que já está iniciada, e eu espero que não seja contingenciado o orçamento para que essa ponte possa ser concluída. Da mesma forma o início da ponte binacional, prometida pelo Lula e prometida pela Dilma, ligando Guajará-Mirim a Guaramirim, fronteira Brasil-Bolívia, que é a ponte binacional que eu tenho defendido bastante.

E falo, também, da BR-364, que está em péssimas condições, lamentavelmente. Passei, semana passada, de carro na BR-364, onde há muito buraco, à noite é muito perigosa. Carretas são tombadas, carros estouram pneus, acidentes acontecem por falta de manutenção. Eu sei que há um esforço gigantesco do Dr. Fabiano, que está novo lá em Rondônia. O Superintendente, engenheiro, Dr. Fabiano, está sempre no trecho. Conversei com ele hoje de manhã ainda, repito, e ele está atento, mas as empresas que pegam essas obras têm tido dificuldade.

Então, na hora da seleção, tem que olhar bem as empresas que vão contratar, para ver se elas fazem um serviço de boa qualidade, se dão celeridade também nesse serviço. É o trecho de Porto Velho a Ariquemes, é o trecho de Ariquemes a Ouro Preto, é o trecho de Ouro Preto a Pimenta Bueno, é o trecho de Pimenta Bueno a Vilhena. São quatro grandes lotes, são quase 800km de Porto Velho a Vilhena, e existe problema em quase todos os trechos.

Então, espero que, neste verão, que está começando agora, no início de maio, essas empresas possam acelerar e dar condições de trafegabilidade, sem risco de acidentes, sem pneus estourando, sem carros tombando, porque o fluxo de caminhões é muito grande, já necessitando futuramente de uma duplicação, pelo menos do trecho de Pimenta Bueno a Ariquemes, nessa BR-364.

Falo ainda – agora para concluir, Sr. Presidente – da BR-435, de Vilhena, Colorado, Cerejeiras, Pimenteiras, obra também já contratada, com ordem de serviço, e as empresas também estão muito lentas. Ela está um pouco deteriorada, e eu espero que essas empresas acelerem também o trabalho na BR-435, antiga 399. Era uma rodovia estadual, e eu tive o privilégio de, quando diretor-geral do DER e quando governador, trabalhar e

atuar nela. Ela ainda era chão, depois a asfaltamos, e agora ela foi transformada, num projeto do Senador Acir Gurgacz – que estava aqui no Senado ainda há pouco, meu colega de Rondônia –, foi federalizada pelo Senado Federal e agora está a cargo da Superintendência do DNIT de Rondônia. E disse-me hoje também o Dr. Fabiano que já está contratada, e a empresa deve entrar o mais rápido possível nessa obra.

Sr. Presidente, feito esse relato, eu alerto as autoridades para que ajudem o Estado de Rondônia. É um Estado novo, que precisa muito dos investimentos federais. Eu vou continuar brigando aqui, na tribuna do Senado, para que essas obras venham a acontecer.

E, para terminar, espero que a minha voz possa ser ouvida pelas autoridades competentes, pois não pode haver discriminação de brasileiros que habitam os rincões mais distantes do nosso imenso País, mas, às vezes, o nosso Estado, como o de V. Ex^a também, nossos Estados da Região Norte, como são muito distantes, ficam um pouco esquecidos pelas autoridades federais.

É bem verdade que o Presidente Lula fez muitas ações, e Fernando Henrique também. Eu sempre faço justiça nas minhas falas porque, quando eu fui governador, eu fiz parcerias importantes com o Presidente Fernando Henrique na construção de usinas hidrelétricas, na construção do Porto Graneleiro de Porto Velho, de manutenção de rodovias; mas o Presidente Lula foi quem mais investiu no meu Estado: foram mais de R\$40 bilhões investidos em oito anos. A Presidente Dilma continua também, com algumas dificuldades neste segundo mandato, mas, no primeiro mandato, foi um mandato importantíssimo para Rondônia também; ela sempre foi muito bem avaliada em Rondônia, sempre deu muita atenção ao Estado.

E, para coroar, eu espero que a Presidente Dilma continue as ações lá em Rondônia e não vete as emendas que nós colocamos na MP nº 660, que eu presidi aqui no Senado Federal, que é a MP da transposição dos servidores de Rondônia, Roraima e Amapá. Espero que ela sancione e que faça justiça com esses servidores que estão lá há mais de 30 anos, trabalhando pelos nossos queridos Estados, ex-territórios de Rondônia, Roraima e Amapá.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Valdir Raupp, antes de V. Ex^a sair da tribuna, eu quero somar-me ao discurso de V. Ex^a. Reconheço e vejo a forma responsável e carinhosa como V. Ex^a se dirige ao Estado de Rondônia, e V. Ex^a ia falando de Vilhena, Cacoal, de toda aquela região ali, às vezes me foge o nome, parece que Espigão d'Oeste, que é mais afastado...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Tem Espigão d'Oeste, terra dos capixabas.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Ouro Preto, não é?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Ouro Preto.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Então, eu era auditor de um banco e andava naquela área ali toda, ainda quando não havia asfalto. Então, ali era um deus nos acuda enorme, inclusive, quando nós fomos implantar uma agência desse banco em que eu trabalhava em Espigão do Oeste, era uma bravura chegar lá. Os ônibus – não sei se eram do Senador Acir – eram aqueles ônibus bastante altos para você conseguir passar naquela região.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Minissaia. Chamavam de minissaia, porque a saia deles era curta, não é?

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Então, ainda estavam desbravando aquela região, mas era muito promissora, sempre muito promissora, e o povo que foi para lá levou *know how*, levou recursos, levou boa vontade, disposição.

E Rondônia hoje desponta na Região Norte, sem dúvida alguma, como um polo de produção agropecuária. Um Estado em franco desenvolvimento.

Então, parabenizo os políticos do Estado de Rondônia, V. Ex^a que é uma pessoa muito querida aqui na Casa, tem muita responsabilidade, tem um olhar muito carinhoso para o povo de Rondônia, olha até com certa gratidão. E só é reeleito, só é reconhecido quem trabalha. E eu sei que, em Rondônia, tanto V. Ex^a quanto a Deputada têm feito um trabalho brilhante, e daí o reconhecimento.

E me somo também a V Ex^a com relação ao apelo que faz à Presidente Dilma para a recondução dos ex-servidores dos Territórios ao quadro federal. Isso é uma grande justiça, não vai aí nenhum trem da alegria, muito pelo contrário, é um reconhecimento de famílias que estão ali há quase 27 anos – o fato antecede a criação dos Estados em dois anos –, esperando a oportunidade de o seu trabalho ser reconhecido, porque eles prestaram grande serviço aos ex-Territórios. No meu Estado, especificamente, há os servidores do ex-Banco de Roraima, os PMs, os policiais civis, os servidores cooperativados, os servidores comissionados, os servidores do quadro, pois antes era contratação.

Então, eu também me somo a esse apelo, não só aqui na tribuna do Senado, mas estamos fazendo gestões também junto ao Gabinete Civil, mostrando que isso é muito pouco para a Federação, mas é muito grande

para aquele povo que está ali, a cada dia, esperançoso. E nós vamos lutar, com todas as forças políticas, para que isso realmente se materialize de forma positiva, como saíram as proposições aqui do Senado.

Então, parabenizo V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Agora, o nosso próximo orador é o Senador José Medeiros, que representa o PPS do Mato Grosso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ainda na década de 1950, Senador Telmário, durante o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, o Brasil optou por privilegiar o transporte rodoviário.

Na acertada ótica então prevalecente, a interiorização, que implicou voltar os olhos para a vasta contiguidade de nossa base territorial até então inexplorada, tornar-se-ia um dos grandes vetores de nosso crescimento e desenvolvimento no último meio século.

A aposta então realizada mostrou-se viável, virtuosa e próspera, sem, contudo, ficar imune a enormes e crescentes gargalos de infraestrutura – lamentável recorrência em toda a nossa história. E, aqui, quase todos hoje que me antecederam levantaram as dificuldades de infraestrutura de seus Estados.

Em tempos mais recentes, vencida a década perdida de 1980, a aceleração do crescimento econômico, assentada nos anos seguintes à implantação do Plano Real pelo Presidente Itamar Franco, forçou-nos a buscar e a estimular alternativas nas variantes de transporte fluvial, marítimo, ferroviário e aéreo.

Entretanto, o transporte de passageiros e o escoamento da produção agrícola e industrial, com o estabelecimento de novas fronteiras para nossa economia, ocorre prioritariamente por vias terrestres, valendo-se da considerável malha rodoviária federal e estadual confeccionada ao longo dos anos.

A construção, o melhoramento e a manutenção das estradas de rodagem que hoje conectam o Brasil e os brasileiros forcaram o País a desenvolver instrumentos para otimizar e baratear os sempre elevados custos de obras dessa envergadura – sem deixar, é claro, de considerar a segurança e o conforto dos milhões de usuários, sejam passageiros ou transportadores.

Ao mesmo tempo, os órgãos públicos, em suas distintas instâncias, quando atentos e zelosos com a destinação dos recursos da população, procuraram desenvolver mecanismos de controles mais apurados. A intenção é fiscalizar, sempre de forma mais apurada e eficaz, a correta aplicação dos impostos suportados por toda a sociedade.

Nesse sentido, desde 2012, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) utiliza um instrumento extremamente valioso para aferir os serviços realizados pelas empreiteiras que operam na construção e manutenção das rodovias e trechos urbanos asfaltados.

Senador Telmário, trago esse assunto, nesta manhã de sexta-feira, justamente porque, além da carência que nós temos das rodovias, por vezes os governos estaduais e o Governo Federal fazem esforços, porque os recursos são poucos e as demandas são muitas, e iniciam-se obras. E, numa estrada – 20km, 30km – em que alguém tire um centímetro que seja, o valor que se altera é muito; e, às vezes, o empreiteiro tira 1cm, tira 2cm, às vezes tira 5cm da rodagem e compromete toda a estrutura. E é por isso que são importantes os mecanismos, cada dia melhores, para diagnosticar a proteger o Erário.

Pois bem, o Tribunal de Contas de Goiás montou uma estrutura de fiscalização e chamou isso de “caminhão-laboratório”. Instalada em caminhão tipo baú, a unidade tem capacidade de analisar amostras de solo e da capa asfáltica das vias, com amostras obtidas por meio de sonda rotativa. A partir do material coletado, auditores públicos habilitados fazem a verificação da observância, pelo contratado, do memorial descritivo da obra pública.

Pelo menos uma outra unidade da Federação, o Distrito Federal, já demonstrou interesse neste novo aliado do contribuinte concebido pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o “caminhão-laboratório”, que verifica as condições da obra comparando com o projeto executivo. Antes disso, no ano passado, ele foi a estrela do XVI Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, realizado em Florianópolis.

Todos os participantes do simpósio tiveram a oportunidade de acompanhar demonstração prática de ensaios que avaliam a qualidade da pavimentação asfáltica de rodovias. Os equipamentos reunidos nesse laboratório itinerante são capazes de avaliar os índices de compactação da terraplanagem e, com a amostra asfáltica, verificar a espessura e a densidade da pavimentação, além do percentual de ligante depositado no pavimento.

Mínimas discrepâncias na execução das obras são logo detectadas, o que pode reduzir custos imediatos para a administração e evitar transtornos posteriores – como acidentes e necessidade extemporânea de novas obras.

Senador Telmário, um dos fatores mais importantes e que mais provocam acidentes, relativo às condições das vias, são os buracos. Muitas vezes o condutor, na busca de desviar desses buracos, provoca a tão temida

colisão frontal. E esses buracos originam-se justamente dessas falhas de engenharia. Ficam pequenas fissuras, começam a se formar pequenas fissuras, por onde entra a umidade, por onde entra a chuva, a água se deposita ali e deteriora a capa asfáltica. É claro que há outros fatores que também originam isso, como o excesso de carga, o excesso de peso, mas um asfalto benfeito na sua estrutura tende a durar muito mais, obviamente.

Há um exemplo singelo que gostaria de compartilhar com V. Ex^as, Sr^as e Srs. Senadores, mencionado por um dos engenheiros que lideraram o projeto goiano.

Em um pequeno trecho de 30km, Senador Telmário, uma diferença de 0,3% no teor de ligante tem um impacto financeiro da ordem de cerca de R\$123 mil. Só no trecho de 30km, 0,3% de ligante a menos, 0,3% menos de betume, já dá um impacto financeiro de R\$123 mil. A diferença percentual no teor do ligante pode estar dentro das normas técnicas e não causar riscos aos usuários da via, mas oneram desnecessariamente os cofres públicos.

Ainda no exemplo mencionado, uma diferença aparentemente desprezível de apenas meio centímetro na espessura da camada asfáltica tem um impacto de mais de meio milhão de reais no custo final da obra. No caso, uma obra – insisto – de apenas 30 quilômetros. Meio centímetro apenas tem um impacto de mais de meio milhão.

O Estado que represento nesta Casa, o Mato Grosso, desenvolve o projeto denominado MT Integrado, que busca viabilizar a ligação asfáltica, de maneira sustentável e competitiva, de nossos Municípios. Iniciado em abril de 2013, o projeto foi descontinuado, mas já se encontra em fase de retomada. De acordo com o Governador Pedro Taques, várias obras serão reiniciadas ainda no corrente mês de abril.

O MT Integrado reveste-se de especial importância para a nossa região. No médio e longo prazo, contribuirá decisivamente para redução de custos operacionais de inúmeras iniciativas econômicas, fundamentais para o desenvolvimento equilibrado do Estado de Mato Grosso. Além disso, como sabemos, infraestrutura adequada é um grande atrativo para novos investimentos.

Em sua conclusão, o projeto terá realizado o asfaltamento de mais de dois mil quilômetros de estradas estaduais, alcançando 44 Municípios das 12 regiões de planejamento de Mato Grosso.

Assim, Sr. Presidente, parece-me mandatório, como membro do Congresso Nacional, sugerir ao Tribunal de Contas da União e aos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal – em especial ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – a imediata adoção desta ideia perfeitamente materializável e materializada: o chamado caminhão-laboratório. Se não for esse modelo, que seja adotado outro para fiscalizar essas obras.

Definitivamente, esse instrumento afasta “achismos” e meras impressões no indispensável controle dos serviços de pavimentação das estradas e das cidades brasileiras.

Com sua pioneira iniciativa, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás presta um excelente serviço ao administrador público probo e ao contribuinte preocupado com a destinação dos valiosos recursos arrecadados pelo voraz modelo tributário brasileiro.

Senador Telmário, Tiradentes foi enforcado, despedaçado, esquartejado porque defendia que o País fosse contra o quinto, ou seja, 20% de imposto. Hoje, pagamos a metade.

É de muita importância que os Estados procurem meios de proteger esse dinheiro, que é vorazmente arrancado das nossas costas todos os dias. E, apesar de toda essa voracidade, apesar dessa carga tributária tão grande, vemos que os recursos são poucos para as grandes demandas que afligem os Estados, que afligem a Nação.

Então, fica esse desafio de que o Estado brasileiro possa criar mecanismos de fiscalizar esses recursos, para que não tenhamos notícias, amanhã ou depois, de balanços se multiplicando, como nós vimos na vergonhosa situação do balanço da Petrobras, ali, com seis bilhões de dinheiro colocado pelo ralo. E nós sabemos que não foram só seis bilhões – aquilo ali foi negociado com o mercado para que a empresa pudesse voltar a viver –, mas muito mais que isso.

Nesse caso dos asfaltos, é comum, e a população se revolta muito com o velho asfalto chamado “casca de ovo”. “Casca de ovo” na prática, porque, no papel, às vezes, temos camadas e camadas de asfalto. Na verdade, a população paga por camadas de asfalto e, quando vai receber a obra, recebe o chamado “casca de ovo”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador José Medeiros, antes de V. Ex^a sair da tribuna, quero parabenizá-lo pela fala, até porque V. Ex^a tem autoridade para falar desse assunto. V. Ex^a é um policial rodoviário federal, essa é a sua praia de trabalho, e vê, constantemente, nas BRs, os acidentes, o trabalho mal-feito, mal desenvolvido.

É engraçado. A corrupção invade esses serviços públicos, e aí são dados nomes, depois, adjetivos para cada tipo de asfalto de péssima qualidade: lá, é “casca de ovo”; na minha terra, é “sonrisal” – na primeira chuva, derrete total.

V. Ex^a ia falando aí, e eu ia me lembrando da BR-174, no meu Estado, que é useira e vezeira nisso, um sumidouro eterno de recursos.

No país vizinho, bem ali, a Venezuela, desde quando eu estive lá pela primeira vez – e aí já vai, como já sou velhinho, um bocado de tempo –, há 20, 30 anos, o asfalto é o mesmo, nunca sofreu nenhuma reforma, nenhum reparo, e o nosso é permanentemente modificado, exatamente por essa fraudes, exatamente por esse desvio do propósito inicial.

Então, o projeto prevê uma determinada camada de asfalto e, na prática, coloca-se outra, passa-se ali só “um cheirinho”, como dizem, de ordem que fica um prejuízo imensurável, fazendo aditivos e mais aditivos, pedindo recursos para sempre estar investindo nisso. É uma verdadeira calça de quem brinca quadrilha: cheia de retalhos. V. Ex^a colocou muito bem e deu exemplos muito claros.

Parabenizo V. Ex^a por cobrar essa fiscalização, por cobrar o acompanhamento desse dinheiro público, porque depois é fácil culpar o Governo Dilma, mas a Presidente manda o dinheiro para lá; ela não é a fiscal daquilo. Imaginem o tamanho de um país! Então, cabe aos órgãos fiscais acompanhar isso – Tribunal de Contas, tribunais regionais, Ministério Público, os próprios controles internos dos ministérios que são encarregados por esses recursos –, de ordem que é preciso que todo mundo tenha este bom senso de que o dinheiro público tem que ser respeitado e zelado. Então, parabenizo V. Ex^a por essa matéria tão importante, tão precisa e tão oportuna nesta sexta-feira.

Ao mesmo tempo, quero saudar a nossa Galeria. Estão aqui presentes os nossos futuros advogados, juízes, promotores; jovens do curso de Direito da Faculdade Objetivo de Rio Verde, Goiás. Parabenizo-os pela presença. Sejam bem-vindos. Aqui é a Casa do povo. Vocês vão lidar com as leis, com as regras, com os códigos do Brasil, e eu desejo a todos sucesso absoluto, e principalmente que passem na OAB – esse é um teste danado! Sejam bem-vindos.

Agora esse jovem expoente da política brasileira, que vem do Rio de Janeiro, esse Senador que foi um belíssimo prefeito e que hoje vem à tribuna, Lindbergh Farias, com a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente, Senador Telmário.

Hoje, vou falar aqui sobre o dia 24 de abril, o centenário do genocídio contra o povo armênio. Esse é o meu discurso no dia de hoje. Só que, antes disso, Sr. Presidente, quero falar sobre o projeto de terceirização.

Tenho feito discursos, pelo menos uma vez por semana, contra o Projeto nº 4.330, de terceirização, que, volto a dizer, é o maior atentado contra o direito dos trabalhadores desde a época do governo Getúlio Vargas.

Mas venho hoje a esta tribuna parabenizar o Presidente do Senado, Renan Calheiros, pela sua postura. Primeiro, em deixar clara uma posição contra a terceirização nas atividades-fim. Está aqui a frase do Presidente do Senado, Renan Calheiros, que diz:

É fundamental regulamentar os terceirizados. Nós temos no Brasil 12 milhões de terceirizados. Nós não podemos regulamentar sob hipótese nenhuma a atividade-fim. Nós temos que regulamentar os terceirizados existentes. Essa regulamentação não significar só a regulamentação da atividade-fim. Isso é uma inversão, uma involução, significa revogar a Constituição, direitos, garantias individuais e coletivas.

Essa é a postura do Presidente do Senado, postura à qual me associo completamente. Nós sabemos o que vai significar isso: vai haver uma transferência de funcionários que são contratados diretamente pela empresa por empresas terceirizadas. Nós sabemos – o estudo do Dieese mostra – que o salário de um trabalhador terceirizado é 25% menor do que o de um trabalhador contratado diretamente pela empresa. E fazem a mesma função, Senador, a mesma função.

Quero parabenizar a posição do Senador Renan Calheiros e dizer mais: acho que o Presidente do Senado teve uma postura alta de dizer que a matéria vai tramitar como tem que tramitar por esta Casa, passando pelas Comissões.

Quem esse Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, pensa que é? Ele manda na Câmara dos Deputados. Ele não vai pautar, não vai dizer como o processo tem que acontecer aqui no Senado. Quem decide isso é o Presidente do Senado, são os Senadores.

Então, o que o Presidente Renan Calheiros falou, no dia de ontem, foi o seguinte: o projeto vai tramitar normalmente aqui por esta Casa, passando pelas Comissões.

Volto a dizer: teve uma postura, o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, desrespeitosa. Na terça-feira passada, Senador Telmário, ele deu uma entrevista dizendo o seguinte: “O que a Câmara decidir pode ser revisado pelo Senado. Mas a última palavra será da Câmara. A gente derrubará a decisão se o Senado desconfigurar”.

Foi desrespeitosa, como foi desrespeitosa a reação do Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, ontem, depois da posição do nosso Presidente do Senado, Renan Calheiros, de que a matéria tramitaria passando pelas Comissões. Ele disse que a convalidação dos benefícios do ICMS, votada aqui pelo Senado, "na Câmara, vai andar no mesmo ritmo que a terceirização do Senado" – afirmou Cunha. "Pau que dá em Chico também dá em Francisco. Engaveta lá, engaveta aqui."

Quero lembrar que já tivemos como Presidente da Câmara Ulysses Guimarães, figura que pensava neste País como um grande estadista, um grande homem público que foi. Agora, nós temos um Presidente da Câmara como Eduardo Cunha, que tenta, com essas posições, com essas palavras, fazer essa guerra entre Câmara e Senado; ditar o ritmo do processo legislativo aqui do Senado. Isso ele não pode decidir! Ele é Presidente da Câmara. O Presidente do Congresso Nacional se chama Renan Calheiros. O Presidente do Senado Federal se chama Renan Calheiros. E eu quero dizer ao Presidente do Senado Federal que ele tem todo o nosso apoio. O Senado não vai baixar a cabeça à arrogância desse Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha.

Concedo a palavra, o aparte ao Senador Telmário.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Se o Deputado Eduardo Cunha vota pelos Deputados, que ele continue votando; mas pelos Senadores, votam os Senadores. Então, quero parabenizar o Senador Renan pela tranquilidade, pelo compromisso com o País, pela responsabilidade de um Presidente do Congresso. Acho que o Eduardo Cunha... Eu estou olhando aqui quem compõe a Mesa do Congresso Nacional. Ele nem compõe. Nem compõe. Quem compõe é o Senador Renan, o Deputado Waldir Maranhão, o Senador Romero Jucá, Beto Mansur, Zeze Perrella, Deputada Mara Gabrilli e Senadora Ângela Portela. Então, o Deputado quer impor não o ritmo, não é só o ritmo nem a celeridade, porque aí poderíamos até concordar. Ele quer impor ao Senado, ao Congresso brasileiro as suas causas. Ele está tratando... Daqui a uns dias ele vai dizer: "A Câmara sou eu." Os outros quinhentos e poucos não são ninguém. A Câmara é ele. Eu entendo isso. V. Ex^a colocou bem. Quem teve Ulysses, quem teve Tancredo Neves, quem teve Sarney, quem teve tantos outros nessa Câmara, neste Congresso... E hoje o Sr. Eduardo, achando que tudo pode. Ele tem que entender que Senador é eleito pelo povo. Senador não é ministro, não. Ministro é demissível, como ele fez quando usou a força e demitiu o Ministro da Educação. Aqui, não! Então, o Senador Renan tem todo o nosso apoio. Eu acho que as coisas têm que ser tratadas com a devida responsabilidade. O Deputado Eduardo está avançando em direitos do trabalhador – como V. Ex^a tem dito aqui, de Getúlio Vargas – conquistados a duras lutas, com sangue, com sofrimento, avanços paulatinos na história das conquistas trabalhistas brasileiras. E ele simplesmente, hoje, acha que é o dono absoluto dos poderes. Então, que ele trate, cuide e tenha responsabilidade, sobretudo com o Brasil, com os brasileiros. O Senado e o Congresso não estão a serviço de grupos, não estão a serviço de empresas, não estão a serviço de empresas, não estão a serviço de instituições econômicas e financeiras. O Congresso brasileiro e o Senado brasileiro estão a serviço do povo brasileiro. Portanto, quero parabenizar a fala de V. Ex^a. Imagino que ele está muito mais para Cuba do que para o Brasil. Eu acho que Cuba vai pegar aula com ele. Ele está usando o poder de Presidente da Câmara Federal achando que pode tudo. Não é assim. Aqui se decide coletivamente. Aqui se decide debatendo. Aqui não se pode decidir as coisas de afogadilho. Que ele faça a pauta lá na Câmara, mas não venha tentar fazer a pauta do Congresso nem do Senado. Até porque se ele segurar lá, como ameaçou, esse projeto do comércio eletrônico... foi isso que V. Ex^a colocou?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – A convalidação dos incentivos do ICMS. E vale citar nesse caso que lá, com certeza, os Deputados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste são interessados na votação dessa convalidação.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Superinteressados.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu quero saber se ele vai conseguir convencer esses Deputados.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Bom, a forma como ele está tocando, eu até quero questionar se ele é a Câmara Federal ou se a Câmara é quinhentos e poucos Deputados. Isso sacrifica muito os Estados pequenos. Essa minirreforma tributária que está se fazendo é importante. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a e dizer ao Senador Renan Calheiros que tem todo o nosso apoio. Parabenizo-o porque, embora ele seja do mesmo partido do Presidente da Câmara, não está se curvando a essa vaidade. Esse rapaz é vaidoso. Isso é vaidade. Ele está pegando a vaidade dele e quer impor a política que bem entender, a seu bel-prazer, à população brasileira. Este Senado não vai se curvar as suas vaidades. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Muito obrigado, Senador Telmário.

Acho que o recado que eu queria passar aqui, antes de passar ao meu discurso, é este: todo apoio a essa decisão do Presidente do Senado Renan Calheiros. Volto a dizer: o Presidente da Câmara dos Deputados é Presidente da Câmara dos Deputados, não pode impor a pauta aqui, no Senado. Não pode impor que o projeto de terceirização seja votado em urgência. Vamos, sim, passar pelas Comissões. Há, no mínimo, quatro aqui:

Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Assuntos Sociais, Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Constituição e Justiça.

Agora, Senador Telmário, eu queria falar a V. Ex^a que, desde a semana passada, começou um movimento aqui, no Senado, que acho muitíssimo interessante, desde a votação daquele projeto de biodiversidade em que defendemos a repartição de benefícios para os povos indígenas. Houve uma votação muito apertada, e ganhamos aquela votação por um voto. Formou-se aqui uma frente suprapartidária progressista.

Passei esta semana conversando com muitos Senadores, Ontem, conversei aqui com o Senador Cristovam, com os Senadores do PSB, Senadores dos mais diversos partidos, de apoio ao Governo e de oposição ao Governo. Existe uma preocupação muito grande entre esses Senadores, não só com esse projeto da terceirização, com essa pauta extremamente conservadora que o Presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha quer impor ao País: o projeto de terceirização, a redução da maioridade penal, estatuto da família e vários outros pontos.

Estou convencido de que o Senado Federal sempre foi, na história, a Casa mais conservadora, a Câmara dos Deputados sempre foi mais avançada, mas, neste momento, as coisas estão se invertendo, e só este Senado Federal pode parar esta onda conservadora que retira direitos, que vem da Câmara dos Deputados.

Nós estamos com uma ideia, Senador Telmário, e na próxima semana poderemos fazer a primeira reunião sobre isso, de formar uma frente progressista, com Senadores de diversos partidos, que defendam um programa mínimo para que esta Casa, o Senado Federal, equilibre um pouco esse jogo e consiga barrar essa onda conservadora que vem sendo ditada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha. Aqui há Senadores de diversos partidos que estão topando fazer parte de um movimento como esse em cima de pautas muito concretas, muito objetivas.

Eu passo a palavra ao Senador Jorge Viana, que não pediu aparte, mas eu já estou concedendo.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador, eu já pedi, levantei o microfone, só não interrompi porque V. Ex^a estava numa fase importante, concluindo um raciocínio. Mas, eu queria cumprimentar V. Ex^a. Eu estava no meu gabinete, já fiz um pronunciamento hoje. Encontrei com V. Ex^a ontem, no plenário, onde conversamos. Tivemos um embate na Comissão de Relações Exteriores. Queria começar dizendo que aquilo que conversávamos ontem, da necessidade de reunirmos pessoas que têm compromisso ideológico com uma sociedade plural, é fundamental. Nós estamos vivendo, no País, uma inversão de valores, diante de uma crise que é real também. O sistema político-partidário está enfrentando, talvez, a sua maior crise. O nosso Partido, o PT, tem uma parcela nessa crise, temos de encontrar uma maneira de superarmos essa fase difícil, de nos reencontrarmos com a nossa história, com o que sempre nos serviu de guia. Mas, como ocorreu na Itália, como ocorreu em outros países, quando um país começa a enfrentar problemas que estão na estrutura dele, vinculados à democracia, o conservadorismo toma posse, toma face e ocupa espaço de poder, porque não tem espaço vazio para poder. O que estamos vendo, hoje, na sociedade brasileira é algo parecido. Estamos vendo uma inversão de valores em que bandido está virando herói. Nós estamos vendo, na própria agenda do Congresso, e estou falando de Câmara e Senado, e na própria sociedade, essa inversão de valores. Agora, discute-se a terceirização. É óbvio que precisamos atualizar a nossa legislação, temos de melhorar os encargos e modernizar as relações de trabalho, mas nós não podemos cometer dois graves erros que esse projeto que está na Câmara e vai vir para cá já carrega. Um deles é de tirar direitos fundamentais de quem trabalha. Olhem: quem presta serviço terceirizado normalmente são os que ganham menos. É sacrificar os que podem menos, os que têm menos. Mas o pior é que, do jeito que esse projeto foi votado na Câmara, ele permite uma exploração de quem trabalha. O Brasil está vivendo, graças ao governo do Presidente Lula, ao Governo da Presidenta Dilma, o pleno emprego. Esse mês de março foi uma frustração para os que torcem para o Brasil não dar certo. Foi uma frustração, porque retomamos positivamente a geração de emprego. Mas eu não tenho nenhuma dúvida de que a atitude do Presidente do Senado Renan Calheiros é a atitude correta. Aliás, eu fico me perguntando, há horas em que eu penso, com todo respeito, porque não estou aqui para desrespeitá-lo também, respeito o papel que ele ocupa como Presidente da Câmara, mas há horas em que eu penso que o Deputado Eduardo Cunha pensa que é o Presidente do Congresso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Exatamente.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ele é o Presidente da Câmara, e, como tal, eu o respeito. O Presidente do Congresso é o Senador Renan Calheiros. Ele preside o Senado e o Congresso. E nós não podemos ter uma atitude do Presidente da Câmara tentando interferir. Eles já fizeram as alterações, a votação que queriam fazer nesse projeto. Agora, cabe ao Senado estabelecer as modificações que o próprio Regimento permite, que a Constituição estabelece para esta Casa. E, se a maioria do Plenário estabelecer que vai fazer o conserto nessa matéria que precisa ser feito, para garantir o direito dos trabalhadores e não permitir exploração de trabalhadores, nós vamos fazer. Então, o Presidente Renan está certo com a atitude que tomou, e o Presi-

dente da Câmara, lamentavelmente, está errado. A situação é tão absurda dessa inversão de valores que agora, diariamente, nós temos um novo artista na televisão brasileira chamado Paulo Skaf. Esse é pior ainda, porque ele se sente Presidente da Câmara, do Senado e Presidente da República. O senhor presidente da Fiesp, todos os dias, a toda hora, com dinheiro público – é bom que se diga –, dinheiro público, de contribuições sociais, fica todos os dias virando um garoto propaganda de algo de que ele não participou. Ele não vota na Câmara, não vota no Senado e nem é do Executivo. E está lá gastando. E ninguém faz nada. Todos os dias, parece que foi ele quem apresentou essa proposta de terceirização, fez a votação e já sancionou. Eu acho que esse tipo de abuso é o que podemos colher quando temos essas inversões de valores. Por isso, é fundamental isso que V. Ex^a estava fazendo bem antes do meu aparte, que eu agradeço. Nós temos que reunir parlamentares de diferentes partidos que tenham compromisso não só de fazer o bom enfrentamento desta crise, mas o compromisso de manter as conquistas da sociedade, que tenham compromisso com a sociedade plural, que tenham compromisso em não adotar medidas que levem o Brasil a ser um País conservador. Aquele debate, ontem, na Comissão de Relações Exteriores, sobre Cuba foi a coisa mais atrasada que eu já vi. O BNDES tem uma avançada regra de transparência, melhor do que no Reino Unido, melhor do que nos Estados Unidos, melhor do que na Itália, melhor do que na França. Mas não pode. Para Cuba, não pode ter nada, e na contramão. O governo dos Estados Unidos, o maior adversário, o maior inimigo de Cuba, ao longo de 50 anos, faz um gesto, agora, de aproximação, e o conservadorismo brasileiro está querendo fazer um gesto de distanciamento. Eu não estou entendendo. Esse é o perigo quando se há inversões de valores, quando heróis deixam de ser heróis, quando quem fez passa a ser acusado de malfeitor e quem não fez passa a ser mocinho. Então, nós devemos cuidar para que o legado, o trabalho fantástico feito pelo Presidente Lula não seja diminuído. Nós devemos cuidar para que as conquistas que a Presidenta Dilma fez sejam preservadas e devemos ficar vigilantes. O melhor que temos a fazer é juntar, aqui no Congresso, um grupo de Senadores e Senadoras que tenham compromisso com as conquistas sociais, com um Brasil que é plural, com um Brasil que é tolerante, e somar força com o Presidente Renan Calheiros no enfrentamento dessa ameaça que o Presidente da Câmara, lamentavelmente, faz. Volto a repetir, com todo respeito ao Deputado Eduardo Cunha: ele é apenas Presidente da Câmara dos Deputados. Ele não é o Presidente do Congresso Nacional. O Presidente do Congresso e Presidente do Senado é o Senador Renan Calheiros.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Senador Telmário.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT- RR) – Só completando um pouquinho o que o Senador Jorge falou e V. Ex^a já colocou, acho que essa frente suprapartidária é importante, com Senadores e Senadoras comprometidos com o Brasil, com as causas brasileiras. O Senado tem que ter, neste momento, essa tranquilidade que o Renan passou, e, agora, recebe o nosso apoio, para não permitir essa tentativa do Presidente da Câmara de não só presidir o Congresso, como pautar as ações dentro do Senado. Como o Senador Jorge Viana falou, o Paulo, que está aí fazendo essa propaganda, quem sabe não esteja se sentindo muito à vontade, junto do Eduardo, para tentar conduzir. Eu disse há pouquinho, na minha fala, que esta Casa não é comandada por grupo financeiro ou grupo empresarial. Esta Casa é comandada por Senadores eleitos nas suas bases, com compromisso com o povo brasileiro, com as causas do povo brasileiro. O Senado representa o Estado, e, como tal, nós temos a preocupação maior de proporcionar a igualdade, o crescimento igualitário e a distribuição, de ordem que, já que o nosso Brasil é um continente e é tão grande, não façamos Estados ricos e Estados tão pobres. É preciso dar uniformidade nisso aí. E nós que somos do Norte – eu, Viana e outros – realmente buscamos essa parceria. E V. Ex^a está de parabéns.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Muito obrigado, Senador Telmário.

Eu só queria, Senador Jorge, primeiro, falar do Presidente da Fiesp, porque ele já utilizou esse artifício na campanha a governador de São Paulo. Eram propagandas da Fiesp na televisão em que o Presidente colocava a cara dele. E agora, na discussão da terceirização, é essa. Não é nem uma propaganda. Ele coloca a cara dele. Uma vaidade oportunista ali naquele caso.

Eu, sinceramente, acho que a Câmara dos Deputados – eu assisti a toda a sessão de votação do projeto –, que é a Casa do povo, não agiu como Casa do povo.

E queria dizer, Senador Jorge Viana, que esse projeto tramitou na Câmara dos Deputados 11 anos. A posição do Deputado Eduardo Cunha de dizer que “se engaveta lá, engaveta aqui”, nós não estamos engavetando, nós queremos uma tramitação normal, passando pelas comissões. Ele quer impor, com essa chantagem, um rito aqui para o Senado Federal. Não é porque o Presidente Eduardo Cunha quer que nós vamos votar esse projeto de terceirização com urgência. Eles ficaram 11 anos. Então, parabéns, Presidente Renan Calheiros. Nós estamos apoiando essa iniciativa, que é a iniciativa de um Presidente do Senado Federal, que não vai ser con-

duzido e dirigido pelo Presidente da Câmara dos Deputados e que quer escutar amplos setores. Na próxima terça-feira, o Presidente Renan vai receber aqui as centrais sindicais.

Agora, Senador Jorge Viana, ontem à noite, liguei para V. Ex^a, porque V. Ex^a é um dos Senadores do meu Partido, PT, que tem mais passagem aqui nesta Casa, mais diálogo com os mais diversos partidos aqui desta Casa. E veja bem: esta Casa se dividiu muito tempo entre oposição e situação, entre o Governo e a oposição. Nós estamos vivendo uma quadra da história diferente. Agora, há outros atores. A nossa maior preocupação hoje no debate do País é o avanço dessa pauta que vem da Câmara e do Presidente Eduardo Cunha. Não é só o projeto de terceirização, é um conjunto de ações. Então, eu liguei para o Senador Jorge Viana ontem; hoje, também vou ligar para vários outros Senadores, Senador Telmário. O Senador Jorge Viana pode encarnar isso muito pelo nosso lado, que é de conseguir fazer essa articulação suprapartidária de um bocado de gente aqui espalhada nos mais diversos partidos que não aceitam essa pauta que o Presidente Eduardo Cunha está querendo impor. E tenho certeza de que esse movimento aqui pode ser vitorioso. E o Brasil, com certeza, espera isto: que, daqui do Senado Federal, surja uma nova correlação de forças, para fazer frente a essa maré conservadora que estão tentando nos impor. Acho que este é o nosso maior desafio: passar por cima dos partidos e do debate governo e oposição, para montar essa frente, que eu diria uma frente progressista, em cima de pontos concretos aqui, no Senado Federal.

Eu queria agradecer muito os apartes e vou entrar agora no meu discurso, que considero importante, Sr. Presidente, porque vou falar hoje sobre o centenário do genocídio ao povo armênio.

Senhoras e senhores que nos assistem pela TV Senado e que nos ouvem pela Rádio Senado, público presente, em 1935, o dramaturgo e escritor William Saroyan, um americano filho de imigrantes armênios, registrou:

Gostaria de ver qualquer força deste mundo destruir esta raça, esta pequena tribo de pessoas sem importância, cujas guerras foram todas lutadas e perdidas, cujas estruturas foram todas destruídas, cuja literatura não foi lida, a música não foi ouvida, e as preces já não são todas atendidas. Vá em frente, destrua a Armênia. Veja se consegue. Mande-os para o deserto sem pão ou água. Queimem suas casas e igrejas. Daí veja se eles não vão rir, cantar e rezar novamente! Quando dois armênios se encontrarem novamente em qualquer lugar do mundo, veja se eles não vão criar uma nova Armênia.

Sr. Presidente, muito tempo se passou desde o início dos eventos descritos por esse filho de imigrantes armênios. Para ser mais preciso, um século até o dia de hoje, 24 de abril.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, subo, hoje, a esta tribuna, para prestar minhas considerações sobre o genocídio armênio ocorrido em 1915, um evento compreendido por muitos, porém infelizmente reconhecido por poucos, como o primeiro genocídio do século XX. A luta pelo reconhecimento do genocídio é um tema presente permanentemente na comunidade armênia internacional. Digo internacional, pois a grande maioria dos armênios do mundo hoje vive fora da Armênia.

No Brasil, imigrantes armênios chegaram entre 1920 e 1930. Portanto, admiro a persistência desses brasileiros e dessas brasileiras em continuar lutando para que o genocídio armênio seja reconhecido e finalmente saia do vale das sombras.

Nas semanas que anteciparam o centenário do genocídio, Parlamentos e lideranças do mundo todo discutiram o tema, alguns até mesmo incorporando essa tão evitada palavra que se inicia com a letra G (genocídio) aos seus livros de história. A minha intenção aqui, mesmo que de forma modesta, é contribuir com essas manifestações de solidariedade a um povo que também contribuiu com a formação da Nação que somos hoje. Afinal, o nosso País tem mais de 40 mil brasileiros e brasileiras de origem armênia. E, mesmo não sendo de descendência armênia, arrisco dizer que os eventos de 1915 permanecem nos seus pensamentos como uma ferida ainda não cicatrizada que vem passando de geração para geração.

O dia 24 de abril marca a data em que mais de 800 intelectuais armênios foram presos, deportados e assassinados na antiga Constantinopla, atual Istambul, capital da Turquia. Essa complexa e triste trajetória, que se soma ao início da Primeira Guerra Mundial, é marcada pela morte de mais de 1,5 milhão de homens, mulheres, crianças e idosos armênios pelo Império Otomano em 1915.

Diplomatas estrangeiros na época observaram e documentaram os eventos que ocasionaram o genocídio. Em junho de 1915, o Embaixador dos Estados Unidos na Turquia advertiu que "uma campanha de extermínio racial estava em andamento", na qual "detenções e deportações em larga escala de armênios, muitas vezes acompanhadas por episódios de violências de diversas naturezas, estavam se tornando um massacre".

O cenário mundial sofreu muitas transformações a partir de 1918, com o fim da Primeira Guerra Mundial. O fim desse triste capítulo da nossa história, marcada pela derrota do Império Otomano, aliado à Alemanha Nazista, possibilitou a independência da Armênia no dia 28 de maio desse mesmo ano, em decorrência de um tratado de paz que reconheceu a soberania armênia.

Após 100 anos, o genocídio armênio ainda permanece vivo. Isso, porque sucessivos governos da Turquia se recusam a reconhecer que, de fato, o que houve em 1915 foi um genocídio. De acordo com líderes turcos, tais mortes foram consequência de uma guerra civil e não resultado de um plano institucionalmente sistematizado. Porém, a pergunta quase eterna ainda permanece: se não houve genocídio, onde estão os outros três quartos ou cerca de 1,5 milhão de armênios que viviam na região?

De fato, a história mostra que o tema é complexo. Esta semana, lendo sobre os relatos de pessoas que estiveram presentes na região, encontrei a história curiosa de um venezuelano que lutou no exército otomano naquele período. Em seus testemunhos, registrados no livro *Quatro anos sob a meia-lua*, Rafael Méndez diz:

Apesar do tiroteio que varria as ruas, eu consegui finalmente abordar o alcaide, que comandava a orgia, para ordenar o fim imediato das matanças... quando esse, para a minha surpresa, disse que ele só estava obedecendo a uma ordem por escrito do governador geral da província... de exterminar todos os homens armênios acima de 12 anos de idade.

Atualmente, na Turquia, nem todos defendem a versão do governo turco. Muitos lutam pela causa armênia. Aliás, casos de perseguição contra ativistas e intelectuais são de conhecimento público. O escritor Orhan Pamuk, por exemplo, que reconheceu em público o genocídio armênio, foi solicitado a se retratar por insultar a Turquia. No ano passado, o Primeiro-Ministro turco reconheceu, de maneira inédita, a desumanidade da tragédia de 1915, atitude não antecipada por muitos, porém ainda tímida para tantos, já que em nenhum momento houvera o reconhecimento do genocídio.

Aqui, gostaria de registrar que essa tragédia continuará representando um passivo histórico da humanidade, caso não reconhecida. Afinal, não se modifica a história por meio da sua negação. Internacionalmente, o genocídio armênio, o segundo mais estudado da história, foi reconhecido apenas por aproximadamente 20 países, ilustrando, assim, certa conivência da comunidade internacional diante do tema. Como membro do Parlamento do Mercosul (Parlasul), fiquei admirado ao saber da postura madura dessa instituição, que reconheceu o genocídio armênio em 2007. Argentina, Chile, Uruguai, Venezuela, Alemanha, Canadá, Itália, Suíça, Bélgica, Holanda, Suécia e Vaticano já incorporaram a palavra genocídio nos seus livros de história internacional referentes à Armênia. Inclusive na Suíça e na Grécia, é crime negar o genocídio armênio.

Há alguns dias, o Papa Francisco, esse grande homem, reconheceu publicamente o genocídio armênio, sugerindo que a "humanidade parece incapaz de por fim ao derramamento de sangue inocente". Segundo Sua Santidade:

parece que a família humana tem se recusado a aprender com os seus erros causados pela lei do terror, de modo que, hoje, também há aqueles que tentam eliminar os outros com a ajuda de alguns, e com o silêncio cúmplice de outros que simplesmente observam

Atitude essa que sofreu retaliações verbais firmes de Ancara.

Outra liderança que, embora tenha reconhecido o genocídio no passado, porém tenha evitado utilizar o termo após se tornar Presidente, foi Barack Obama, contrariando até mesmo certa pressão do seu Congresso Nacional. Afinal, os Estados Unidos possuem a maior população de descendentes armênios do mundo.

O Reino Unido passou por um grande constrangimento em 1999, quando documentos do Ministério das Relações Exteriores foram vazados, que declaravam que a Turquia continuava defensiva quanto a um possível reconhecimento do genocídio e que, portanto, a única opção viável seria a de continuar a recusar-se reconhecer as mortes como genocídio, diante da importância de suas relações políticas, estratégicas e comerciais com a Turquia.

Um passo importante foi tomado no dia de ontem, quando o Presidente da Alemanha, Gauck, reconheceu que "o destino dos armênios se destaca como exemplar na história de extermínios em massa, limpeza étnica, deportações e, sim, genocídio que marcou o século XX de maneira tão terrível". Gauck ainda reconheceu que os alemães também tiveram responsabilidade e, em alguns casos, cumplicidade no genocídio armênio, já que a Alemanha foi aliada do Império Otomano durante a Primeira Guerra Mundial. Essa atitude tão madura é significativa, já que a Alemanha possui a maior população de imigrantes turcos da Europa.

Outro evento marcante que amplia a musculatura da causa armênia é o posicionamento do Parlamento Europeu, que reconhece o genocídio. Isso, porque a Turquia tenta constantemente se incorporar à União Europeia, sugerindo, portanto, que o custo de manter um posicionamento de não reconhecimento do genocídio armênio possa dificultar ainda mais sua filiação ao bloco europeu.

Apesar do número alto de países que não reconhecem oficialmente o genocídio armênio, achei muito interessante o fato de que muitos Estados e Municípios ao redor do mundo o reconhecem. Aqui, no Brasil, o

Estado de São Paulo é um dos exemplos brasileiros, assim como os Estados do Paraná e do Ceará e as cidades de São Paulo, de Campinas, de Osasco, de Fortaleza e de São José do Rio Preto.

Sr^{as}s. Senadores, o dia de hoje nos provoca a refletir sobre a história e a importância do direito à verdade e à memória, de forma que eventos como o genocídio armênio ou tantos outros que afligiram a comunidade internacional jamais sejam esquecidos, para que jamais voltem a ocorrer.

Sr. Presidente, vi pela internet o tema, mas não consegui confirmar na literatura o que foi escrito. Por isso, não o trouxe aqui. Dizem que, antes da invasão da Alemanha na Polônia, na Segunda Guerra Mundial, teriam perguntado a Hitler: "Puxa, pode haver um massacre ali?" E Hitler teria dito: "Alguém lembra dos armênios?" Na verdade, vi isso várias vezes, mas não consegui ver a literatura. Então, não posso comprovar isso aqui. Eu procurei, de ontem para hoje, para fazer o discurso, esse relato, o livro em que consta esse texto. A gente vê várias histórias sobre esse debate da questão armênia e essa frase do Hitler, mas não consegui precisar qual historiador falou sobre esse tema.

Então, vejam a importância de o mundo reconhecer este que foi o primeiro genocídio: 1,5 milhão de armênios mortos em 1915, num grande massacre. Fiz esse discurso com esse objetivo. O Governo brasileiro ainda não se pronunciou. Está havendo uma mudança muito grande no mundo. Acho que o Governo brasileiro tem de se pronunciar, assumir uma postura aqui e reconhecer esse genocídio,

Esse foi o motivo desta minha fala hoje aqui, porque a reflexão sobre o passado nos oferece subsídios para pensar sobre o futuro, sobre o projeto que queremos como cidadãos, como Parlamentares e – por que não? – como membros de uma comunidade mais ampla, que inclui pessoas do mundo todo. Como disse há pouco, reconhecer eventos passados não muda a história, mas, certamente, contribui para a construção de um futuro mais fraterno, solidário e promissor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador Lindbergh, pela lembrança! Realmente, as mazelas, quando são levadas a público, com certeza, pelos menos nos amedrontam, para que novas não aconteçam.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 23 de abril de 2015, das **Mensagens nºs 101 e 102, de 2015**, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões dos **Vetos Parciais nºs 8 e 9, de 2015**, apostos ao **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2014**, e ao **Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2012** (nº 5.013, de 2013, na Câmara dos Deputados), respectivamente.

O **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2014**, refere-se à Lei Orçamentária para 2015, e o **Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2012**, diz respeito a normas gerais relativas à instalação e ao compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações – "Lei Geral das Antenas". (*)

São as seguintes Mensagens e razões dos vetos:

(*) O Veto Parcial nº 8, de 2015, encontra-se publicado em suplemento ao presente Diário do Senado Federal (vide item 5.1 do Sumário)

VETO PARCIAL Nº 9, DE 2015

apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2012
(nº 5.013/2013, na Câmara dos Deputados)

Mensagem nº 102

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e por constitucionalidade, o Projeto de Lei nº 293, de 2012 (nº 5.013/13 na Câmara dos Deputados), que "Estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações e altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, 11.934, de 5 de maio de 2009, e 10.257, de 10 de julho de 2001".

Ouvido, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Inciso III do art. 4º

"III - a oferta qualificada, em regime competitivo e regulado, de serviços de telecomunicações requer constante ampliação da cobertura e da capacidade das redes, o que implica a instalação ou substituição frequente de elementos de rede e da respectiva infraestrutura de suporte, cabendo ao poder público promover os investimentos necessários e tornar o processo burocrático ágil e de baixo custo para empresas e usuários;"

Razão do veto

"O dispositivo permitiria o entendimento de que o poder público seria responsável por arcar com os investimentos necessários à instalação, ampliação ou substituição de elementos de rede e da infraestrutura, invertendo a lógica regulatória de investimentos privados aplicada ao setor de telecomunicações."

O Ministério da Justiça e a Advocacia-Geral da União opinaram pelo voto ao seguinte dispositivo:

Inciso II do art. 13

"II - concederá a autorização para a prestadora realizar a instalação em conformidade com as condições mencionadas no requerimento apresentado e com as demais regras estipuladas em lei municipal, no caso em que tenha decorrido o prazo mencionado no § 1º do art. 7º sem decisão do órgão competente."

Razões do veto

"O dispositivo, ao estipular a transferência de competência de outro ente federativo a órgão regulador federal, após o prazo de sessenta dias sem emissão das licenças de instalação, delegaria decisão administrativa de assunto local a órgão federal, em violação ao pacto federativo previsto na Constituição."

Já o Ministério da Fazenda manifestou-se pelo voto aos dispositivos a seguir transcritos:

Caput e § 2º do art. 21 e arts. 22 e 23

"Art. 21. Os limiares de acionamento, que indicarão a necessidade de expansão da rede para prestação dos serviços de telecomunicações, com vistas a sua qualidade, serão estabelecidos em regulamentação específica."

"§ 2º A regulamentação observará, entre outros, critérios de dinamicidade do uso das estações, mobilidade e variação de acordo com dia, horário e realização de eventos específicos."

"Art. 22. As prestadoras deverão cumprir os limites estabelecidos no art. 21, sob pena de incorrer no disposto no art. 25.

Art. 23. O cumprimento dos índices a serem estabelecidos conforme o disposto no art. 21 deverá compor a avaliação de qualidade da prestação do serviço, de competência do órgão regulador federal de telecomunicações."

Razões dos vetos

"Apesar do objetivo meritório da proposta, a medida atribuiria ao poder público a definição de parte significativa das estratégias de investimento das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações. Ao dispor sobre um procedimento específico de fiscalização ao invés de fixar metas de qualidade, o disposto nos artigos poderia dificultar a diferenciação e a inovação tecnológicas para a melhoria do serviço por parte das prestadoras e, assim, restringir a concorrência no setor de forma injustificada."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 20 de abril de 2015 – **Dilma Rousseff**

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO COM OS DISPOSITIVOS VETADOS SUBLINHADOS

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 293, DE 2012

(nº 5.013/2013, na Câmara dos Deputados)

Estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações e altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, 11.934, de 5 de maio de 2009, e 10.257, de 10 de julho de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I
Disposições Gerais**

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais aplicáveis ao processo de licenciamento, instalação e compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações, com o propósito de torná-lo compatível com o desenvolvimento socioeconômico do País.

§ 1º A gestão da infraestrutura de que trata o caput será realizada de forma a atender às metas sociais, econômicas e tecnológicas estabelecidas pelo poder público.

§ 2º Não estão sujeitos aos dispositivos previstos nesta Lei:

I – as infraestruturas de telecomunicações destinadas à prestação de serviços de interesse restrito em plataformas off-shore de exploração de petróleo;

II – os radares militares e civis com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação específica;

III – as infraestruturas de radionavegação aeronáutica e as de telecomunicações aeronáuticas, fixas e móveis, destinadas a garantir a segurança das operações aéreas, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação específica.

§ 3º Aplicam-se de forma suplementar as legislações estaduais e distrital, resguardado o disposto no art. 24, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 2º O disposto nesta Lei tem por objetivo promover e fomentar os investimentos em infraestrutura de redes de telecomunicações, visando, entre outros:

I – à uniformização, simplificação e celeridade de procedimentos e critérios para a outorga de licenças pelos órgãos competentes;

II – à minimização dos impactos urbanísticos, paisagísticos e ambientais;

III – à ampliação da capacidade instalada de redes de telecomunicações, tendo em vista a atualização tecnológica e a melhoria da cobertura e da qualidade dos serviços prestados;

IV – à precaução contra os efeitos da emissão de radiação não ionizante, de acordo com os parâmetros definidos em lei; e

V – ao incentivo ao compartilhamento de infraestrutura de redes de telecomunicações.

Art. 3º Para os fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I – capacidade excedente: infraestrutura de suporte instalada e não utilizada, total ou parcialmente, disponível para compartilhamento;

II – compartilhamento de infraestrutura: cessão, a título oneroso, de capacidade excedente da infraestrutura de suporte, para a prestação de serviços de telecomunicações por prestadoras de outros grupos econômicos;

III – detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;

IV – direito de passagem: prerrogativa de acessar, utilizar, atravessar, cruzar, transpor e percorrer imóvel de propriedade alheia, com o objetivo de construir, instalar, alterar ou reparar infraestrutura de suporte, bem como cabos, sistemas, equipamentos ou quaisquer outros recursos ou elementos de redes de telecomunicações;

V – estação transmissora de radiocomunicação: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;

VI – infraestrutura de suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;

VII – limiar de acionamento: percentual de uso da capacidade da estação transmissora de radiocomunicação que determina a necessidade de expansão da capacidade da estação ou do sistema da prestadora;

VIII – prestadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para a exploração de serviço de telecomunicações;

IX – radiocomunicação: telecomunicação que utiliza frequências radioelétricas não confinadas a fios, cabos ou outros meios físicos; e

X – rede de telecomunicações: conjunto operacional contínuo de circuitos e equipamentos, incluindo funções de transmissão, comutação, multiplexação ou quaisquer outras indispensáveis à operação de serviços de telecomunicações.

Art. 4º A aplicação das disposições desta Lei rege-se pelos seguintes pressupostos:

I – o sistema nacional de telecomunicações compõe-se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;

II – a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações é competência exclusiva da União, sendo vedado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados;

III – a oferta qualificada, em regime competitivo e regulado, de serviços de telecomunicações requer constante ampliação da cobertura e da capacidade das redes, o que implica a instalação ou substituição frequente de elementos de rede e da respectiva infraestrutura de suporte, cabendo ao poder público promover os investimentos necessários e tornar o processo burocrático ágil e de baixo custo para empresas e usuários;

IV – as prestadoras devem cumprir integralmente as disposições legais e regulamentares aplicáveis a sua atividade econômica, em especial as relativas à segurança dos usuários dos serviços, sendo passíveis de responsabilização civil e penal em caso de descumprimento;

V – a otimização dos recursos proveniente do compartilhamento de infraestrutura deve ser revertida em investimentos, pelas prestadoras dos serviços, em sua ampliação e modernização, bem como no mapeamento e georreferenciamento das redes a fim de garantir ao poder público a devida informação acerca de sua localização, dimensão e capacidade disponível;

VI – o uso racional dos recursos e a modernização tecnológica das redes e de sua infraestrutura de suporte, com vistas a reduzir o impacto ambiental, devem nortear permanentemente as decisões das prestadoras;

VII – aos entes federados compete promover a conciliação entre as normas ambientais, de ordenamento territorial e de telecomunicações;

VIII – a atuação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal não deve comprometer as condições e os prazos impostos ou contratados pela União em relação a qualquer serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

CAPÍTULO II

Da Instalação de Infraestrutura e de Redes de Telecomunicações

Art. 5º O licenciamento para a instalação de infraestrutura e de redes de telecomunicações em área urbana obedecerá ao disposto nesta Lei e será pautado pelos seguintes princípios:

I – razoabilidade e proporcionalidade;

II – eficiência e celeridade;

III – integração e complementaridade entre as atividades de instalação de infraestrutura de suporte e de urbanização;

IV – redução do impacto paisagístico da infraestrutura de telecomunicações, sempre que tecnicamente possível e economicamente viável.

Art. 6º A instalação de infraestrutura de rede de telecomunicações em área urbana não poderá:

I – obstruir a circulação de veículos, pedestres ou ciclistas;

II – contrariar parâmetros urbanísticos e paisagísticos aprovados para a área;

III – prejudicar o uso de praças e parques;

IV – prejudicar a visibilidade dos motoristas que circulem em via pública ou interferir na visibilidade da sinalização de trânsito;

V – danificar, impedir acesso ou inviabilizar a manutenção, o funcionamento e a instalação de infraestrutura de outros serviços públicos;

VI – pôr em risco a segurança de terceiros e de edificações vizinhas;

VII – desrespeitar as normas relativas à Zona de Proteção de Aeródromo, à Zona de Proteção de Heliporto, à Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea e à Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea, editadas pelo Comando da Aeronáutica.

Art. 7º As licenças necessárias para a instalação de infraestrutura de suporte em área urbana serão expedidas mediante procedimento simplificado, sem prejuízo da manifestação dos diversos órgãos competentes no decorrer da tramitação do processo administrativo.

§ 1º O prazo para emissão de qualquer licença referida no caput não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação do requerimento.

§ 2º O requerimento de que trata o § 1º será único e dirigido a um único órgão ou entidade em cada ente federado.

§ 3º O prazo previsto no § 1º será contado de forma comum nos casos em que for exigida manifestação de mais de um órgão ou entidade de um mesmo ente federado.

§ 4º O órgão ou entidade de que trata o § 2º poderá exigir, uma única vez, esclarecimentos, complementação de informações ou a realização de alterações no projeto original, respeitado o prazo previsto no § 1º.

§ 5º O prazo previsto no § 1º ficará suspenso entre a data da notificação da exigência a que se refere o § 4º e a data da apresentação dos esclarecimentos, das informações ou das alterações pela solicitante.

§ 6º Nas hipóteses de utilização de mecanismos de consulta ou audiência públicas, nos processos a que se refere o caput, o prazo previsto no § 1º deste artigo não será postergado por mais de 15 (quinze) dias.

§ 7º O prazo de vigência das licenças referidas no caput não será inferior a 10 (dez) anos e poderá ser renovado por iguais períodos.

§ 8º Será dispensada de novo licenciamento a infraestrutura de suporte a estação transmissora de radiocomunicação por ocasião da alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica, nos termos da regulamentação.

§ 9º Será dispensada de novo licenciamento a infraestrutura de suporte a estação transmissora de radiocomunicação com padrões e características técnicas equiparadas a anteriores já licenciadas, nos termos da regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

§ 10. O processo de licenciamento ambiental, quando for necessário, ocorrerá de maneira integrada ao procedimento de licenciamento indicado neste artigo.

Art. 8º Os órgãos competentes não poderão impor condições ou vedações que impeçam a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Eventuais condicionamentos impostos pelas autoridades competentes na instalação de infraestrutura de suporte não poderão provocar condições não isonômicas de competição e de prestação de serviços de telecomunicações.

Art. 9º O Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) disciplinará o procedimento de licenciamento ambiental a que se refere o § 10 do art. 7º.

Art. 10. A instalação, em área urbana, de infraestrutura de redes de telecomunicações de pequeno porte, conforme definido em regulamentação específica, prescindirá da emissão das licenças previstas no art. 7º.

Art. 11. Sem prejuízo de eventual direito de regresso, a responsabilidade pela conformidade técnica da infraestrutura de redes de telecomunicações será da detentora daquela infraestrutura.

Art. 12. Não será exigida contraprestação em razão do direito de passagem em vias públicas, em faixas de domínio e em outros bens públicos de uso comum do povo, ainda que esses bens ou instalações sejam explorados por meio de concessão ou outra forma de delegação, excetuadas aquelas cujos contratos decorram de licitações anteriores à data de promulgação desta Lei.

§ 1º O disposto no caput não abrange os custos necessários à instalação, à operação, à manutenção e à remoção da infraestrutura e dos equipamentos, que deverão ser arcados pela entidade interessada, e não afeta obrigações indenizatórias decorrentes de eventual dano efetivo ou de restrição de uso significativa.

§ 2º O direito de passagem será autorizado pelos órgãos reguladores sob cuja competência estiver a área a ser ocupada ou atravessada.

Art. 13. O órgão regulador competente, na forma do regulamento:

I – estabelecerá os parâmetros técnicos para instalação, operação, manutenção e remoção das redes de telecomunicações, incluindo sua infraestrutura de suporte;

II – concederá a autorização para a prestadora realizar a instalação em conformidade com as condições mencionadas no requerimento apresentado e com as demais regras estipuladas em lei municipal, no caso em que tenha decorrido o prazo mencionado no § 1º do art. 7º sem decisão do órgão competente.

CAPÍTULO III Do Compartilhamento de Infraestrutura de Telecomunicações

Art. 14. É obrigatório o compartilhamento da capacidade excedente da infraestrutura de suporte, exceto

quando houver justificado motivo técnico.

§ 1º A obrigação a que se refere o caput será observada de forma a não prejudicar o patrimônio urbanístico, histórico, cultural, turístico e paisagístico.

§ 2º As condições sob as quais o compartilhamento poderá ser dispensado serão determinadas em regulamentação específica.

§ 3º A construção e a ocupação de infraestrutura de suporte devem ser planejadas e executadas com vistas a permitir seu compartilhamento pelo maior número possível de prestadoras.

§ 4º O compartilhamento de infraestrutura será realizado de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis, tendo como referência o modelo de custos setorial.

Art. 15. Nos termos da regulamentação da Anatel, as detentoras devem tornar disponíveis, de forma transparente e não discriminatória, às possíveis solicitantes, documentos que descrevam as condições de compartilhamento, incluindo, entre outras, informações técnicas georreferenciadas da infraestrutura disponível e os preços e prazos aplicáveis.

Art. 16. As obras de infraestrutura de interesse público deverão comportar a instalação de infraestrutura para redes de telecomunicações, conforme regulamentação específica.

CAPÍTULO IV Das Estações Transmissoras de Radiocomunicação

Art. 17. A instalação das estações transmissoras de radiocomunicação deve ocorrer com o mínimo de impacto paisagístico, buscando a harmonização estética com a edificação e a integração dos equipamentos à paisagem urbana.

Art. 18. As estações transmissoras de radiocomunicação, incluindo terminais de usuário, deverão atender aos limites de exposição humana aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos estabelecidos em lei e na regulamentação específica.

§ 1º A fiscalização do atendimento aos limites legais mencionados no caput é de competência do órgão regulador federal de telecomunicações.

§ 2º Os órgãos estaduais, distritais ou municipais deverão oficiar ao órgão regulador federal de telecomunicações no caso de eventuais indícios de irregularidades quanto aos limites legais de exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

Art. 19. A avaliação das estações transmissoras de radiocomunicação deve ser efetuada por entidade competente, que elaborará e assinará relatório de conformidade para cada estação analisada, nos termos da regulamentação específica.

§ 1º O relatório de conformidade deve ser publicado na internet e apresentado por seu responsável, sempre que requisitado pelas autoridades competentes.

§ 2º As estações devidamente licenciadas pela Anatel que possuírem relatório de conformidade adequado às exigências legais e regulamentares não poderão ter sua instalação impedida por razões relativas à exposição humana a radiação não ionizante.

Art. 20. Compete às prestadoras e aos poderes públicos federal, estadual, distrital e municipal promover a conscientização da sociedade quanto aos limites de exposição humana aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

CAPÍTULO V Da Capacidade das Estações

Art. 21. Os limiares de acionamento, que indicarão a necessidade de expansão da rede para prestação dos serviços de telecomunicações, com vistas a sua qualidade, serão estabelecidos em regulamentação específica.

§ 1º As prestadoras de que trata esta Lei deverão publicar e manter atualizados em sítio de internet próprio ou do órgão regulador federal de telecomunicações, para qualquer interessado, os percentuais de uso da capacidade das estações, conforme regulamentação da Anatel.

§ 2º A regulamentação observará, entre outros, critérios de dinamicidade do uso das estações, mobilidade e variação de acordo com dia, horário e realização de eventos específicos.

Art. 22. As prestadoras deverão cumprir os limites estabelecidos no art. 21, sob pena de incorrer no disposto no art. 25.

Art. 23. O cumprimento dos índices a serem estabelecidos conforme o disposto no art. 21 deverá compor a avaliação de qualidade da prestação do serviço, de competência do órgão regulador federal de telecomunicações.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Art. 24. Em municípios com população superior a 300.000 (trezentos mil) habitantes, o poder público municipal deverá instituir comissão de natureza consultiva, que contará com a participação de representantes da sociedade civil e de prestadoras de serviços de telecomunicações, cuja finalidade é contribuir para a implementação do disposto nesta Lei no âmbito local.

Art. 25. O descumprimento das obrigações estabelecidas por esta Lei sujeita as prestadoras de serviços de telecomunicações à aplicação das sanções estabelecidas no art. 173 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Art. 26. As prestadoras de serviços de telecomunicações deverão disponibilizar informações técnicas e georreferenciadas acerca de sua infraestrutura, de acordo com os parâmetros estabelecidos em regulamentação específica.

Parágrafo único. A regulamentação preverá, entre outros aspectos, o procedimento para acesso às informações pelos entes federados interessados e as condições em que os dados serão disponibilizados a terceiros.

Art. 27. O art. 74 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74. A concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicações não isenta a prestadora do atendimento às normas de engenharia e às leis municipais, estaduais ou distritais relativas à construção civil." (NR)

Art. 28. Os arts. 6º, 10 e 14 da Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

.....
§ 2º São permitidos a instalação e o funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação e de infraestruturas de suporte em bens privados ou públicos, com a devida autorização do proprietário ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel." (NR)

"Art. 10.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à utilização de antenas fixadas sobre estruturas prediais, das harmonizadas à paisagem e tampouco das instaladas até 5 de maio de 2009.

....." (NR)

"Art. 14.

.....
§ 3º Para a comercialização de terminais de usuário, não serão exigidas por Estados, pelo Distrito Federal e por Municípios condições distintas daquelas previstas na regulamentação do órgão regulador federal de telecomunicações, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e nas demais normas federais aplicáveis às relações de consumo, inclusive quanto ao conteúdo e à forma de disponibilização de informações ao usuário." (NR)

Art. 29. A construção de edifício público ou privado destinado ao uso coletivo deverá ser executada de modo a dispor de dutos, condutos, caixas de passagem e outras infraestruturas que permitam a passagem de cabos e fibras ópticas para a instalação de redes de telecomunicações, nos termos das normas técnicas de edificações.

Art. 30. Os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
XVIII – tratamento prioritário às obras e edificações de infraestrutura de energia, telecomunicações, abastecimento de água e saneamento." (NR)

"Art. 3º

.....
IV – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico, transportes urbanos e infraestrutura de energia e telecomunicações;

....." (NR)

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 22 de maio de 2015.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Aqui aproveito também para lamentar que uma dessas mensagens se refere ao veto de pagamento aos Estados do Fundo de Compensação das Exportações. Só o Estado de Mato Grosso perdeu 450 milhões. Espero que a Presidência da República, se não pode atender pela Lei Orçamentária, como estava previsto, possa enviar algum instrumento para compensar essas perdas. Esses Estados que são exportadores não podem arrecadar sobre os produtos que vão para a exportação, e esse fundo serve justamente para compensar um pouco essas perdas. Então, fica aqui o registro a respeito desse tema.

Agora, passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes, do Estado de Mato Grosso, meu companheiro e conterrâneo de cidade.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, Mato Grosso está aqui presente. Quero saudar V. Exª, como companheiro, como conterrâneo, pelo menos na militância política da nossa querida Rondonópolis.

Acabo de vir da posse do Presidente da ANTT, Jorge Bastos. Estavamos discutindo a importância dessa posse, porque, hoje, infelizmente, a maioria das agências no Brasil está incompleta, com diretorias interinas. Isso faz com que essas diretorias fiquem com indecisões ao tomar as medidas necessárias.

Por isso, estivemos presentes lá, representando também a Comissão de Infraestrutura do Senado da República, cujo Presidente é o Senador Garibaldi Alves. Também estive lá. Registro a presença do Líder do nosso Partido, nosso companheiro de Senado, Senador Blairo Maggi.

Lá estava presente também o Ministro Antônio Carlos. O ex-Senador e hoje nosso Ministro, que é do nosso Partido, do PR, durante a cerimônia, recebeu uma ligação da Presidente da República. Acredito que exatamente o tema foi a discussão da liberação dos recursos para o Ministério dos Transportes. Ontem, tive a oportunidade de falar com o Ministro. Estava agendada uma reunião para amanhã, mas me parece que a Presidente resolveu antecipá-la. Espero que, nessa reunião hoje com a Presidente, que já sancionou o Orçamento, a gente possa vislumbrar novos horizontes para a questão da infraestrutura do Brasil.

Como Presidente da Frente Parlamentar de Logística, Transporte e Armazenamento, temos discutido muito a questão da logística como um todo no Brasil, mas quero aqui falar mais uma vez de Mato Grosso.

Mato Grosso, como eu dizia, é um Estado continental, com 900 mil quilômetros quadrados, com menos de 3,5 milhões de habitantes. É o campeão em produção, principalmente, de *commodities* agrícolas. Infelizmente, temos adversidades, e uma delas principalmente diz respeito às distâncias dos nossos portos, para exportar essa produção, para importar nossos insumos necessários para a produção agrícola.

Hoje, nós temos obras paralisadas em Mato Grosso. Falo, principalmente, da questão da BR-163, sobre a qual tanto V. Exª já falou aqui, em outros momentos. O Senador Blairo já falou sobre isso, e quero aqui também repetir o que já disse aqui.

O trecho da divisa de Mato Grosso do Sul até a cidade de Sinop foi concessionado, sendo que, desse total, aproximadamente 800 quilômetros, metade desse trecho, ou seja, de Rondonópolis a Cuiabá e de Cuiabá até Posto Gil, são de responsabilidade do Ministério dos Transportes e do DNIT, para se fazer a execução dessas obras. E há trechos licitados em obras, principalmente de Rondonópolis a Jaciara e de Cuiabá a Serra de São Vicente, que estão paralisados, porque as empresas responsáveis não recebem.

Ainda há o trecho que vai de Serra de São Vicente até a Jaciara. A empresa está conseguindo ter fôlego para tocar essa obra, mas a maioria está parada. Isso está causando desemprego.

Recebi a ligação de um prefeito, dizendo-me que até cesta básica está tendo de fornecer, porque os funcionários que foram demitidos têm a expectativa de voltar e, com o desemprego, acabam tendo problema para sustentar sua família. Então, passa a ser também um problema social.

Como já foi sancionado o Orçamento, nós estamos aqui, nesta tribuna, para cobrar sensibilidade por parte da equipe econômica e por parte da própria Presidente da República. Fazemos parte da Base, mas, sem dúvida, temos de, acima de tudo, procurar promover a geração de empregos. E a questão da infraestrutura é fundamental.

Por isso é que estamos aqui, mais uma vez, para cobrar. Espero que, na reunião que o Ministro está tendo neste momento, haja uma solução principalmente para essas obras que estão sendo tocadas, que estão contratadas.

Poderemos até falar não só das obras de infraestrutura das nossas estradas, mas, neste caso especificamente, da BR-163, porque existe uma concessão. A concessionária está fazendo sua parte, trabalhando. Mui-

tos empregos estão sendo gerados, e também as praças de pedágio estão sendo construídas. Então, daqui a pouco, vai chegar o momento em que, contratualmente, a concessionária já vai poder e vai querer cobrar o pedágio, e, é claro, a população não vai aceitar. Estamos aqui para advertir, porque estaremos solidários com a população se não houver uma estrada de qualidade para se poder pagar o pedágio.

Nesse aspecto, Sr. Presidente, além dessa questão do Ministério dos Transportes, de todas as obras que estão sendo tocadas, felizmente, quanto à parte de manutenção das estradas federais de Mato Grosso, estão todas elas com contratos. As empresas ainda estão trabalhando. Por isso, estamos tendo condições de trafegabilidade na maioria das estradas, como na BR-070. Aliás, isso ocorre em todas as estradas federais de Mato Grosso.

Quero, inclusive, parabenizar a equipe da Unit de Mato Grosso, o Superintendente, Dr. Luiz Antônio, e o Dr. Orlando, que é o chefe da Engenharia. Eles têm procurado atuar com dinamismo, no sentido de que essa manutenção seja feita.

Mas precisamos continuar as obras, essas obras da BR-163, que são obras de duplicação, como também as da BR-242, que liga o Araguaia à região norte de Mato Grosso e que é uma estrada extremamente importante, e ainda as da BR-158, que precisa ser concluída. Da divisa do Pará até Vila Rica, o trecho já está pronto. De Vila Rica para frente, está sendo dada continuidade.

Há também aquele trecho da reserva da Marãiwatsédé, uma reserva indígena, onde, infelizmente, as obras tiveram de ser suspensas. Um novo projeto está sendo definido. Mas, principalmente, há a questão da licença ambiental, que ainda não temos, devido aos questionamentos da Funai. Então, esperamos e vamos cobrar também que essas licenças possam ser concluídas, para que aquela obra também possa ser tocada.

Ainda existe outro convênio, o da BR-174. Esse convênio foi feito com o Governo do Estado. No governo anterior, as licitações foram feitas, mas decidiram cancelar as licitações anteriores, e será feita nova licitação. Espero que o atual Governo tenha agilidade nessa nova licitação, a da BR-174, porque também é outra obra extremamente importante. Conseguimos, no mandato passado, ainda como Deputado Federal, fazer a sua federalização. Quero registrar também o trabalho do ex-Governador Silval Barbosa, que foi bastante presente junto à Presidente da República e que federalizou esse trecho muito importante da BR-174 que liga toda aquela região de Juína até Colniza, uma região que vai também responder com muita produção para o Brasil.

Ainda falando sobre a questão das obras paralisadas por falta de pagamentos por parte do Governo Federal, queremos aqui também trazer uma preocupação como municipalista, porque muitos prefeitos hoje passam muitas dificuldades, Sr. Presidente. Os prefeitos assinaram convênios com o Governo Federal em todas as áreas, praticamente em todas as áreas. E, normalmente, nas cidades pequenas, empresas locais, empresas pequenas começaram as obras, mas essas obras foram paralisadas por falta de pagamento. Isso tem gerado um desemprego muito grande no interior e um desequilíbrio local, porque uma empresa local contrata as pessoas que ali estão, faz o endividamento e acaba gerando também uma desorganização social. Isso tem acontecido. Muitos prefeitos têm nos procurado e colocado essa apreensão, porque não estão conseguindo honrar seus compromissos.

Nós compreendemos que o ajuste fiscal precisa ser feito. Aliás, temos apoiado, temos discutido muito isso com o Ministro Levy. É importante, porque houve o reconhecimento, por parte do Governo inclusive, de excesso de gastos. E agora se deve fazer esse ajuste. Esse ajuste é importante.

Já foi sancionado o Orçamento. Agora, é preciso começar a priorizar; principalmente as obras que foram começadas têm que ser concluídas, porque, senão, o prejuízo é maior ainda para a população, porque é o recurso público desperdiçado, o recurso público inadequadamente aplicado. E toda obra paralisada acaba trazendo prejuízo porque há desgaste na própria obra. Muitas delas não têm nem capacidade de ser utilizadas. Para recomeçar uma obra, tem que haver a recontratação do pessoal, o que custa muito caro, a mobilização da empresa para trazer novos equipamentos. Enfim, tudo isso acaba custando muito.

Então, agora é a hora de, sancionado o Orçamento, haver o equilíbrio de cada Ministério, principalmente da equipe econômica, para liberar. A meu ver, temos que dar prioridade à conclusão das obras começadas. Tenho conversado muito com os prefeitos, que têm nos procurado. Neste momento, não adianta buscarmos novas obras. Temos que buscar concluir as obras em andamento. Isso é muito mais economicamente viável para o País.

Além disso, Sr. Presidente, para concluir, quero aqui também trazer a nossa preocupação com a greve dos caminhoneiros. Mais uma vez, os caminhoneiros entenderam por bem começar a greve em vários Estados, inclusive no nosso Estado de Mato Grosso, nessas BRs, principalmente a 364 e a 163, que são as mais importantes não só para Mato Grosso, mas para todo o Brasil, porque toda carga que passa pela Região Amazônica e todas as pessoas que precisam ir e vir têm que passar por essas duas BRs.

Hoje de manhã, ao conversar com o Ministro dos Transportes e também com o Presidente da ANTT – esse é outro assunto que vai ser tratado com a Presidente da República –, eles nos transmitiram que há preocupa-

ção, porque, na verdade, o que houve foi excesso de liberação de recursos de financiamento para fomentar a indústria automobilística. Para fomentar a indústria automobilística, criou-se crédito. Houve a compra de caminhões de forma, diria, até desordenada, porque o crédito foi abundante. E hoje temos superoferta de caminhões e não temos o volume de cargas necessário para utilizar esse número tão grande de caminhões. Dessa forma, está havendo uma concorrência predadora, e isso causa certa dificuldade para aqueles que pegaram o financiamento. E aí é aquela história: quem podia comprar um caminhão comprou dois; quem podia comprar 20 comprou 40; e houve casos de empresas financiando até 500 caminhões, bitrens, treminhões, e essas empresas hoje passam por dificuldades.

Então, agora é a hora de se acertar, mas a greve, na verdade, causa uma preocupação muito grande, porque vem o desabastecimento, a indústria fica paralisada, e, na greve passada, houve muito desses casos.

Assim, a nossa preocupação é fazer com que a equipe econômica e os caminhoneiros busquem, através do diálogo, a melhor forma de não prejudicar a população como um todo. E aí é o equilíbrio de todos nós aqui; na greve passada, V. Ex^a participou, o Senador Blairo participou e muitas outras Lideranças, e conseguimos chegar a um bom termo de suspender a greve. Agora, volta a greve. Sem dúvida alguma, isso é muito preocupante, e nós todos temos que nos envolver nisso.

E, na semana que vem, aliás, neste final de semana, vamos conversar. Vamos agora para Mato Grosso, mas, hoje à tarde, teremos uma nova reunião no Ministério, para que a gente possa buscar, então, pelo menos um encaminhamento para que essa greve não venha a causar os transtornos que aconteceram há poucos dias.

É isso, Sr. Presidente.

Mais uma vez, congratulo-me com V. Ex^a por estarmos aqui juntos, tanto a nossa Bancada no Senado, quanto a dos Deputados Federais, trabalhando pelo Estado de Mato Grosso, trabalhando, de forma harmônica, para o Brasil.

Semana que vem, vamos ter outra conversa, outra reunião, pois, conforme V. Ex^a acabou de colocar agora há pouco, existe uma preocupação com a questão da Lei Kandir, ou seja, que o Governo cumpra a lei, principalmente com os Estados produtores, os Estados exportadores. E o nosso caso, de Mato Grosso, é o Estado que tem o maior volume de recursos a serem devolvidos pelo Governo Federal através da Lei Kandir.

Então, são vários Estados, mas o nosso Estado, o Estado de Mato Grosso, que é o maior exportador, acaba sendo o maior prejudicado, porque o Governo Federal não devolveu esses recursos, e é também obrigação constitucional do Governo devolver esses recursos que são de direito do Estado de Mato Grosso e da nossa população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador Wellington, pelo pronunciamento. Gastar com infraestrutura em Mato Grosso, Senador Wellington, é, na verdade, investir no País, porque é um Estado que contribui muito. V. Ex^a tem sido uma voz defensora da infraestrutura mato-grossense e trouxe à tona a situação por que passa o Estado. Não tenho dúvida de que temos muitos gargalos, temos que vencer algumas questões, precisamos de um olhar menos conflituoso sobre a questão indígena. Penso que temos como chegar a um caminho para que essas BRs possam sair com menos dificuldades. Creio que vai ser bom para a população indígena, vai ser bom para o País, vai ser bom para Mato Grosso. De forma que V. Ex^a está de parabéns. E V. Ex^a traz algumas notícias alvissareiras, porque havia grande preocupação com essas obras que estão paradas. Espero realmente que o Governo possa ter esse olhar sensível, porque fazer aquelas rodovias cujas obras já estão começadas é, na verdade, poupar vidas. V. Ex^a ontem falou aqui no plenário sobre a mortandade de pessoas nessas estradas, que já não comportam o volume de cargas. Parabéns!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Aproveitando, quero acrescentar que, na próxima quarta-feira, na Comissão de Infraestrutura, ouviremos o Ministro dos Transportes, que já confirmou presença, exatamente para discutirmos. Provavelmente, na quarta-feira, ele já estará com a definição do organograma de investimento dos recursos para este ano, inclusive dos cortes que foram feitos, mas principalmente dos investimentos priorizados pelo Ministério dos Transportes.

É claro, o Ministro vai falar sobre toda a infraestrutura do Brasil, mas quero aproveitar para convidar a Bancada do Mato Grosso para estar na quarta-feira, pela manhã, na Comissão de Infraestrutura, dirigida, de forma tão brilhante, pelo nosso companheiro Senador Garibaldi Alves.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Com certeza, estarei lá.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Não havendo mais nenhum inscrito, encerramos esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 38 minutos.)

RETIFICAÇÕES

ATA DA 36ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE MARÇO DE 2015

(Publicada no *Diário do Senado Federal* nº 36, de 25 de março de 2015)

À página 15, para correção de erro gráfico no ano da matéria, onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 178, DE 2013

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 178, DE 2013

À página 65, para correção de erro gráfico no ano da matéria, onde se lê:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 20015

Leia-se:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2015

À página 131, em virtude de erro gráfico, republique-se o Ofício nº 41/2015 - GLDBAG:
Ofício nº 41/2015 – GLDBAG

Brasília, 24 de Março de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico, conforme tabela abaixo, os Senadores do Bloco de Apoio ao Governo para a composição da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climática – CMMC.

TITULARES

Jorge Viana
Donizeti Nogueira
Cristovam Buarque
Gladson Cameli

SUPLENTES

Ivo Cassol
– Senador **Humberto Costa**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Às páginas 209 e 210, em virtude de erro gráfico, republique-se a lista de votação da Mensagem nº 94, de 2014:

55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

MENSAGEM N° 94, DE 2014 (NORTON DE ANDRADE MELLO RAPESTA)

ESCOLHA DO SR. NORTON DE ANDRADE MELLO RAPESTA, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DE ANGOLA.

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	1	Abertura:	24/03/15 17:39
Data Sessão:	24/03/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	24/03/15 17:57

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTOU
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTOU
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTOU
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTOU
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTOU
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTOU
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	VOTOU
PSDB	TO	ATAIDES OLIVEIRA	VOTOU
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTOU
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTOU
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTOU
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTOU
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	VOTOU
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	VOTOU
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	VOTOU
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	VOTOU
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	VOTOU
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	VOTOU
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTOU
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	VOTOU
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTOU
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	VOTOU
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTOU
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	VOTOU
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	VOTOU
PSD	DF	HELIO JOSÉ	VOTOU
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTOU
PP	RO	IVO CASSOL	VOTOU
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTOU
PT	AC	JORGE VIANA	VOTOU

DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTOU
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	VOTOU
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTOU
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	VOTOU
PDT	RS	LASIER MARTINS	VOTOU
PSB	BA	LIÓCÉ DA MATA	VOTOU
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	VOTOU
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTOU
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTOU
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	VOTOU
PT	SP	MARTA SUPLICY	VOTOU
PSD	AM	OMAR AZIZ	VOTOU
PSD	BA	OTTO ALENCAR	VOTOU
PT	RS	PAULO PAIM	VOTOU
PT	PA	PAULO ROCHA	VOTOU
PSOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTOU
PT	PI	REGINA SOUSA	VOTOU
PDT	DF	REGUFFE	VOTOU
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTOU
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTOU
PSB	RJ	ROMARIO	VOTOU
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	VOTOU
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	VOTOU
PMDB	MS	SIMONE TEBET	VOTOU
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	VOTOU
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	VOTOU
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTOU
PR	TO	VICENTINHO ALVES	VOTOU
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	VOTOU
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTOU
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTOU
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	VOTOU

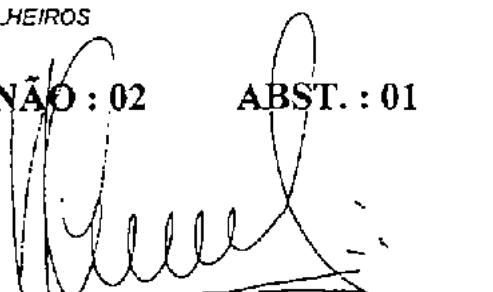
Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 59

NÃO : 02

ABST. : 01

TOTAL : 62



Primeiro-Secretário

RETIFICAÇÕES

ATA DA 38ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 26 DE MARÇO DE 2015

(Publicada no *Diário do Senado Federal* nº 38, de 27 de março de 2015)

À página 4, por omissão, onde se lê:

1.3.3 - Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 177/2015, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senadores, solicitando a continuidade de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 205/2007; do Projeto de Resolução nº 18/2005; e das Propostas de Emenda à Constituição nºs 27 e 28/2010. **Aprovado.**

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

Leia-se:

1.3.3 - Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 177/2015, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senadores, solicitando a continuidade de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 205/2007; do Projeto de Resolução nº 18/2005; e das Propostas de Emenda à Constituição nºs 27 e 28/2010. **Aprovado.**

1.3.4 - Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

Às páginas 23 a 33, republique-se, por erro gráfico na indicação da autoria da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2011, o Parecer nº 39, de 2015:

PARECER Nº 39, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2011 do Senador Paulo Bauer e outros que “altera o § 6º do art. 231 da Constituição Federal e acrescenta art. 67-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para permitir a indenização de possuidores de títulos dominiais relativos a terras declaradas como indígenas expedidos até o dia 5 de outubro de 1988”.

RELATOR: Senador LUIZ HENRIQUE

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 71, de 2011, de iniciativa do Senador Paulo Bauer e outros senhores Senadores, que pretende instituir pagamento de indenização para detentores de títulos dominiais relativos a terras declaradas como indígenas, desde que esses títulos tenham sido regularmente expedidos até 5 de outubro de 1988.

A proposição suprime a parte final do § 6º do art. 231 da Constituição Federal, que vedava indenização ou ações contra a União em decorrência da nulidade e extinção dos atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, exceto com relação a benfeitorias resultantes da ocupação em boa fé.

No mesmo sentido, a proposição acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar indenização, com base no valor estimado da terra nua e das benfeitorias úteis e

necessárias realizadas de boa-fé, aos possuidores de títulos de domínio que os indiquem como proprietários de áreas declaradas tradicionalmente indígenas e que tenham sido regularmente expedidos pelo Poder Público até a data da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Caso aprovada, a emenda resultante da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, argui-se que se devem conciliar as justas pretensões daqueles que, de boa-fé, detêm títulos dominiais relativos a terras ora reconhecidas como indígenas com o direito fundamental dos índios às terras que, histórica, cultural e tradicionalmente, lhe competem.

Em 14 de novembro de 2011, o Senador Eduardo Suplicy apresentou Voto em Separado à matéria concluindo, na forma de Substitutivo, que a indenização: i) dependerá da existência de título de domínio expedido pelo Poder Público antes da promulgação da Constituição; ii) não será devida, quanto à terra nua, “em relação ao título que originariamente derivou de posse injusta”; iii) não será estendida “aos processos demarcatórios concluídos pelo Poder Executivo até o dia 5 de outubro de 2008”.

Na mesma data, o Senador Randolfe Rodrigues também submeteu a esta Comissão Voto em Separado arrematando, porém, pela integral rejeição da Proposta, sob o argumento de que considerar “nulos os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios [equivale] dizer que tais atos encontram-se em total desconformidade com as regras do ordenamento jurídico, razão pela qual não são suscetíveis de confirmação, não convalescem pelo passar do tempo e não produzem efeitos”.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a admissibilidade e o mérito das propostas de emenda à Constituição em curso nesta Casa.

A proposição atende aos ditames formais e materiais de constitucionalidade, pois não tramita na vigência de intervenção federal, estado de defesa ou estado de sitio, tampouco trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa, nem tende a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes ou os direitos e garantias individuais. Além disso, foi subscrita por mais de um terço dos Senadores.

Reconhecemos a acirrada controvérsia pendente sobre a matéria ora examinada, consistente na oposição entre a possibilidade de indenizar os detentores de títulos dominiais expedidos pelo poder público, de um lado, algo que admite, se bem que com reservas, o Senador Eduardo Suplicy, e a rejeição a qualquer pretensão indenizatória fundamentada em títulos declarados nulos e extintos pela Constituição, de outro, como postula o Senador Randolfe Rodrigues.

Em que pese a discussão jurídica sobre o § 6º do art. 231 da Constituição, não podemos ignorar que as consequências tanto da redação em vigor, quanto da alteração alvitrada pela PEC nº 71, de 2011, atingem a vida de milhares de pessoas, índios e não índios, sendo indispensável que ofereçamos uma solução que tenda a produzir justiça e paz e não acirre os conflitos já existentes.

Desse modo, forçoso notar que muitas das posses atuais se assentam em títulos dominiais expedidos pelo poder público em favor de particulares, tendo gozado, por anos, de presunção de legalidade e legitimidade. Ao declarar esses títulos nulos, sem indenizar seus detentores, o Estado brasileiro promove indisfarçável injustiça, pois não honra a posse civil e a propriedade que reconhecerá e mesmo criara, provocando grave insegurança jurídica, ainda que seja legítima a prevalência da posse indígena.

A PEC nº 71, de 2011, não pretende opor esses títulos à posse indígena, e não fere direito algum dos indígenas. Tampouco busca coonestar suposta ação de particulares “cientes das legítimas pretensões dos índios, que eram facilmente atropeladas pelo ‘espírito bandeirante’ – sem ofensa aos paulistas – de outrora”, como ponderou, comprehensivelmente

preocupado, o Senador Randolfe Rodrigues. Ao contrário, a ampla maioria dos particulares que se estabeleceram em terras indígenas tiveram o amparo legal e material do Estado brasileiro, que então promovia a colonização do interior. Caso exemplar deu-se em Mato Grosso do Sul na década de 1940.

Não pode agora o poder público simplesmente retirar o amparo jurídico a essas pessoas, sem indenizá-las pela posse que se revista de justeza e de boa-fé. O Estado patrocinou a situação de direito e de fato que resultou no conflito fundiário entre colonos e índios, e a todos os envolvidos deve reparação. É justa a indenização, até porque falamos, em muitos casos, de pequenos agricultores e famílias que se acham há gerações nessas terras. É injusto que essas pessoas paguem sozinhas o preço dessas mudanças históricas, sendo que nada fizeram sem o amparo estatal, conforme a lei então vigente.

O argumento de que a nulidade e a extinção dos títulos dominiais não podem gerar efeitos indenizatórios não se sustenta diante do próprio § 6º do art. 231 da Constituição, que permite a indenização das benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé. Ou seja, o fundamento jurídico para indenizar a posse da terra nua em boa-fé é o mesmo que a Constituição admite para as benfeitorias, e não pode ser mitigado pela leitura seletiva do comando constitucional.

Mas não é só: cuida-se, substancialmente, de compreender que a responsabilidade estatal, aqui, não decorre nem da declaração do caráter da terra indígena nem da nulidade dos atos jurídicos decorrente desse procedimento, mas sim, do dano causado pelo Estado a terceiros de boa-fé como consequência da expedição de títulos de domínio ou legitimação de posse em favor deles.

A reparação a cargo do Estado baseia-se no art. 37, § 6º, do texto constitucional – que impõe às pessoas jurídicas de direito público o dever de responder pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, tenham causado a terceiros –, e em princípio elementar de direito civil, segundo o qual devem as partes, na presença de dano, receber reparação e ser devolvidas ao estado anterior.

No caso, o Estado, ao emitir títulos e legitimar posses de áreas posteriormente declaradas indígenas, tratou a terra, equivocadamente – no

que fez incorrer em erro milhares de famílias – como se *bem dominical* (isto é, sem destinação pública específica) fosse, tornando os atos correspondentes dignos de credibilidade, como, aliás, ocorre, por presunção, com todos os atos de Estado.

Verificam-se presentes, pois, os elementos caracterizadores da responsabilidade estatal e hábeis a deferir a reparação em favor dos prejudicados: fato ou ato administrativo causador de dano (a expedição de títulos dominiais de que resultou a posse colona), o dano propriamente dito (a expropriação sem indenização pela terra) e o nexo causal entre uma e outra coisa.

Não ignoramos que esses atos de titulação sejam nulos por força da dicção do § 6º do art. 231 da Constituição. Disso não pode decorrer, porém, que os cidadãos que neles depositaram confiança, e com base neles se viram estabelecidos por anos naquilo que imaginavam ser sua propriedade, fiquem completamente desamparados e sem possibilidade de reclamar proteção ao ordenamento. Se o ato administrativo é injurídico e por sua própria desconformidade com as normas deve ser excluído do mundo do direito, a reparação dos danos por ele deixados é providência que se impõe. E não custa colocar em claro: o principal dano é a *expropriação* – não há outro modo de chamá-la – sem compensação, algo que se tem seguido à declaração de nulidade dos títulos como consequência do processo de demarcação de terras indígenas.

Assim, e sem ferir a já cristalizada prevalência dos direitos originários dos índios sobre as terras que tradicionalmente ocupam, impõe-se reconhecer que há pessoas que adquiriram terras de boa-fé, nelas viveram e trabalharam, e têm a justa pretensão de ser indenizadas pelo mesmo Estado que amparou e promoveu tais atos, sob pena de arcarem sozinhas com todo o ônus de um processo histórico que envolve muitas partes.

Vale também assentar: a responsabilização que entendemos caber ao Poder Público – decorre não da demarcação e declaração da terra indígena, que resulta da própria Constituição Federal, mas sim da prática

administrativa ilegal consistente na expedição de títulos de domínio ou posse sobre terras que devia o Estado saber indígenas.

Mas não só disso. A esse primeiro ato lesivo, conjuga-se o desrespeito ao prazo de cinco anos para conclusão das demarcações, estabelecido pela Constituição Federal, no art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Com o decurso do prazo quinquenal sem que fossem concluídas as demarcações, a Constituição Federal restou novamente descumprida, e a legítima expectativa dos possuidores de título de propriedade restou reforçada.

Assim, quanto às demarcações concluídas e homologadas nos primeiros cinco anos, ainda se pode alegar o cumprimento do rito previsto pelo Constituinte originário, que não amparava o direito dos ocupantes das terras. No entanto, para as demarcações feitas posteriormente, em desacordo com o art. 67 do ADCT, parece-nos que outra solução, mais justa para todos os envolvidos, deva ser buscada.

Se as regras constitucionais acima citadas já não fossem suficientes para amparar o pleito dos possuidores de boa-fé, uma análise rigorosa do princípio da segurança jurídica o faria. Ora, um agricultor que, em 1988, ocupasse terras em relação às quais houvesse dúvida se seriam ou não demarcadas como indígenas, estaria ciente dos riscos que correria em permanecer, investir e produzir naquelas terras, pois somente teria direito às benfeitorias. Após cinco anos da promulgação da Constituição, no entanto, a situação se inverte e a confiança em seu título se fortalece, pois a própria União, com sua conduta omissiva, conferiu legítima expectativa ao citado agricultor. Em nome da segurança jurídica, é razoável que o direito ampare essa nova situação, dando-lhe tratamento distinto dos possuidores de terras demarcadas durante o prazo previsto no art. 67 do ADCT.

Enfim, com esse objetivo de conciliar os interesses ora submetidos a esta Comissão na forma da PEC nº 71, de 2011, apresentamos, ao final deste relatório, Substitutivo que, ao tempo em que garante aos detentores de títulos dominiais idôneos direito à indenização, o faz segundo critérios precisos e que excluem, evidentemente, as pretensões de grileiros ou posseiros que tenham agido ou pretendam agir em desconformidade com a lei.

Em primeiro lugar, exige-se que, para a obtenção de indenização, se faça prova de ter realmente a União expedido o título que, tornado nulo com a declaração do caráter indígena da terra, tenha causado o dano ao particular; em segundo lugar, que a posse atual seja justa (isto é, não violenta nem clandestina ou precária) e de boa-fé (o indicado no título ou quem o suceda deve ignorar o vício ou o obstáculo que impedia a aquisição da coisa).

A razão subjacente consiste em evitar a ação de grileiros nessas terras, mesmo nas já homologadas e nas quais não haja mais conflitos agrários. Receamos que isso possa originar ou recrudescer conflitos violentos entre indígenas, posseiros e grileiros.

Preconiza-se, ainda, que os danos decorrentes da responsabilidade estabelecida sejam calculados com base no valor da terra nua e das benfeitorias necessárias e úteis realizadas de boa-fé. A ideia é aproximar a responsabilização ora instituída da noção de *compensação* e de *reparação*, de modo que os particulares sejam devolvidos a um estado de conforto e segurança jurídica.

Finalmente, pelas razões já expostas, determina-se a aplicação da inovação resultante da Proposta apenas aos casos envolvendo processos demarcatórios cujo decreto homologatório tenha sido publicado após cinco anos da promulgação da Constituição de 1988.

III – VOTO

Em vista do exposto, somos pela **aprovação** da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2011, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA N° I – CCJ (Substitutivo)**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 71, DE 2011**

Altera o § 6º do art. 231 da Constituição Federal e acrescenta art. 67-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para permitir a indenização de possuidores de títulos relativos a terras declaradas como indígenas expedidos até o dia 5 de outubro de 1988, na forma que especifica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 6º do art. 231 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 231.

.....

§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito à indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei civil, na hipótese de comprovado dano causado pelo Poder Público ao particular de boa-fé." (NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 67-A:

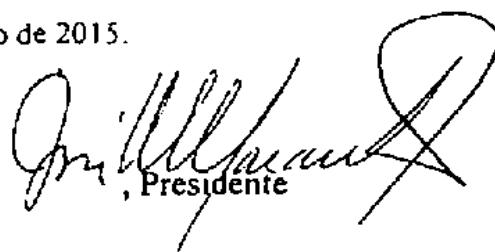
"Art. 67-A. A União responderá, nos termos da lei civil, pelos danos causados aos detentores de boa-fé de títulos de domínio, concessão de uso ou equivalente regularmente expedidos pelo poder público até 5 de outubro de 1988 relativos a áreas posteriormente declaradas tradicionalmente indígenas.

§ 1º Não se aplica o disposto no *caput* às demarcações homologadas no prazo de que trata o art. 67 do ADCT.

§ 2º Os danos decorrentes da responsabilidade a que se refere o *caput* deste artigo calcular-se-ão com base no valor da terra nua e das benfeitorias necessárias e úteis realizadas de boa-fé e não serão reparados se a posse atual for injusta ou de má-fé."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de março de 2015.



, Presidente



, Relator

Reunião: 2ª Reunião, Ordinária, da CCJ
 Data: 25 de março de 2015 (quarta-feira), às 10h
 Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Marta Suplicy (PT) <i>[Assinatura]</i>	1. Walter Pinheiro (PT) <i>[Assinatura]</i>
Gleisi Hoffmann (PT) <i>[Assinatura]</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>[Assinatura]</i>
José Pimentel (PT) <i>[Assinatura]</i>	3. Lindbergh Farias (PT) <i>[Assinatura]</i>
Fátima Bezerra (PT) <i>[Assinatura]</i>	4. Angela Portela (PT) <i>[Assinatura]</i>
Humberto Costa (PT) <i>[Assinatura]</i>	5. Zeze Perrella (PDT) <i>[Assinatura]</i>
Acr Gurgacz (PDT) <i>[Assinatura]</i>	6. Paulo Paim (PT) <i>[Assinatura]</i>
Benedito de Lira (PP) <i>[Assinatura]</i>	7. Ivo Cassol (PP) <i>[Assinatura]</i>
Ciro Nogueira (PP) <i>[Assinatura]</i>	8. Ana Amélia (PP) <i>[Assinatura]</i>
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Eunício Oliveira (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	1. Roberto Requião (PMDB) <i>[Assinatura]</i>
Edison Lobão (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	2. Omar Aziz (PSD) <i>[Assinatura]</i>
Ricardo Ferreira (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	3. Valdir Raupp (PMDB) <i>[Assinatura]</i>
Romero Jucá (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	4. Waldemir Moka (PMDB) <i>[Assinatura]</i>
Simone Tebet (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	5. Dâniel Berger (PMDB) <i>[Assinatura]</i>
Garibaldi Alves Filho (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	6. Rose de Freitas (PMDB) <i>[Assinatura]</i>
Luiz Henrique (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	7. Sérgio Petecão (PSD) <i>[Assinatura]</i>
José Maranhão (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	8. VAGO <i>[Assinatura]</i>
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) <i>[Assinatura]</i>	1. Maria do Carmo Atunes (DEM) <i>[Assinatura]</i>
Ronaldo Caiado (DEM) <i>[Assinatura]</i>	2. Wilder Morais (DEM) <i>[Assinatura]</i>
Aécio Neves (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
José Serra (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	4. Ataídes Oliveira (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
Antônio Anastasia (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	5. Alvaro Dias (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Antônio Carlos Valadares (PSB) <i>[Assinatura]</i>	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>[Assinatura]</i>
Roberto Rocha (PSB) <i>[Assinatura]</i>	2. João Capiberibe (PSB) <i>[Assinatura]</i>
Randolfe Rodrigues (PSOL) <i>[Assinatura]</i>	3. José Medeiros (PPS) <i>[Assinatura]</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Azeredo (PSC) <i>[Assinatura]</i>	1. Douglas Cintra (PTB) <i>[Assinatura]</i>
Marcelo Crivella (PRB) <i>[Assinatura]</i>	2. Blairo Maggi (PR) <i>[Assinatura]</i>
Magno Malta (PR) <i>[Assinatura]</i>	3. Elmano Ferrer (PTB) <i>[Assinatura]</i>

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 6º - São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.

**TÍTULO X
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS**

Art. 67. A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição.

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

(À Publicação.)

À página 61, por erro no despacho do Requerimento nº 233, de 2015, onde se lê:

REQUERIMENTO N° 233, DE 2015

Requeiro adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2011, a fim de que seja reexaminada pela CCJ.

Sala das Sessões, em – Senador, Romero Jucá

(À Mesa para decisão)

Leia-se:

REQUERIMENTO N° 233, DE 2015

Requeiro adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2011, a fim de que seja reexaminada pela CCJ.

Sala das Sessões, em – Senador, Romero Jucá

(À publicação)

RETIFICAÇÕES

ATA DA 41ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 31 DE MARÇO DE 2015

(Publicada no *Diário do Senado Federal* nº 41, de 01 de abril de 2015)

À página 22, para correção de despacho, ao final da publicação do Requerimento nº 242, de 2015, onde se lê:

(À publicação.)

Leia-se:

(À Mesa para decisão.)

À página 35, para correção de omissão, ao final da publicação do Requerimento nº 260, de 2015, inclua-se o seguinte despacho:

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

À página 73, para correção de despacho, ao final da publicação do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2015, onde se lê:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Leia-se:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

À página 88, para correção de omissão do título da matéria, republique-se a página inicial do Aviso nº 30, de 2015, do Banco Central do Brasil:

AVISO Nº 30, DE 2015

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Aviso 34/2015-BCB (Na origem)

Brasília, 26 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
José Renan Vasconcelos Calheiros
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília – DF

Assunto: Demonstrativo das emissões do real.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de fevereiro de 2015, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente,



Alexandre Antonio Tombini
Presidente

Anexo: 1.

REQUERIMENTOS DE LICENÇA SEM ÔNUS

Artigos 13; e 43, I do Regimento Interno

REQUERIMENTO	SENADOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
RQM nº 144, de 2015	Marta Suplicy	13	22/04/2015	Atividade Parlamentar
RQM nº 145, de 2015	Omar Aziz	13	22/04/2015 e 23/04/2015	Atividade Parlamentar
RQM nº 146, de 2015	Rose de Freitas	13	22/04/2015 e 23/04/2015	Atividade Parlamentar
RQM nº 147, de 2015	Lídice da Mata	13	23/04/2015	Atividade Parlamentar
RQM nº 148, de 2015	José Maranhão	43, I	De 30/03/2015 a 11/04/2015	Licença Saúde
RQM nº 149, de 2015	Marta Suplicy	13	23/04/2015	Atividade Parlamentar
RQM nº 150, de 2015	Walter Pinheiro	13	23/04/2015	Atividade Parlamentar
RQM nº 151, de 2015	Gleisi Hoffmann	13	23/04/2015	Atividade Parlamentar
RQM nº 152, de 2015	Douglas Cintra	13	23/04/2015	Atividade Parlamentar
RQM nº 153, de 2015	Antonio Carlos Valadares	43, I	16/04/2015	Licença Saúde
RQM nº 154, de 2015	Fernando Collor	13	22/04/2015	Atividade Parlamentar
RQM nº 155, de 2015	José Serra	13	22/04/2015	Atividade Parlamentar

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
 Bloco-PT - Walter Pinheiro*
 Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
 Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
 Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
 Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
 Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
 Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
 Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
 Bloco-PT - Humberto Costa*
 Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
 Bloco-PT - Marta Suplicy*
 Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
 Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
 Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia*
 Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
 Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
 Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
 Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
 Bloco-PT - Paulo Paim*
 Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
 Bloco-PT - José Pimentel*
 Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
 Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
 Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
 Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
 Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
 Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
 Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
 Bloco-DEM - José Agripino*
 Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Luiz Henrique*
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
 Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
 Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
 Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
 Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
 Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
 Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
 Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
 Bloco-PMDB - Roberto Requião*
 Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
 Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
 Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
 Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
 Bloco-PSD - Hélio José* (S)
 Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
 Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
 Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
 Bloco-PR - Vicentinho Alves*
 Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
 Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
 Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
 Bloco-PMDB - Romero Jucá*
 Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 25**PT-14 / PDT-6 / PP-5**

Acir Gurgacz.....	PDT / RO
Ana Amélia.....	PP / RS
Angela Portela.....	PT / RR
Benedito de Lira.....	PP / AL
Ciro Nogueira.....	PP / PI
Cristovam Buarque.....	PDT / DF
Delcídio do Amaral.....	PT / MS
Donizeti Nogueira.....	PT / TO
Fátima Bezerra.....	PT / RN
Gladson Cameli.....	PP / AC
Gleisi Hoffmann.....	PT / PR
Humberto Costa.....	PT / PE
Ivo Cassol.....	PP / RO
Jorge Viana.....	PT / AC
José Pimentel.....	PT / CE
Lasier Martins.....	PDT / RS
Lindbergh Farias.....	PT / RJ
Marta Suplicy.....	PT / SP
Paulo Paim.....	PT / RS
Paulo Rocha.....	PT / PA
Regina Sousa.....	PT / PI
Reguffe.....	PDT / DF
Telmário Mota.....	PDT / RR
Walter Pinheiro.....	PT / BA
Zeze Perrella.....	PDT / MG

Bloco da Maioria - 22**PMDB-18 / PSD-4**

Dário Berger.....	PMDB / SC
Edison Lobão.....	PMDB / MA
Eunício Oliveira.....	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho.....	PMDB / RN
Hélio José.....	PSD / DF
Jader Barbalho.....	PMDB / PA
João Alberto Souza.....	PMDB / MA
José Maranhão.....	PMDB / PB
Luiz Henrique.....	PMDB / SC
Omar Aziz.....	PSD / AM
Otto Alencar.....	PSD / BA
Raimundo Lira.....	PMDB / PB
Renan Calheiros.....	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.....	PMDB / ES
Roberto Requião.....	PMDB / PR
Romero Jucá.....	PMDB / RR
Rose de Freitas.....	PMDB / ES
Sandra Braga.....	PMDB / AM
Sérgio Petecão.....	PSD / AC
Simone Tebet.....	PMDB / MS
Valdir Raupp.....	PMDB / RO
Waldemir Moka.....	PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16**PSDB-11 / DEM-5**

Aécio Neves.....	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.....	PSDB / SP
Alvaro Dias.....	PSDB / PR

Antonio Anastasia.....	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.....	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.....	PSDB / PB
Davi Alcolumbre.....	DEM / AP
Flexa Ribeiro.....	PSDB / PA
José Agripino.....	DEM / RN
José Serra.....	PSDB / SP
Lúcia Vânia.....	PSDB / GO
Maria do Carmo Alves.....	DEM / SE
Paulo Bauer.....	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.....	DEM / GO
Tasso Jereissati.....	PSDB / CE
Wilder Morais.....	DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9**PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

Blairo Maggi.....	PR / MT
Douglas Cintra.....	PTB / PE
Eduardo Amorim.....	PSC / SE
Elmano Férrer.....	PTB / PI
Fernando Collor.....	PTB / AL
Magno Malta.....	PR / ES
Marcelo Crivella.....	PRB / RJ
Vicentinho Alves.....	PR / TO
Wellington Fagundes.....	PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9**PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1**

Antonio Carlos Valadares.....	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.....	PSB / PE
João Capiberibe.....	PSB / AP
José Medeiros.....	PPS / MT
Lídice da Mata.....	PSB / BA
Randolfe Rodrigues.....	PSOL / AP
Roberto Rocha.....	PSB / MA
Romário.....	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.....	PCdoB / AM

Bloco de Apoio ao Governo.....	25
Bloco da Maioria.....	22
Bloco Parlamentar da Oposição.....	16
Bloco Parlamentar União e Força.....	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.....	9
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)	Hélio José* (Bloco-PSD-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PJ)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)	Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)	Luiz Henrique* (Bloco-PMDB-SC)	Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Marta Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (22,28)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,45) Telmário Mota (4,38,43) Regina Sousa (42)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 14</p> <p>Humberto Costa (22,28)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,45) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (3,37)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,43)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Benedito de Lira (16,18,44)</p>	<p>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 18</p> <p>Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (13)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (47) Antonio Anastasia (48)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Cássio Cunha Lima (17)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23,40) Aloysio Nunes Ferreira (41)</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>Ronaldo Caiado (6)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>
<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</p> <p>Líder Lídice da Mata - PSB (11,25)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 6</p> <p>João Capiberibe (1,14)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (46)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (15,19,29)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (21,26)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p>Líder Fernando Collor - PTB (5,10)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (5,10)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (9)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (8)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,7)</p>	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).

11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. O senador Paulo Bauer está afastado do exercício pelo motivo "Licença saúde" no período de 05/03/2015 a 29/04/2015.
41. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
46. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
47. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores representativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

MEMBROS

VAGO (1)

VAGO (2)

VAGO (3)

Notas:

*. Em 25.03.2015, foram designados os Senadores Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 12, de 2015).

1. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de integrar a Comissão (Of. 134/2015-GSRFER).
2. Em 06.04.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Mem. 33/2015-GSRROD).
3. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ter deixado de integrar a Comissão (Of. 9/2015-GSSPET).

2) OMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Comissão Temporária, criada nos termos do Requerimento nº 44, de 2015, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes, para no prazo de noventa dias, para traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

3) OMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Comissão Temporária, criada nos termos do Requerimento nº 40, de 2015, composta por seis membros titulares e igual número de suplentes, para no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDAB).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que conte com, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agostí Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agostí Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinalson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, composta por onze senadores titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Leitura: 05/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
	1.
	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 93, de 2015, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete membros titulares e cinco suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

Secretário(a): Leandro Bueno

Telefone(s): 61 33033508

E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 94, de 2015, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
VAGO (2)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB)	6.
Senador Omar Aziz (PSD)	7.
Senador Luiz Henrique (PMDB)	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)⁽⁸⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: cae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605/3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(10,6)
Senador Edison Lobão (PMDB) ⁽⁶⁾	5.
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO (5,8)
VAGO	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romário (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(3,2)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixa de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB)⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽³⁾	
Senadora Marta Suplicy (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edson Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Ângela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5.
Senador Dário Berger (PMDB) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Álvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antônio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
VAGO ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: ce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽³⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE
2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
Senador Luiz Henrique (PMDB)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcidio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Rocha (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
VAGO ⁽⁷⁾	3.
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB) ⁽⁴⁾	4. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(5,2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDAB).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).

6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDAB).

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁵⁾	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. VAGO (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 32, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (12,11)	2. VAGO (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
VAGO (5)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Antônio Anastasia (PSDB) (6)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB).
8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paula Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF)⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT)⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Luiz Henrique (PMDB) (6,3)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(*Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993*)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PSDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PTB	
VAGO	1. VAGO
PP	
VAGO	1.
PDT	
VAGO	1.
PSB	
VAGO	1. VAGO
DEM	
VAGO	1. VAGO
PR	
VAGO	1. VAGO
PSD	
VAGO	1. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN)⁽¹⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽¹⁾

1^a Designação: 30/11/2010
 2^a Designação: 14/03/2011
 3^a Designação: 21/03/2012
 4^a Designação: 11/03/2013
 5^a Designação: 20/05/2014
 6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB**PP**

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR**PSD**

VAGO

PCdoB

VAGO

PV**PRB**

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB**PP****PDT**

VAGO

PSB

VAGO

DEM**PR**

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

SD

VAGO

Atualização: 31/01/2015

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
	COORDENADOR

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

13) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

SD

VAGO

PROS

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 (Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2º VICE-PRESIDENTE: VAGO
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do PLDO: VAGO
Relator do PLOA: VAGO
Relator da Receita: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. VAGO
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Sandes Júnior - PP/GO
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Weliton Prado - PT/MG
Jaime Martins - PSD/MG	9. Rômulo Gouveia - PSDB/PB
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecchi - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. William Woo - PPS/SP
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - RJ

Secretário: Maedes Jordão S. Saldanha

Telefone(s): 3216-6892

E-mail: maedes.santana@camara.leg.br

Local: Plenário 2 da Câmara dos Deputados

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC ⁽²⁾	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO ⁽²⁾	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽²⁾	3. Ivo Cassol - PP/RO ⁽²⁾
Gladson Cameli - PP/AC ⁽²⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE ⁽⁵⁾	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Marcus Vicente - PP/ES	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC ⁽⁶⁾
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO
Jony Marcos - PRB/SE ⁽⁸⁾	5. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PPS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM ⁽³⁾
Jaime Martins - PSD/MG ⁽³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT ⁽¹⁾	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE ⁽⁷⁾

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 61 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Comissão Mista Representativa do Congresso
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) ⁽²⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) ⁽¹⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) ⁽⁴⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (DEM/PI) ⁽³⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PT/SP) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**
(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi
Telefone(s): 61 3303-3503
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher
(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PT/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSDB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazzotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. VAGO
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG ⁽⁷⁾
Tia Eron - PRB/BA ⁽¹¹⁾	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ ⁽²⁾	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO ⁽³⁾	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR ⁽⁷⁾	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI ⁽⁸⁾	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽¹²⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽⁴⁾	3. VAGO
Luizianne Lins - PT/CE ⁽⁴⁾	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA ⁽⁴⁾	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF ⁽⁵⁾	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽⁶⁾	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
Shéridan - PSDB/RR	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO ⁽¹⁰⁾	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO ⁽⁹⁾	1. VAGO
PSOL ⁽¹⁾	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a coissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - CMCLF

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: VAGO

2ª VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PPS/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Takayama - PSC/PR	10. VAGO
Mandetta - DEM/MS ⁽⁵⁾	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO ⁽³⁾
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Jaime Martins - PSD/MG	6. Rômulo Gouveia - PSDB/PB
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságua Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS ⁽¹⁾
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO ⁽¹⁾
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS ⁽¹⁾	5. VAGO
Heráclito Fortes - DEM/PI ⁽¹⁾	6. VAGO

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
Luiz Henrique - PMDB/SC	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Telefone(s): 3303-5255 / 3303-5256

Fax: 3303-5260

saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

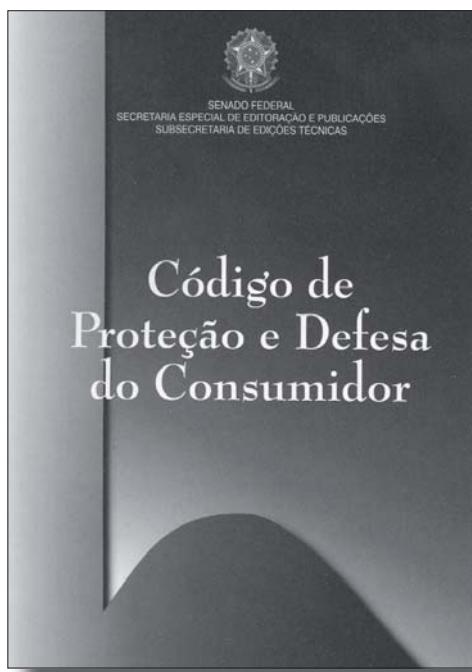
LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Inclui dispositivos constitucionais pertinentes, vetos presidenciais, legislação correlata e completo índice temático.

Estatuto da Criança e do Adolescente



Lei nº 8.069, de 1990, acrescida de legislação correlata e atos internacionais relativos ao tema criança e adolescente.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

**Edição de hoje: 156 páginas
(O.S. 11654/2015)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

